



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2019**

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **165/2019**

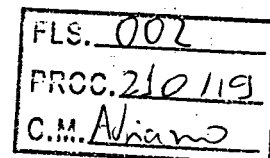
|                                  |                                           |                                           |
|----------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Data do Protocolo:<br>30/04/2019 | Regime de tramitação:<br><b>ORDINÁRIO</b> | Data final para apreciação:<br>28/06/2019 |
|----------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|

**Assunto:**

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2020 e dá outras providências.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



OFÍCIO/SJC Nº 0110/2019

Em 30 de abril de 2019

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2020 e dá outras providências.

Observe-se que a proposta foi elaborada de acordo com as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, destacando-se o Anexo de Metas Fiscais para as receitas, despesas, resultado primário e montante da dívida pública para os 3 (três) exercícios seguintes, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas.

Sendo assim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre os Poderes Executivo e Legislativo, solicito a gentileza da apreciação da matéria dentro do prazo previsto no artigo 220 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

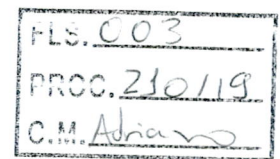
Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência e demais Vereadores, os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

18:52 30/04/2019 004439 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

165/2019

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2020 e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

**Art. 1º** Nos termos do § 2º do artigo 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Orgânica do Município de Araraquara, esta lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2020, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, estabelece as normas e disposições de controle da execução orçamentária, bem como dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

**Art. 2º** As diretrizes orçamentárias, para elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo e as entidades da Administração Direta e Indireta, observando-se os seguintes eixos estratégicos:

- I – gestão pública democrática, participação popular, transparência e controle social;
- II – desenvolvimento e sustentabilidade; e
- III – qualidade de vida e efetivação de direitos sociais.

**Art. 3º** O Projeto de Lei Orçamentária Anual, relativo ao exercício de 2020, deve assegurar os princípios de justiça social, justiça tributária, de



|               |
|---------------|
| FLS. 004      |
| PROCC. 210/19 |
| C.M. Adriano  |

## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, assim considerados:

I – os princípios de justiça social e tributária implicam em assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, combater a exclusão social e gerar oportunidades de trabalho e renda;

II – o princípio de controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento e nas decisões sobre implementação e fiscalização de políticas e serviços públicos; e

III – o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento e à prestação dos serviços públicos.

**Art. 4º** Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração, execução e fiscalização do orçamento, por meio das Plenárias do Orçamento Participativo, do Conselho Municipal do Orçamento Participativo, dos Conselhos Municipais de políticas públicas e demais formas de participação social, tais como conferências, audiências públicas, ouvidoria, entre outros.

## CAPÍTULO II

### DAS METAS E PRIORIDADES

**Art. 5º** As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2020 são aquelas apresentadas no Demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrados em:

I – Demonstrativo I - Metas anuais;

II – Demonstrativo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;





|              |
|--------------|
| FLS. 005     |
| PRCC. 210/19 |
| C.M. Adriano |

## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

III – Demonstrativo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IV – Demonstrativo IV - Evolução do patrimônio líquido;

V – Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

VI – Demonstrativo VI-A - Avaliação da Situação Financeira do RPPS;

VII – Demonstrativo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

VIII – Demonstrativo VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

IX – Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para o exercício; e

X – Anexo VI – Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental.

**Parágrafo único.** Os demonstrativos I e III de que trata o "caput" deste artigo são expressos em valores correntes e constantes; caso ocorram mudanças no cenário macro-econômico do País, seus valores poderão ser alterados, conforme Decreto do Poder Executivo.

**Art. 6º** Integra esta lei o anexo denominado Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

### CAPÍTULO III

### OS PRAZOS



|               |
|---------------|
| FLS. 006      |
| PROCC. 210/19 |
| C.M. Adriano  |

## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 7º** O Poder Executivo enviará até 30 de setembro do corrente ano o Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção e demais providências.

§ 1º A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2020 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária àquele poder.

§ 2º Os Órgãos da Administração Indireta enviarão suas propostas orçamentárias parciais para o exercício de 2020, baseadas nesta lei e na Lei nº 9.138, de 11 de fevereiro de 2018, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 a 2021, até o dia 20 de julho de 2019, à Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular.

**Art. 8º** Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, no limite de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

**Parágrafo único.** A limitação de 1/12 (um doze avos) em cada mês, a que se refere o "caput" deste artigo, não se aplica às despesas de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do § 3º do artigo 166 da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 9º** O Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta integrantes do orçamento público deverão encaminhar mensalmente ao Poder Executivo, para fins de consolidação das contas públicas, até o dia 10 do mês subsequente ao encerramento do mês, os relatórios demonstrativos das receitas e despesas, além de outros que se fizerem necessários para esse fim.

**Parágrafo único.** Em caso de não observância ao disposto no "caput" por parte das entidades, as prestações de contas aos sistemas de



|              |
|--------------|
| FLS. 007     |
| PRCC. 210/19 |
| C.M. Adriano |

## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

controles externos exercidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelos Ministérios seguirão sem as informações das entidades e o fato será imediatamente comunicado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para providências.

### CAPÍTULO IV

#### DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

**Art. 10.** As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas orçamentárias parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

**Art. 11.** A proposta orçamentária, que não conterá dispositivos estranhos à previsão da receita e à fixação da despesa, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação popular; conterá ainda reserva de contingência e compreenderá o orçamento fiscal e da seguridade social referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, fundações de direito público, bem como das fundações públicas de direito privado instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, bem como das empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades em que o ente, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dele recebam recursos do Tesouro Municipal.

§ 1º A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada observarão as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.





|               |
|---------------|
| FLS. 008      |
| PROCC. 230/19 |
| C.M. Adriano  |

## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 12.** A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, nos termos do art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 13.** A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

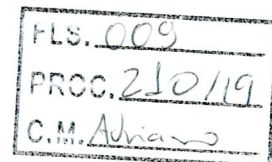
**Art. 14.** As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária.

§ 2º As taxas de poder de polícia deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

**Art. 15.** A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo compor-se-á de:

- I – mensagem;
- II – projeto de lei orçamentária anual;
- III – tabelas explicativas a que se refere o inciso III, do artigo 22, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- IV – sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- V – sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

VI – quadro das dotações por órgãos do governo e da administração;

VII – demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino;

VIII – demonstrativo do cumprimento da Emenda à Constituição da República Federativa do Brasil nº 29, de 13 de setembro 2000; e

IX – demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas das entidades da Administração Direta e Indireta.

**Art. 16.** Caso os valores previstos nesta lei se apresentem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, poderão ser reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

**Parágrafo único.** Fica o Poder Executivo autorizado a executar a compatibilização entre as peças de planejamento prevista na Lei nº 9.138, de 2018, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 a 2021, caso ocorra o evidenciado no "caput" deste artigo.

**Art. 17.** A lei orçamentária conterá Reserva de Contingência do Poder Executivo e demais órgãos da Administração Indireta, que será equivalente a no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2020, e será destinada a:

I – cobertura de créditos adicionais; e

II – atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Art. 18.** O planejamento orçamentário do Município será elaborado e acompanhado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular, com auxílio do Comitê Municipal de Execução Orçamentária e Financeira.



|              |
|--------------|
| FLS. 010     |
| PRCC. 210/19 |
| C.M. Adriano |

## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Parágrafo único.** Entende-se por planejamento orçamentário os seguintes instrumentos de planejamento:

- I – PPA - Plano Plurianual;
- II – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias; e
- III – LOA - Lei Orçamentária Anual.

### CAPÍTULO V

#### DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 19.** Visando o aperfeiçoamento e atualização da legislação, o Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II – revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III – revisão das taxas objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV – atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e
- V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

**Art. 20.** Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita deverão atender as disposições contidas no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.



|                     |
|---------------------|
| FLS. 011            |
| PRCC. 280119        |
| C.M. <i>Alcides</i> |

## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CAPÍTULO VI

#### REPASSES AO TERCEIRO SETOR

**Art. 21.** A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar:

I – lei especifica que expressamente defina a destinação de recursos às entidades beneficiadas, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

II – os dispostos, no que couber, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que institui normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil; e

III – os dispostos, no que couber do Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Araraquara e as Organizações da Sociedade Civil.

### CAPÍTULO VII

#### DA LIMITAÇÃO DAS DESPESAS

**Art. 22.** Na forma do art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá as metas bimestrais para a realização das receitas, e o Cronograma de Desembolso mensal.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo



|              |
|--------------|
| FLS. 012     |
| PROC. 210/19 |
| C.M. Adriano |

## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3º Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e despesas com pessoal e encargos.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Art. 23.** A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

**Art. 24.** O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no § 1º do artigo 169 da Constituição da República Federativa do Brasil, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos no artigo 20 e no parágrafo único





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

|              |
|--------------|
| FLS. 013     |
| PROC. 260/19 |
| C.M. Adriano |

do artigo 22, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, ficando autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I – concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e

II – admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

§ 2º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil.

### CAPITULO IX

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

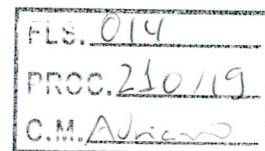
**Art. 25.** O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – abrir créditos suplementares e especiais até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento total das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV – abrir créditos suplementares em virtude do excesso de arrecadação apurado no mês ou com base na sua projeção;



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

V – a abrir no curso da execução do orçamento de 2020, créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, até o limite dos valores efetivamente recebidos;

VI – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa; e

VII – firmar parcerias com outros entes da Federação, para manutenção de suas atividades, bem como as do Município.

§ 1º A autorização prevista no inciso V do “caput” deste artigo é destinada para os casos em que já exista no orçamento a funcional programática completa (função, subfunção, programa, ação, categoria) e exista a necessidade da criação de outra Fonte de Recursos para a mesma classificação.

**Art. 26.** O Município poderá conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, cultural e de esporte mediante leis específicas.

**Art. 27.** Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis.

**Art. 28.** Para a execução dos programas governamentais pelas entidades da Administração Indireta Municipal, o Poder Executivo poderá efetuar repasses através de transferências financeiras concedidas.

**Parágrafo único.** A Lei Orçamentária Anual conterá relatório que demonstre os repasses financeiros a serem executados em 2020, listando os órgãos recebedores e seus respectivos valores.

**Art. 29.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

|                |
|----------------|
| FLS. 015       |
| PROCC. 210 119 |
| C.M. Adriano   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 016  
PRCC. 210/19  
C.M. AdrianoLEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE  
RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E  
PROVIDÊNCIAS 2020

| PASSIVOS CONTINGENTES               |               | PROVIDÊNCIAS                                                 |               |
|-------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------|---------------|
| Descrição                           | Valor         | Descrição                                                    | Valor         |
| ATENDIMENTO A PASSIVOS CONTINGENTES | 11.326.076,61 | RESERVA DE CONTINGENCIA                                      | 3.000.000,00  |
|                                     |               | CONTINGENCIAMENTO DAS DESPESAS POR<br>ATO DO PODER EXECUTIVO | 8.326.076,61  |
| SUBSTOTAL                           | 11.326.076,61 | SUBSTOTAL                                                    | 11.326.076,61 |
| TOTAL                               | 11.326.076,61 | TOTAL                                                        | 11.326.076,61 |

NOTA EXPLICATIVA: O § 3º do art. 4º da LRF, determina o que deverá conter no Anexo de Riscos Fiscais. "§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem."

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

O Anexo de Riscos Fiscais, como parte da gestão de riscos fiscais no setor público, é o documento que identifica e estima os riscos fiscais, além de informar sobre as opções estrategicamente escolhidas para enfrentar os riscos.

1- Riscos orçamentários - referem-se à possibilidade das receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas, inicialmente não fixadas ou orçadas a menor durante a execução do Orçamento.

2- Riscos de Passivos Contingentes - decorrem de compromissos firmados pelo Governo em função de lei ou contrato e que dependem da ocorrência de um ou mais eventos futuros para gerar compromissos de pagamento.

3- Riscos decorrentes de Gestão da Dívida - referem-se a possíveis ocorrências externas à administração que, quando efetivadas, resultarão em aumento do serviço da dívida pública no ano de referência.

Abaixo apresenta-se os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas do Município de Araraquara:

1) Não recolhimento de parte do PASEP – Prefeitura do Município de Araraquara, no montante de R\$ 19.177.823,47 (dezenove milhões, cento e setenta e sete mil e oitocentos e vinte três reais e quarenta e sete centavos), referente as competências:

- abril de 2013 a dezembro de 2016 e exercício 2018

Refere-se este passivo, decorrente de gestão da dívida, derivado do não pagamento em sua totalidade da contribuição, o qual e terminará o aumento do estoque da dívida pública.

A ação a ser proposta pela Prefeitura do Município de Araraquara, para quitação da dívida, será de parcelamento do montante, junto à Receita Federal, pelo prazo de 60 meses.

No presente anexo, considera-se a quitação de 12 parcelas no exercício de 2020, que resultaria no montante de R\$ 3.835.564,68 (três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), do valor principal da dívida, o qual será corrigido na forma da legislação aplicável no momento da efetivação do parcelamento.

2) Não recolhimento de contribuições previdenciárias – CTA-Companhia Troleibus Araraquara, no montante de R\$ 22.452.559,64 (quatorze milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos reais e vinte e nove centavos), referente:

• INSS cota patronal – competências:

- exercício de 2003: junho a dezembro;
- exercício de 2004: janeiro a dezembro;
- exercício de 2005: janeiro a novembro;
- exercício de 2008: dezembro;
- exercício de 2009: janeiro a dezembro;
- exercício de 2010: janeiro a dezembro;
- exercício de 2011: janeiro a julho, setembro a dezembro e 13º salário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

|                     |
|---------------------|
| FLS. 017            |
| PROC. 210119        |
| C.M. <i>Mariano</i> |

- exercício de 2012: agosto a dezembro e 13º salário;
- exercício de 2013: janeiro a outubro e outubro;
- exercício de 2014: janeiro a dezembro;
- exercício de 2015: janeiro a dezembro;
- exercício de 2016: fevereiro a julho.

- INSS cota empregado – competências:

- exercício de 2014: fevereiro a dezembro;
- exercício de 2015: janeiro a dezembro
- exercício de 2016: fevereiro a julho.

- FGTS – competências:

- exercício de 2016: junho.

- Contribuição Previdenciária – competências:

- exercício de 2013: dezembro;
- exercício de 2014: janeiro a dezembro;
- exercício de 2015: janeiro a dezembro;
- exercício de 2016: janeiro a maio.

Refere-se este passivo, decorrente de gestão da dívida, derivado do não pagamento em sua totalidade das contribuições, o qual determinará o aumento do estoque da dívida pública.

A ação a ser proposta pela Prefeitura do Município de Araraquara, para quitação da dívida, será de parcelamento do montante, junto à Receita Federal, pelo prazo de 60 meses.

No presente anexo, estamos considerando a quitação de 12 parcelas no exercício de 2020, que resultaria no montante de R\$ 4.490.511,93 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, cento e setenta reais e três centavos), do valor principal da dívida, o qual será corrigido na forma da legislação aplicável no momento da efetivação do parcelamento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 018  
PROC. 240/19  
C.M. AdrianoLEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DAS METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2020

## AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

| ESPECIFICAÇÃO                   | 2020             |                 |       | 2021             |                 |       | 2022             |                  |       |
|---------------------------------|------------------|-----------------|-------|------------------|-----------------|-------|------------------|------------------|-------|
|                                 | Valor Corrente   | Valor Constante | % PIB | Valor Corrente   | Valor Constante | % PIB | Valor Corrente   | Valor Constante  | % PIB |
| Receita Total                   | 1.010.770.132,95 | 971.894.358,61  | 11,32 | 1.039.855.316,94 | 963.721.331,73  | 11,64 | 1.135.013.106,29 | 1.013.891.136,41 | 12,71 |
| Receita Primária I              | 998.114.433,86   | 959.725.417,17  | 11,17 | 1.026.835.446,69 | 951.654.723,53  | 11,49 | 1.120.944.009,54 | 1.001.323.411,49 | 12,55 |
| Despesa Total                   | 1.010.770.132,95 | 971.894.358,61  | 11,32 | 1.039.855.316,94 | 963.721.331,73  | 11,64 | 1.135.013.106,29 | 1.013.891.136,41 | 12,71 |
| Despesa Primária II             | 994.252.498,62   | 956.012.017,90  | 11,13 | 1.022.862.383,21 | 947.972.551,64  | 11,45 | 1.107.925.606,93 | 989.694.256,78   | 12,40 |
| Resultado Primário III = (I-II) | 3.861.935,24     | 3.713.399,27    | 0,04  | 3.973.063,47     | 3.682.171,89    | 0,04  | 13.018.402,61    | 11.629.154,71    | 0,15  |
| Resultado Nominal               | -180.897,89      | -173.940,28     | 0,00  | -147.939,69      | -137.108,14     | 0,00  | -92.426,62       | -82.563,39       | 0,00  |
| Dívida Pública Consolidada      | 161.543.830,22   | 155.330.605,98  | 1,81  | 82.896.632,30    | 76.827.277,38   | 0,93  | 41.448.316,15    | 37.025.193,92    | 0,46  |
| Dívida Consolidada Líquida      | 161.543.830,22   | 155.330.605,98  | 1,81  | 82.896.632,30    | 76.827.277,38   | 0,93  | 41.448.316,15    | 37.025.193,92    | 0,46  |

Fontes e notas explicativas:

Índice IPCA utilizados em %: 4,00 em 2020; 3,75 em 2021; 3,75 em 2022. Fonte: Boletim Focus 12/04/2019

PIB MUNICIPAL EM 2016: R\$ 8.932.928.000,00 Fonte: Fundação IBGE

Receitas e Despesas Primárias - São as receitas e despesas operacionais, ou seja, aquelas típicas de operações do governo, não se incluindo as receitas de operações de crédito, de juros da dívida nem de alienação de bens. Do lado da despesa não serão consideradas as despesas com juros e amortização da dívida nem aquelas decorrentes de concessões de empréstimos com retorno garantido.

Resultado Nominal - O Resultado Nominal representa a variação da dívida fiscal líquida num determinado período. Pelo critério conhecido como "abaixo da linha", apura-se o resultado pela variação do endividamento líquido num determinado período.

Resultado Primário - O resultado primário representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias (não financeiras). Sua apuração fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente da Federação. Superávits primários, que são direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuem para a redução do estoque total da dívida líquida. Em contrapartida, déficits primários indicam a parcela do aumento da dívida, resultante do financiamento de gastos não financeiros que ultrapassam as receitas não financeiras.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 019  
PROC. 250/19  
C.M. AdineoLEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DAS METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2020

## AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

| ESPECIFICAÇÃO                   | Metas Previstas<br>em<br>2018<br>(a) | % PIB | Metas Realizadas<br>em<br>2018<br>(b) | % PIB | Variação             |                  |
|---------------------------------|--------------------------------------|-------|---------------------------------------|-------|----------------------|------------------|
|                                 |                                      |       |                                       |       | Valor<br>(c) = (b-a) | %<br>(c/a) x 100 |
| Receita Total                   | 838.128.521,61                       | 9,38  | 838.813.320,24                        | 9,39  | 684.798,63           | 0,08             |
| Receita Primária I              | 813.484.628,89                       | 9,11  | 825.412.670,79                        | 9,24  | 11.928.041,90        | 1,47             |
| Despesa Total                   | 838.128.521,61                       | 9,38  | 838.813.320,24                        | 9,39  | 684.798,63           | 0,08             |
| Despesa Primária II             | 826.739.018,86                       | 9,25  | 851.901.515,69                        | 9,54  | 25.162.496,83        | 3,04             |
| Resultado Primário III = (I-II) | -13.254.389,97                       | -0,15 | -26.488.844,90                        | -0,30 | -13.234.454,93       | 99,85            |
| Resultado Nominal               | -12.027.400,00                       | 0,13  | -155.558,35                           | 0,00  | 11.871.841,65        | -98,71           |
| Dívida Pública Consolidada      | 44.254.861,00                        | 0,50  | 206.477.434,41                        | 2,31  | 162.222.573,31       | 366,56           |
| Dívida Consolidada Líquida      | 44.254.861,00                        | 0,50  | 233.086.245,69                        | 2,61  | 188.831.384,59       | 426,69           |

PIB MUNICIPAL EM 2016: R\$ 8.932.928.000,00. Fonte: IBGE

Receitas e Despesas Primárias - São as receitas e despesas operacionais, ou seja, aquelas típicas de operações do governo, não se incluindo as receitas de operações de crédito, de juros da dívida nem de alienação de bens. Do lado da despesa não serão consideradas as despesas com juros e amortização da dívida nem aquelas decorrentes de concessões de empréstimos com retorno garantido.

Resultado Nominal - O Resultado Nominal representa a variação da dívida fiscal líquida num determinado período. Pelo critério conhecido como "abaixo da linha", apura-se o resultado pela variação do endividamento líquido num determinado período.

Resultado Primário - O resultado primário representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias (não financeiras). Sua apuração fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente da Federação. Superávits primários, que são direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuem para a redução do estoque total da dívida líquida. Em contrapartida, déficits primários indicam a parcela do aumento da dívida, resultante do financiamento de gastos não financeiros que ultrapassam as receitas não financeiras.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 070  
PRCC. 210/19  
C.M. AdrianoLEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DAS METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2020

## AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (EXCETO RPPS)

| ESPECIFICAÇÃO                   | Valores a Preços Correntes |                |       |                |       |                  |       |                  |       |                  |       |
|---------------------------------|----------------------------|----------------|-------|----------------|-------|------------------|-------|------------------|-------|------------------|-------|
|                                 | 2017                       | 2018           | % PIB | 2019           | % PIB | 2020             | % PIB | 2021             | % PIB | 2022             | % PIB |
| Receita Total                   | 789.764.210,30             | 838.813.320,24 | 9,39  | 838.128.521,61 | 9,38  | 1.010.770.132,95 | 11,32 | 1.039.855.316,94 | 11,64 | 1.135.013.106,29 | 12,71 |
| Receita Primária I              | 783.478.638,17             | 825.412.670,79 | 9,24  | 813.484.628,89 | 9,11  | 998.114.433,86   | 11,17 | 1.026.835.446,69 | 11,49 | 1.120.944.009,54 | 12,55 |
| Despesa Total                   | 761.144.027,75             | 838.813.320,24 | 9,39  | 838.128.521,61 | 9,38  | 1.010.770.132,95 | 11,32 | 1.039.855.316,94 | 11,64 | 1.135.013.106,29 | 12,71 |
| Despesa Primária II             | 760.078.358,03             | 851.901.515,69 | 9,54  | 826.739.018,86 | 9,25  | 994.252.498,62   | 11,13 | 1.022.862.383,21 | 11,45 | 1.107.925.606,93 | 12,40 |
| Resultado Primário III = (I-II) | 23.400.280,14              | -26.488.844,90 | -0,30 | -13.254.389,97 | -0,15 | 3.861.935,24     | 0,04  | 3.973.063,47     | 0,04  | 13.018.402,61    | 0,15  |
| Resultado Nominal               | -1.459.642,50              | -155.558,35    | 0,00  | -12.027.400,00 | -0,13 | -180.897,89      | 0,00  | -147.939,69      | 0,00  | -92.428,62       | 0,00  |
| Dívida Pública Consolidada      | 206.106.902,03             | 206.477.434,41 | 2,31  | 44.254.861,10  | 0,50  | 161.543.830,22   | 1,81  | 82.896.632,30    | 0,93  | 41.448.316,15    | 0,46  |
| Dívida Consolidada Líquida      | 206.106.902,03             | 233.086.245,69 | 2,61  | 44.254.861,10  | 0,50  | 161.543.830,22   | 1,81  | 82.896.632,30    | 0,93  | 41.448.316,15    | 0,46  |

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (EXCETO RPPS)

| ESPECIFICAÇÃO                   | Valores a Preços Constantes |                |       |                |       |                |       |                |       |                  |       |
|---------------------------------|-----------------------------|----------------|-------|----------------|-------|----------------|-------|----------------|-------|------------------|-------|
|                                 | 2017                        | 2018           | % PIB | 2019           | % PIB | 2020           | % PIB | 2021           | % PIB | 2022             | % PIB |
| Receita Total                   | 843.552.089,05              | 870.268.819,75 | 9,74  | 838.128.521,61 | 9,38  | 971.894.358,61 | 10,88 | 963.721.331,73 | 10,79 | 1.013.891.136,41 | 11,35 |
| Receita Primária I              | 836.838.430,17              | 856.365.645,94 | 9,59  | 813.484.628,89 | 9,11  | 959.725.417,17 | 10,74 | 951.654.723,53 | 10,65 | 1.001.323.411,49 | 11,21 |
| Despesa Total                   | 812.982.693,19              | 870.268.819,75 | 9,74  | 838.128.521,61 | 9,38  | 971.894.358,61 | 10,88 | 963.721.331,73 | 10,79 | 1.013.891.136,41 | 11,35 |
| Despesa Primária II             | 811.844.444,70              | 883.847.822,53 | 9,89  | 826.739.018,86 | 9,25  | 956.012.017,90 | 10,70 | 947.972.551,64 | 10,61 | 989.694.256,78   | 11,08 |
| Resultado Primário III = (I-II) | 24.993.985,47               | -27.482.176,58 | -0,31 | -13.254.389,97 | -0,15 | 3.713.399,27   | 0,04  | 3.682.171,89   | 0,04  | 11.629.154,71    | 0,13  |
| Resultado Nominal               | -1.559.053,28               | -161.391,79    | 0,00  | -12.027.400,00 | -0,13 | -173.940,28    | 0,00  | -137.108,14    | 0,00  | -82.563,39       | 0,00  |
| Dívida Pública Consolidada      | 220.144.070,23              | 214.220.338,20 | 2,40  | 44.254.861,10  | 0,50  | 155.330.605,98 | 1,74  | 76.827.277,38  | 0,86  | 37.025.193,92    | 0,41  |
| Dívida Consolidada Líquida      | 220.144.070,23              | 241.826.979,90 | 2,71  | 44.254.861,10  | 0,50  | 155.330.605,98 | 1,74  | 76.827.277,38  | 0,86  | 37.025.193,92    | 0,41  |

## Fontes e notas explicativas:

Índice IPCA utilizados: 2,95% em 2017; 3,75% em 2018; Fonte IPEADATA  
Índice IPCA utilizado: 4,00% em 2020; 3,75% em 2021 e 2022; Fonte: Boletim Focus de 12/04/2019  
PIB Municipal 2016: R\$ 8.932.928.000,00 Fonte: IBGE

Receitas e Despesas Primárias - São as receitas e despesas operacionais, ou seja, aquelas típicas de operações do governo, não se incluindo as receitas de operações de crédito, de juros da dívida nem de alienação de bens. Do lado da despesa não serão consideradas as despesas com juros e amortização da dívida nem aquelas decorrentes de concessões de empréstimos com retorno garantido.

Resultado Nominal - O Resultado Nominal representa a variação da dívida fiscal líquida num determinado período. Pelo critério conhecido como "abaixo da linha", apura-se o resultado pela variação do endividamento líquido num determinado período.

Resultado Primário - O resultado primário representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias (não financeiras). Sua apuração fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente da Federação. Superávits primários, que são direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuem para a redução do estoque total da dívida líquida. Em contrapartida, déficits primários indicam a parcela do aumento da dívida, resultante do financiamento de gastos não financeiros que ultrapassam as receitas não financeiras.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 021  
PROC. 250/19  
C.M. AdrianoLEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DAS METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2020

## AMF - Demonstrativo IV (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)

| ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (EXCETO RPPS) |                |        |                |        |                |        |
|-----------------------------------------------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                            | 2018           | %      | 2017           | %      | 2016           | %      |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                            | 332.942.147,29 | 100,00 | 302.810.378,97 | 100,00 | 446.040.450,06 | 100,00 |
| RESERVAS                                      | 0,00           |        | 0,00           |        | 0,00           |        |
| RESULTADO ACUMULADO                           | 0,00           |        | 0,00           |        | 0,00           |        |
| TOTAL                                         | 332.942.147,29 | 100,00 | 302.810.378,97 | 100,00 | 446.040.450,06 | 100,00 |

| REGIME PRÓPRIO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) |      |   |      |   |      |   |
|--------------------------------------------|------|---|------|---|------|---|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                         | 2018 | % | 2017 | % | 2016 | % |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                         | 0,00 |   | 0,00 |   | 0,00 |   |
| RESERVAS                                   | 0,00 |   | 0,00 |   | 0,00 |   |
| RESULTADO ACUMULADO                        | 0,00 |   | 0,00 |   | 0,00 |   |
| TOTAL                                      | 0,00 |   | 0,00 |   | 0,00 |   |

NOTA EXPLICATIVA: Este demonstrativo apresenta a evolução do patrimônio líquido do município de Araraquara nos exercícios de 2016 à 2018, de acordo com o inciso III do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e Portaria nº 389, de 14 de junho de 2018 do STN, aprovada pela 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, o relatório demonstra a evolução do Patrimônio Líquido - PL dos exercícios de 2016, 2017 e 2018. O Patrimônio Líquido apresentado no quadro acima representa o resultado consolidado do Município de Araraquara.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 022  
PROC. 250/19  
C.M. AdrianoLEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DAS METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2020

## AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)

| RECEITAS REALIZADAS                           | 2018<br>(a)  | 2017<br>(b) | 2016<br>(c)  |
|-----------------------------------------------|--------------|-------------|--------------|
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) |              |             |              |
| Alienação de Bens Móveis                      | 184.670,00   | 0,00        | 0,00         |
| Alienação de Bens Imóveis                     | 9.716.261,97 | 230.000,00  | 1.798.521,46 |
| TOTAL                                         | 9.900.931,97 | 230.000,00  | 1.798.521,46 |

| DESPESAS EXECUTADAS                                | 2018<br>(d) | 2017<br>(e) | 2016<br>(f)  |
|----------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) |             |             |              |
| DESPESAS DE CAPITAL                                | 0,00        | 230.000,00  | 1.798.521,46 |
| Invenimentos                                       | 0,00        | 230.000,00  | 1.798.521,46 |
| Inversões Financeiras                              | 0,00        | 0,00        | 0,00         |
| Amortização da Dívida                              | 0,00        | 0,00        | 0,00         |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS     | 0,00        | 0,00        | 0,00         |
| Regime Geral de Previdência Social                 | 0,00        | 0,00        | 0,00         |
| Regimes Próprios dos Servidores Públicos           | 0,00        | 0,00        | 0,00         |
| TOTAL                                              | 0,00        | 230.000,00  | 1.798.521,46 |

| SALDO FINANCEIRO | 2018 | 2017 | 2016 |
|------------------|------|------|------|
| VALOR            | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

NOTA EXPLICATIVA: Em continuidade à demonstração da evolução do patrimônio líquido, é destacado, segundo o inciso III do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, cuja forma de elaboração e preenchimento do respectivo demonstrativo. É importante ressaltar o disposto no art. 44 da LRF, segundo o qual é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou aos RPPS.



Prefeitura do Município de Araraquara - SP  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
Projeção Atuarial do RPPS  
2020

FLS. 023  
PRCC. 210/19  
C.M. *Adriano*

AMF - Demonstrativo VI a/LRF art. 4º §2º, inciso IV, alínea a)

| EXERCÍCIO | REPASSE<br>CONTRIB.<br>PATRONAL<br>(a) | RECEITAS PREVID. | DESPESAS<br>PREVID. | RESULTADO<br>PREVID. | SALDO<br>FINANCEIRO<br>DO<br>EXERCÍCIO<br>(e) |
|-----------|----------------------------------------|------------------|---------------------|----------------------|-----------------------------------------------|
|           |                                        | Valor<br>(b)     | Valor<br>(c)        | Valor<br>(d)=(a+b-c) |                                               |
|           |                                        |                  |                     |                      |                                               |

**NOTA EXPLICATIVA:** O município de Araraquara não possui Regime Geral de Previdência Social e Próprio dos Servidores Públicos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 074  
PROC. 210/19  
C.M. AdriaLEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DAS METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2020

## AMF - Demonstrativo VII (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

| TRIBUTO                                                                                             | MODALIDADE                             | SETORES /<br>PROGRAMAS /<br>BENEFICIÁRIO                                                          | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA |              |              | COMPENSAÇÃO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------|--------------|-------------|
|                                                                                                     |                                        |                                                                                                   | 2020                         | 2021         | 2022         |             |
| IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO                                                                | CONCESSÃO DE ISENÇÃO CARÁTER NÃO GERAL | PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E CONCESSÃO A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA | 1.500.000,00                 | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 |             |
| IMPOSTO SOBRE QUALQUER SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (HOMOLOGAÇÃO)                                  | ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA                  | PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL                                       | 2.100.000,00                 | 2.100.000,00 | 2.100.000,00 |             |
| DÍVIDA ATIVA                                                                                        | ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA                  | PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL                                       | 550.000,00                   | 550.000,00   | 550.000,00   |             |
| I.T.B.I - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS | CONCESSÃO DE ISENÇÃO CARÁTER NÃO GERAL | I.T.B.I                                                                                           | 300.000,00                   | 300.000,00   | 300.000,00   |             |
| TOTAL                                                                                               |                                        |                                                                                                   | 4.450.000,00                 | 4.450.000,00 | 4.450.000,00 |             |

NOTAS EXPLICATIVAS: O Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita visa a atender ao art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e será acompanhado de análise dos critérios estabelecidos para as renúncias de receitas e suas respectivas compensações, a fim de dar maior consistência aos valores apresentados. A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. A renúncia pode ser destinada ao setor comercial ou industrial, programa de governo ou, ainda, a um beneficiário individual (Pessoa Física ou Jurídica). Apesar de esse demonstrativo ter por base legal o art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, ele visa a dar transparência também ao cumprimento dos Requisitos exigidos para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária dispostos no art. 14 da LRF, que estabelece: "A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deve estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na LDO e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas fiscais previstas no anexo próprio da LDO;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição." Segue como complementação as informações indicando as condições utilizadas para a Renúncia de Receita, a fim de atender ao disposto no art. 14 da LRF.

Os setores industriais serão beneficiados pela concessão de isenção total de Imposto Predial e Territorial Urbano e terão redução de alíquota do ISSQN como forma de incentivo a instalação no território municipal.

As pessoas físicas, entidades religiosas, entidades filantrópicas e empresários individuais enquadrados como ME ou EPP podem pleitear a remissão da Dívida Ativa que pode ser do ITPU, ISS, Contribuição de Melhoria e Taxas de Poder de Polícia. Todas as formas demonstradas abaixo tem a finalidade de atender as renúncias ocorridas:

1- Atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

2- Expansão do número de contribuintes com a desburocratização para abertura de empresas e regularização / inserção dos comerciantes e prestadores de serviços que atuam na informalidade;

3- Atualização do cadastro mobiliário fiscal; 4 - Implantação e manutenção de ferramentas gerenciais informatizadas para acompanhamento / incremento e melhoria de arrecadação dos tributos municipais (ISSQN, IPTU e ITBI); 5 - Revisão geral para regularização e atualização da PGV - Planta Genérica de Valores Estes aspectos referem-se a LDO de 2020 e para os dois exercícios subsequentes



Prefeitura do Município de Araraquara - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
2020

FLS. 025  
PRCC. 210/19  
C.M. Aliano

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

| EVENTO | Valor Previsto 2020 |
|--------|---------------------|
|        |                     |
|        |                     |

**NOTA EXPLICATIVA:**

A Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, determina que o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO conterá demonstrativo com a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado (Art. 4º, § 2º, inciso V).

Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (Art. 17, caput). É considerado aumento de despesa, a prorrogação da DOCC criada por prazo determinado.

A Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado tem a missão de evidenciar o incremento de recursos que poderão ser disponibilizados para custear tais despesas.

A Margem disponível deve ser proveniente da redução permanente da despesa ou do aumento permanente da receita, sendo este incremento proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (Art. 17, § 3º).

Considera aumento permanente da receita é aquele proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. Estamos considerando no demonstrativo os valores como aumento permanente da receita, em atendimento o § 2º, do art. 17 d Art. 158. Pertencem aos Municípios:

- I - o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rend II
- cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos I III
- cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados IV
- vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias.





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 026  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

Objetivo : Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Justificativa : As despesas com o pagamento de precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal não estão relacionadas direta ou indiretamente com a execução de nenhum programa finalístico ou de manutenção dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Público Alvo :

| Indicador                                                   | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| CONTRIBUIÇÃO PASEP ANUAL                                    | PARCELAS       | 12             | 12            |
| EXECUÇÕES TAC                                               | UNIDADE        | 2              | 1             |
| Incidencia de Encargos Especiais nas Despesas de Exploracao | %              | 13             | 9             |
| PARCELAMENTO INSS (240)                                     | PARCELAS       | 12             | 12            |
| PARCELAMENTO INSS - PGFN (194)                              | PARCELAS       | 12             | 12            |
| PARCELAMENTO INSS - RFB (194)                               | PARCELAS       | 12             | 12            |
| PARCELAMENTO PASEP 2 (194)                                  | PARCELAS       | 12             | 12            |
| PARCELAMENTO PGFN - 1734                                    | UNIDADE        | 1              | 1             |
| PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL - 4135                         | UNIDADE        | 1              | 1             |
| PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL - 4750                         | UNIDADE        | 1              | 1             |
| PROCESSO CÍVEL                                              | UNIDADE        | 18             | 7             |
| PROCESSO TRABALHISTA                                        | UNIDADE        | 147            | 100           |
| Parcelamento com a Irmandade Santa Casa                     | PARCELAS       | 12             | 12            |
| SENTENÇAS JUDICIAIS - PMA                                   | %              | 100            | 100           |

| Código | Ação                                                  | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|-------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 0002   | Sentencas Judiciais                                   | %              | 100         | 1.532.300,00   |
| 0003   | Complementacao de Proventos, Aposentadorias e Pensoes | %              | 100         | 3.141.700,00   |
| 0004   | Encargos Financeiros                                  | %              | 100         | 69.200,00      |
| 0005   | PASEP                                                 | %              | 100         | 1.420.000,00   |
| 0006   | Despesas de Exercicios Anteriores                     | %              | 100         | 1.000,00       |
| 0007   | Indenizacoes e Restituicoes                           | %              | 0.5         | 68.700,00      |
| 0008   | Divida Contratual Interna                             | %              | 100         | 43.400,00      |
| 0008   | Divida Contratual Interna                             | %              | 100         | 1.131.600,00   |
| 0010   | ENCARGOS ESPECIAIS                                    | %              | 100         | 23.000.000,00  |
| 0010   | ENCARGOS ESPECIAIS                                    | %              | 100         | 2.264.000,00   |
| 0010   | ENCARGOS ESPECIAIS                                    | %              | 100         | 5.298.616,04   |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 022  
PRCC. 210/19  
C.M. Adriano

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

|                     |                                           |   |     |               |
|---------------------|-------------------------------------------|---|-----|---------------|
| 0011                | PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV | % | 100 | 8.500.000,00  |
| 0011                | PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV | % | 100 | 400.000,00    |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                           |   |     | 46.870.516,04 |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 028  
PROC. 210/19  
C.M. Adic

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Órgão Resp.: 1 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Resp.: 1 CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo : Divulgação dos trabalhos legislativos; estudos e pesquisas para subsidiar atividades políticas; ampliação, atualização e manutenção de equipamentos, sistemas informatizados e materiais permanentes; modernização, capacitação, ampliação e promoção de recursos humanos; pagamento de subsídios, vencimentos e encargos patronais; oferecer estágio profissional para adolescentes.

Justificativa : Proporcionar ao Corpo de Vereadores a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades parlamentares e de fiscalização do Poder Executivo, oferecer à população um atendimento de qualidade visando o encaminhamento de soluções das mais variadas necessidades; atender a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Público Alvo :

| Indicador        | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------|----------------|----------------|---------------|
| SESSÃO ORDINÁRIA | UNIDADE        | 44             | 44            |

| Código              | Ação                                                                                           | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2001                | Manutenção do Corpo Legislativo - Subsídios e Encargos                                         | UNIDADE        | 44          | 2.450.000,00   |
| 2002                | Manutenção do Corpo Administrativo - Vencimentos e Encargos, Materiais e Serviços e Mat. Perm. | UNIDADE        | 44          | 17.000.000,00  |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                                                |                |             | 19.450.000,00  |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 029  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0002 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Órgão Resp.: 1 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Resp.: 1 CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo : Garantir aos servidores acesso à alimentação digna, regular e adequada à nutrição e manutenção da saúde humana.

Justificativa : Cumprir a determinação contida na Resolução nº 213 de 27/06/1995, que instituiu o auxílio-alimentação.

Público Alvo :

| Indicador                               | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| NUMERO DE ESTAGIÁRIOS ATENDIDOS         | UNIDADE        | 15             | 21            |
| NÚMERO DE MENORES APRENDIZES ATENDIDOS  | UNIDADE        | 3              | 3             |
| NÚMERO DE SERVIDORES ATENDIDOS          | UNIDADE        | 109            | 102           |
| NÚMERO DE SERVIDORES INATIVOS ATENDIDOS | UNIDADE        | 26             | 25            |

| Código              | Ação                                            | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2003                | Pagamento de auxílio-alimentação aos servidores | UNIDADE        | 146         | 1.800.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                 |                |             | 1.800.000,00   |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 030  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0003 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR À INATIVOS

Órgão Resp.: 1 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Resp.: 1 CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo : Assegurar os benefícios previdenciários complementares legalmente estabelecidos aos servidores inativos.

Justificativa : As despesas com o pagamento complementar de proventos de aposentadoria e pensão não estão relacionados direta ou indiretamente com a execução de nenhum programa finalístico ou de manutenção do Poder Legislativo Municipal.

Público Alvo :

| Indicador                               | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| NÚMERO DE SERVIDORES INATIVOS ATENDIDOS | UNIDADE        | 28             | 29            |

| Código              | Ação                                                 | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2004                | Pagamento Complementar para Aposentado e Pensionista | UNIDADE        | 28          | 2.568.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                      |                |             | 2.568.000,00   |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 031  
PROC. 240/19  
C.M. *Alia*

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0004 ESCOLA DO LEGISLATIVO

Órgão Resp.: 1 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Resp.: 1 CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo : Aproximar o Legislativo da comunidade e trabalhar para o fortalecimento da democracia por meio de projetos de educação política. Oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa, planejar, dirigir, controlar, coordenar, orientar e executar ações educacionais.

Justificativa : Cumprir as determinações contidas na Lei Municipal nº 7.964 de 12/06/2013, que instituiu a Escola do Legislativo.

Público Alvo :

| Indicador      | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|----------------|----------------|----------------|---------------|
| CURSOS         | UNIDADE        | 12             | 12            |
| OFICINAS       | UNIDADE        | 5              | 5             |
| OUTROS EVENTOS | UNIDADE        | 5              | 5             |
| SEMINÁRIOS     | UNIDADE        | 5              | 5             |

| Código              | Ação                                                 | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2005                | Realização das atividades educacionais e de pesquisa | UNIDADE        | 39          | 250.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                      |                |             | 250.000,00     |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 037  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0005 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Órgão Resp.: 21 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - DAAE

Unidade Resp.: 1 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Objetivo : Prover os órgãos internos da Autarquia dos meios administrativos e financeiros para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Justificativa : Necessidade de programar recursos administrativos e financeiros para a gestão eficaz e eficiente dos órgãos internos da Autarquia.

Público Alvo : População araraquarense

| Indicador                                              | Unidade Medida       | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------------------------------|----------------------|----------------|---------------|
| Índice de Capacitacao Anual dos Servidores             | HORA ANO / EMPREGADO | 0.5            | 0.55          |
| Índice de Evasao de Receita                            | %                    | 11             | 11            |
| Índice de Produtividade de Pessoal Total (equivalente) | LIGAÇÃO / EMPREGADO  | 340            | 340           |

| Código              | Ação                                     | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2006                | Supervisao e Coordenacao Superior        | %              | 81          | 4.668.900,00   |
| 2007                | Atividades de Administracao e Financas   | %              | 100         | 28.168.300,00  |
| 2008                | Administracao do Fundo Social do DAAE    | %              | 100         | 1.097.000,00   |
| 2101                | Programa Jovem Cidadão (Lei n° 8.938/17) | ESTAGIÁRIO     | 100         | 150.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                          |                |             | 34.084.200,00  |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 033  
PROC. 210/19  
C. P. M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0006 DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL

Órgão Resp.: 23 GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE

Unidade Resp.: 1 GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Objetivo : Prover dos meios necessários os órgãos da Autarquia destinados à realizar atividades finalísticas, que pela sua essência não podem ser classificadas nos demais programas, bem como atividades operacionais em prol dos demais órgãos internos.

Justificativa : Necessidade de realizar atividades operacionais nas quais não é possível mensurar orçamentariamente os custos específicos com água, esgoto, resíduos sólidos e meio ambiente.

Público Alvo : População araraquarense

| Indicador                                              | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Índice de Desempenho de Prestadores de Serviços        | %              | 95             | 95            |
| Tempo Medio de Execucao de Ligacao de Agua             | HORA / LIGAÇÃO | 52             | 52            |
| Tempo Medio de Execucao de Ligacao de Esgoto Sanitário | HORA / LIGAÇÃO | 4.41           | 4.41          |

| Código              | Ação                                      | Unidade Medida | Meta Fisica | Custo Estimado |
|---------------------|-------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2009                | Atividades de Desenvolvimento Operacional | %              | 100         | 14.321.900,00  |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                           |                |             | 14.321.900,00  |





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 034  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0007 GESTAO ESTRATEGICA DO SISTEMA DE AGUA

Órgão Resp.: 23 GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE

Unidade Resp.: 1 GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Objetivo : Realizar de forma estratégica ações visando a manutenção e ampliação da captação, tratamento, reservação e distribuição de água para toda a população.

Justificativa : Necessidade da realização de melhorias no sistema de água visando fornecer água em quantidade e qualidade, de forma perene, a toda população araraquarense, minimizando as perdas físicas e comerciais, em busca de maior eficiência do sistema.

Público Alvo : População araraquarense

| Indicador                                          | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|----------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Incendencia de Agua Distribuida Fora do Padrao     | %              | 0.39           | 0.39          |
| Incendencia de Reclamacoes Sobre Qualidade da Agua | %              | 0.18           | 0.18          |
| Indice de Perdas Comerciais de Agua                | %              | 25             | 24            |

| Código              | Ação                                       | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|--------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 1001                | Recuperacao de Reservatorios               | UNIDADE        | 2           | 500.000,00     |
| 1002                | Construcao de Pocos                        | UNIDADE        | 1           | 1.200.000,00   |
| 1003                | Reforma e Ampliacao de Proprios            | UNIDADE        | 2           | 400.000,00     |
| 1005                | Setorizacao e Substituicao de Redes        | KM             | 1.5         | 1.000.000,00   |
| 2010                | Atividades Operacionais do Sistema de Agua | %              | 99.94       | 40.158.560,00  |
| 2011                | Melhorias e Ampliacoos do Sistema de Agua  | %              | 99.52       | 3.638.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                            |                |             | 46.896.560,00  |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 035  
PROCC. 230119  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0008 GESTAO ESTRATEGICA DO SISTEMA DE ESGOTO

Órgão Resp.: 23 GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE

Unidade Resp.: 1 GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Objetivo : Realizar ações estratégicas visando a manutenção e ampliação da eficácia e eficiência da coleta, afastamento e tratamento do esgoto, devolvendo ao meio ambiente efluentes em conformidade com a legislação ambiental aplicável.

Justificativa : Necessidade da realização de melhorias contínuas no sistema de coleta, afastamento e tratamento de esgotos, de forma a atender a legislação e contribuir para o saneamento ambiental, minimizando os impactos ambientais.

Público Alvo : População araraquarense

| Indicador                                           | Unidade Medida        | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|----------------|---------------|
| Incidencia de Extravasamentos de Esgotos Sanitarios | EXTRAVASAMENTO POR KM | 0.87           | 0.87          |
| Indice de Tratamento de Esgoto Gerado               | %                     | 120            | 120           |

| Código              | Ação                                         | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|----------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2012                | Atividades Operacionais do Sistema de Esgoto | %              | 99.85       | 7.519.200,00   |
| 2013                | Melhorias e Ampliaco es do Sistema de Esgoto | %              | 77          | 202.500,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                              |                |             | 7.721.700,00   |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 036  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0009 GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS

Órgão Resp.: 24 GESTÃO AMBIENTAL - DAAE

Unidade Resp.: 1 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo : Promover a gestão e o gerenciamento dos resíduos sólidos no município, buscando o enfrentamento dos problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do seu manejo inadequado, incentivando a redução, reutilização, a reciclagem e a recuperação de energia no tratamento destes resíduos, garantindo a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.

Justificativa : Os Resíduos Sólidos representam um grande desafio, sendo fundamental buscar a sua redução, reutilização e reciclagem, de forma a diminuir o consumo de matérias primas, a utilização de energia e a poluição do ar e da água.

Público Alvo : População araraquarense

| Indicador                                                     | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Autosuficiencia com Manejo de Residuos Solidos Urbanos        | %              | 100            | 100           |
| Indice de Atendimento Urbano da Coleta de Residuos Solidos    | %              | 100            | 100           |
| Taxa Cobertura da Col.Sel.Porta-a-Porta em Relacao a Pop.Urb. | %              | 95             | 95            |

| Código              | Ação                                                      | Unidade Medida | Meta Fisica | Custo Estimado |
|---------------------|-----------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2014                | Atividades Operacionais do Sistema de Residuos Solidos    | %              | 100         | 26.966.300,00  |
| 2150                | Atividades de Manutenção de Areas Verdes e Limpeza Urbana | %              | 100         | 8.256.500,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                           |                |             | 35.222.800,00  |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 037  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0010 CIDADE SUSTENTAVEL

Órgão Resp.: 24 GESTÃO AMBIENTAL - DAAE

Unidade Resp.: 1 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo : Promover, no Município, projetos e ações que busquem a harmonia entre a ação antrópica e o meio ambiente, respeitando a biodiversidade e os atributos ecológicos existentes, de forma socialmente justa e economicamente sustentável, garantindo qualidade de vida digna às presentes e futuras gerações.

Justificativa : Garantir a sustentabilidade em âmbito municipal, de forma a conciliar desenvolvimento urbano e meio ambiente.

Público Alvo : População araraquarense

| Indicador                                  | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Índice de Mitigação de Impactos Ambientais | %              | 100            | 100           |

| Código              | Ação                                         | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|----------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2015                | Atividades de Gestão Ambiental               | %              | 100         | 3.029.000,00   |
| 2016                | Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental | %              | 100         | 1.015.940,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                              |                |             | 4.044.940,00   |



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 038  
PROC. 210/19  
C.M. Adm. 7

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### EXERCÍCIO 2020

**Programa :** 0011 DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

**Órgão Resp.:** 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

**Unidade Resp.:** 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

**Objetivo :** "Prover, ampliar, assegurar e potencializar canais de comunicação que possibilitem não só o acesso às informações de interesse público e coletivo como serviços, projetos, programas, iniciativas, prestação de contas das ações de governo, mas também que ofereça condições de participação social, consolidando-se como um instrumento democrático e de controle social.  
- Facilitar o acesso dos órgãos de imprensa às informações de interesse público ligadas à Prefeitura.  
- Ampliar e modernizar instrumentos de comunicação a fim de atingir o maior número possível de cidadãos e cidadãs."

**Justificativa :** Assegurar e respeitar o que prevê a Constituição Federal, promulgada em 1988, no que tange ao acesso da população às informações públicas. Dar transparência aos atos de governo e à utilização dos recursos públicos de forma eficiente, objetiva e de qualidade, bem como prover possibilidades de participação e controle social, garantindo a interface e aproximação entre governo e sociedade.

**Público Alvo :** População de Araraquara

| Indicador                                                        | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Implantação da Rádio Web Participativa                           | %              | 100            | 100           |
| Implantação da TV Web Participativa                              | %              | 100            | 100           |
| Modernização dos instrumentos de comunicação – Aplicativo        | %              | 100            | 100           |
| Modernização dos instrumentos de comunicação – Portal Araraquara | %              | 100            | 100           |

| Código              | Ação                                                  | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                             | %              | 100         | 1.729.452,10   |
| 2018                | Criação e modernização de instrumentos de comunicação | %              | 100         | 207.950,60     |
| 2019                | Comunicação Digital                                   | %              | 100         | 62.062,08      |
| 2020                | Comunicação Institucional/Publicidade                 | %              | 100         | 551.069,09     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                       |                |             | 2.550.533,87   |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 039  
PRCC 210/19  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0012 DIFUSÃO, PARTICIPAÇÃO E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS POR MEIO À CULTURA

Órgão Resp.: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA

**Objetivo :** Implantar projetos e ações conjuntas e articuladas com outras secretarias, conselhos e ações conjuntas e articuladas com outras secretarias, conselhos e órgãos voltados às políticas setoriais; descentralizar às atividades culturais, estendendo-as para todas as regiões da cidade; desenvolver políticas de formação, de fomento, e difusão das diversas linguagens e segmentos artísticos e culturais; manter e ampliar programação cultural diversificada e acessível a todos os segmentos sociais, com ênfase naqueles previamente mapeados como mais vulneráveis.

**Justificativa :** Por meio de projetos integrados e articulados se faz possível dilatar a rede de proteção social, reduzindo a exclusão de segmentos vulneráveis a violência, segregação e preconceito. Políticas de formação, fomento e difusão garantem a pluralidade das linguagens artísticas e culturais, refletindo-se no incremento da qualidade e da oferta de produção artística local.

**Público Alvo :** População Araraquarense

| Indicador                               | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Difusão em Artes Cênicas - eventos/ano  | PÚBLICO        | 55000          | 60000         |
| Difusão em Artes Musicais - eventos/ano | PÚBLICO        | 95000          | 100000        |
| Difusão em Artes Visuais - eventos/ano  | PÚBLICO        | 45000          | 50000         |
| Difusão em Memória e Literatura/ ano    | PÚBLICO        | 85000          | 90000         |
| Difusão em Pluralidade Cultural / ano   | PÚBLICO        | 95000          | 100000        |
| Oficinas Culturais                      | VAGAS          | 2250           | 2500          |

| Código              | Ação                                              | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2021                | Difusão e fomento de Atividades em Arte e Cultura | PÚBLICO        | 400000      | 172.852,49     |
| 2023                | Programa Oficinas Culturais                       | VAGAS          | 2500        | 745.947,16     |
| 2294                | DECORAÇÃO NATALINA                                | %              | 100         | 50.000,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                   |                |             | 968.799,65     |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 040  
PRCC. 210/19  
C.M. *Nina*

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0013 GESTÃO E ACESSO A CULTURA

Órgão Resp.: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA

Objetivo : Garantir a administração, funcionamento, manutenção, ampliação e implantação dos equipamentos públicos municipais destinados as práticas culturais e artísticas, vinculados a Coordenadoria Executiva de Cultura; responder pela qualificação, formação continuada e subsídio dos servidores lotados nos espaços que integram a Secretaria de Cultura e garantir o suporte necessário para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Cultura.

Justificativa : A qualidade e infraestrutura dos espaços já existentes ou a serem implantados são ferramentas essenciais para a ampliação da rede de atendimento aos cidadãos, garantindo o direito de toda a população ao acesso à cultura em seu mais amplo espectro.

Público Alvo : População / Coletividade

| Indicador                                        | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Reforma e Adequação da CASA da CULTURA           | %              | 55             | 100           |
| Reforma e Adequação do Centro de Artes e Ofícios | %              | 20             | 50            |

| Código              | Ação                                                                                             | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 1013                | Reforma e Adequação do Centro de Artes e Ofícios                                                 | %              | 50          | 50.000,00      |
| 1015                | Implantação de Espaços Culturais Sustentáveis - Descentralizar a fixação de 02 espaços culturais | UNIDADE        | 1           | 50.000,00      |
| 1016                | Reforma e Adequação da Casa da Cultura                                                           | %              | 100         | 200.000,00     |
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                                                        | %              | 100         | 3.668.570,50   |
| 2130                | Publicação de Atos Oficiais                                                                      | %              | 100         | 9.460,00       |
| 2274                | CONCURSO DE BELEZA - "MISS ARARAQUARA"                                                           | %              | 100         | 10.000,00      |
| 2293                | DIA DO BRINCAR                                                                                   | %              | 100         | 15.000,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                                                  |                |             | 4.003.030,50   |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 041  
PRCC. 210/19  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0014 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Órgão Resp.: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO

**Objetivo :** Desenvolver projetos e ações atrativos para a formação de público visitante para os espaços ligados ao patrimônio histórico, pinacoteca e biblioteca, dentre outros. Implantar e manter projetos continuados de preservação e recuperação dos acervos históricos municipais. Promover ações e produzir material especificamente voltados para a Educação Patrimonial. Garantir o suporte necessário para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara - COMPPHARA.

**Justificativa :** Compromisso na manutenção, conservação, promoção e divulgação do patrimônio histórico e cultural do município em sua diversidade de acervos e naturezas, por meio de projetos e ações que resguardem a prevalência da memória local. O envolvimento da comunidade por meio de programação atrativa à visitação é a garantia de apropriação do cidadão à sua própria história, fortalecendo o sentimento de pertencimento, a compreensão do presente e a projeção do futuro.

Público Alvo : População / Coletividade

| Indicador                                            | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Implantação de Projetos do Patrimônio Histórico      | UNIDADE        | 15             | 15            |
| Reforma e Adequação da Biblioteca Municipal Infantil | %              | 0              | 100           |
| Reforma e Adequação do Arquivo Histórico             | %              | 80             | 90            |
| Reforma e Adequação do MAPA                          | %              | 50             | 90            |
| Reforma e Adequação do Museu Ferroviário             | %              | 80             | 90            |
| Reforma e Adequação do Museu Histórico               | %              | 70             | 80            |
| Reforma e Adequação do Museu do Futebol              | %              | 40             | 60            |

| Código | Ação                                                                                         | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 1018   | Reforma e Adequação do MAPA                                                                  | %              | 100         | 50.000,00      |
| 1020   | Reforma e Adequação do Museu do Futebol                                                      | %              | 100         | 50.000,00      |
| 1021   | Reforma e Adequação do Arquivo Histórico                                                     | %              | 100         | 50.000,00      |
| 1022   | Reforma e Adequação da Biblioteca Municipal e Infantil                                       | %              | 100         | 200.000,00     |
| 2017   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                                                    | %              | 100         | 2.817.277,52   |
| 2025   | Projetos de Restauração e Preservação de Acervos Diversos                                    | UNIDADE        | 3           | 100.000,00     |
| 2027   | Projeto de Educação Patrimonial                                                              | UNIDADE        | 6           | 107.000,00     |
| 2030   | Criação e Manutenção de Projetos de Ocupação de Espaços Subutilizados e de Grande Relevância | UNIDADE        | 1           | 180.000,00     |

TOTAL DO PROGRAMA :

3.554.277,52





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 042  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0015 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 1 EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo : Realizar o planejamento, a coordenação geral, a supervisão e o controle das atividades para provisão dos meios e instrumentos administrativos necessários ao desenvolvimento do ensino.

Justificativa : Planejamento, coordenação, supervisão, controle e execução de atividade relativas aos serviços de educação, implantando e gerindo programas, projetos e ações destinadas a garantir o bom funcionamento das escolas, o crescimento e o aprimoramento dos serviços. No programa Jovem Cidadão consideramos a necessidade de estagiários na administração da SME, bem como, no programa PIIS a atuação de trabalhadores na sede da Secretaria.

Público Alvo : Profissionais que atuam na administração da Secretaria Municipal da Educação, estagiários previstos no programa Jovem Cidadão e trabalhadores do Programa de Incentivo à Inclusão Social.

| Indicador                                                   | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Administração das Unidades Escolares - Educação Fundamental | ESCOLA         | 21             | 20            |
| Administração das Unidades Escolares - Educação Infantil    | ESCOLA         | 44             | 46            |

| Código              | Ação                                 | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|--------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2033                | Administração das Unidades Escolares | ESCOLA         | 66          | 2.606.234,32   |
| 2033                | Administração das Unidades Escolares | ESCOLA         | 20          | 1.867.649,73   |
| 2130                | Publicação de Atos Oficiais          | %              | 100         | 157.926,06     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                      |                |             | 4.631.810,11   |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 043  
PROC. 210/19  
C.M. Adm. 2

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0016 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 1 EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo : Assegurar o atendimento as crianças e aos adolescentes visando o seu desenvolvimento integral, nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, dando condições de atendimento e acessibilidade aos alunos da rede de ensino do município, bem como garantir a permanência e o sucesso dos alunos na escola.

Justificativa : 1) Educação infantil: atualmente o município possui 43 unidades de educação infantil, destinadas ao atendimento de crianças de 0 a 5 anos, em sistema de creche e pré-escola, contudo, é necessário ampliar gradativamente o atendimento e a acessibilidade nos Centros de Educação e Recreação, visando reduzir a demanda excedente por vagas na educação infantil, além de construir novas unidades, em função do elevado crescimento urbano da cidade. 2) Ensino fundamental: atualmente o município possui 15 unidades de ensino fundamental que visam garantir a etapa obrigatória da educação básica. 3) Educação Integral: o município possui 04 Centros de Educação e mais 04 Emefs que oferecem atendimento em tempo integral. É importante garantir a educação integral com a ampliação do tempo de permanência na escola e o desenvolvimento da integralidade de crianças e adolescentes a partir de vivências e práticas socioculturais, corporais, afetivas, de relacionamento interpessoal, circulação por espaços, serviços e educação ambiental. Nesse programa também estão incluídas as ações do programa jovem cidadão, estagiários de pedagogia que atuarão na educação infantil e no ensino fundamental. Também incluímos os trabalhadores do Programa de Incentivo à Inclusão Social (PIIS) que atuarão nas escolas municipais. Pretende-se nesse programa realizar as metas previstas no Plano Municipal da Educação, tais como: Garantia de material didático; Retomada do projeto Portal do Saber, Implementação de um sistema de gestão pedagógica com currículo de referência, Reavaliação do PCCV Geral e do Magistério, Garantia de valorização dos professores que atuarem em regime integral em uma só escola, Garantia no PCCV do cumprimento do piso salarial nacional para o magistério, Garantia de recursos para aquisição de novos livros para todas as bibliotecas da rede municipal.

Público Alvo : Alunos das Escolas e Profissionais da Rede Municipal de Ensino.

| Indicador                                                 | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Cumprimento das Metas do Plano Nacional de Educação       | UNIDADE        | 2              | 2             |
| Implantação do professor coordenador na Educação Infantil | PROFESSORES    | 15             | 12            |
| Número de Vagas EJA                                       | VAGAS          | 600            | 710           |
| Total de vagas em CERs                                    | ALUNO          | 11000          | 12300         |
| Total de vagas em EMFs                                    | ALUNO          | 9000           | 10170         |
| Total de vagas na Educação Integral                       | ALUNO          | 3000           | 3000          |

| Código | Ação                                                                            | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2036   | Valorização do Magistério - Remuneração Suporte Pedagógico (Ensino Fundamental) | SERVIDORES     | 44          | 5.206.524,32   |
| 2037   | Valorização do Magistério - Remuneração de Professores (Educação Infantil)      | SERVIDORES     | 590         | 33.048.505,24  |
| 2037   | Valorização do Magistério - Remuneração de Professores (Educação Infantil)      | SERVIDORES     | 17          | 1.102.500,00   |
| 2038   | Valorização do Magistério - Reembolso à SEE                                     | SERVIDORES     | 3           | 230.000,00     |
| 2042   | Transferência à Instituição Privada                                             | ALUNO          | 175         | 773.085,92     |
| 2047   | Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário                          | SENTENCIADOS   | 13          | 109.205,71     |
| 2047   | Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário                          | SENTENCIADOS   | 13          | 118.306,18     |
| 2210   | VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO SUPORTE PEDAG. (EDUCAÇÃO INFANTIL)      | SERVIDOR       | 50          | 6.894.432,98   |
| 2211   | VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO PROFESSORES (ENSINO FUNDAMENTAL)        | SERVIDOR       | 19          | 1.102.500,00   |
| 2211   | VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO PROFESSORES (ENSINO FUNDAMENTAL)        | SERVIDOR       | 620         | 32.590.180,82  |
| 2212   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)                                   | ALUNO          | 12177       | 30.582.567,43  |
| 2212   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)                                   | ALUNO          | 123         | 172.166,40     |
| 2213   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)                                  | ALUNO          | 10170       | 14.154.428,34  |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

|              |
|--------------|
| FLS. 044     |
| PROC. 210/19 |
| C.M. Adriano |

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0016 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

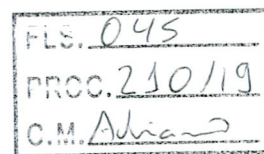
Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 1 EDUCAÇÃO INFANTIL

|                     |                                                |       |      |                |
|---------------------|------------------------------------------------|-------|------|----------------|
| 2213                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL) | ALUNO | 1712 | 2.121.066,68   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                |       |      | 128.205.470,02 |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0017 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 1 EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo : Proporcionar assistência financeira às unidades escolares, para o ordenamento e execução de gastos rotineiros destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Justificativa : 1) Garantir autonomia de gestão financeira, em caráter suplementar, às unidades escolares, para melhora da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar nos planos financeiros, administrativo e pedagógico e a elevação dos índices de desempenho da educação básica; 2) Dar continuidade ao Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola. Criado através da lei Municipal nº 6.676 de 20/12/2007 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.883.

Público Alvo : Conselhos de Escola dos Centros de Educação e Recreação, das Escolas de Ensino Fundamental e dos Centros de Educação Integral.

| Indicador                                           | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| APMS e Conselhos de escola de E.M.E.F               | APMS/CE        | 15             | 16            |
| Conselhos de escola de C.E.R. (*)                   | CER            | 38             | 43            |
| Conselhos de escola de unidade de Educação Integral | CE             | 5              | 5             |

| Código              | Ação                                                        | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2043                | Transferência de Recursos Financeiros do Programa Municipal | CONSELHOS      | 43          | 409.500,00     |
| 2043                | Transferência de Recursos Financeiros do Programa Municipal | CONSELHOS      | 21          | 431.535,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                             |                |             | 841.035,00     |



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 096  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### EXERCÍCIO 2020

**Programa :** 0018 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**Órgão Resp.:** 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Unidade Resp.:** 5 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**Objetivo :** Suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos, por meio da oferta de refeições, visando atender os requisitos nutricionais referentes ao período em que este se encontra na escola. A alimentação escolar também tem como objetivo melhorar as condições fisiológicas do aluno, de forma a contribuir para a melhoria do desempenho escolar e promover a educação nutricional no âmbito da escola, de forma a reforçar a aquisição de bons hábitos alimentares.

**Justificativa :** A alimentação saudável e adequada, principalmente em idade de crescimento e maturação biológica, constitui fator funcional para o desenvolvimento humano. Diante deste fato, torna-se necessária a preocupação com a alimentação escolar, já que esta substitui uma refeição e para algumas crianças ela é a principal refeição diária. É na infância que se fixam atitudes e práticas alimentares que poderão persistir por toda a idade adulta, por isso a necessidade de uma intervenção das escolas por uma dieta sadia e nutritiva, baseada nos padrões de qualidade nutricional. Parte daí a preocupação de que a merenda ofereça a quantidade e qualidade de nutrientes necessárias para garantir além do desempenho escolar ótimo, uma melhor qualidade de vida.

**Público Alvo :** Alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação Integral da Rede Municipal de Ensino.

| Indicador                                        | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Gêneros alimentícios                             | TON/ANO        | 1701.7         | 1531          |
| Tota de Agentes sociais                          | SERVIDORES     | 340            | 346           |
| Total de Número de alunos - fundamental/integral | ALUNO          | 11000          | 10700         |
| Total de número de alunos - infantil             | ALUNO          | 12000          | 11400         |

| Código              | Ação                              | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-----------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2044                | Apoio à Alimentação Escolar       | SERVIDORES     | 141         | 2.947.559,88   |
| 2044                | Apoio à Alimentação Escolar       | SERVIDORES     | 208         | 4.175.591,10   |
| 2045                | Aquisição de Gêneros Alimentícios | TONELADA       | 500         | 6.826.341,23   |
| 2045                | Aquisição de Gêneros Alimentícios | TONELADA       | 1031        | 8.936.162,28   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                   |                |             | 22.885.654,49  |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 047  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0019 OUVIDORIA MUNICIPAL

Órgão Resp.: 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Unidade Resp.: 3 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo : Promover o controle social da atuação do poder público municipal

Justificativa : Criada pela Lei Municipal nº 8.918, de 30 de março de 2017, a ouvidoria municipal é um órgão auxiliar, independente, permanente e com autonomia administrativa e funcional, criada para apurar as reclamações relativas à prestação de serviços públicos da administração municipal direta e indireta. Sua criação justifica-se pela necessidade de estreitar a relação entre governo e sociedade, oferecendo canais abertos à participação popular, com o propósito de apurar denúncias e aprimorar a prestação de serviços públicos no município.

Público Alvo : Municípios

| Código              | Ação                                               | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|----------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                          | %              | 100         | 250.000,00     |
| 2207                | Implementação e manutenção do sistema de ouvidoria | %              | 100         | 50.000,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                    |                |             | 300.000,00     |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 048  
PROC. 210/19  
C.M. Adm. 2

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0020 INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 1 EDUCAÇÃO INFANTIL

**Objetivo :** Informatizar e manter em pleno funcionamento na rede de ensino: portais do saber, laboratórios de informática para utilização dos alunos, bem como garantir a manutenção dos sistemas de rede, manutenção dos equipamentos e disponibilização de internet dentro das Unidades Escolares Municipais. Criar dentro dos Centros de Educação e Recreação laboratórios de informática. Promover a inovação de recursos computacionais (hardware e software) das unidades educacionais do município; Realizar a inclusão digital dos alunos por meio do uso da rede mundial de computadores e tecnologias que colaborem com o processo de ensino-aprendizagem; Incentivar o uso da tecnologia da informática como apoio ao professor no desenvolvimento dos conteúdos de cada disciplina; Incentivar o uso de tecnologias da Informação para potencializar processos de trabalho coletivo, de produção e circulação de informação entre os alunos e profissionais da educação; Incentivar a geração de serviços on-line, para potencializar as formas de organização das informações.

**Justificativa :** Derivado da necessidade de aproximação dos alunos com os recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação, a instalação de laboratórios de informática em escolas públicas aparece como instrumento para diminuir a exclusão digital e aumentar o conhecimento. O computador é uma ferramenta que pode auxiliar o professor a promover aprendizagem, autonomia e criatividade do aluno. Trabalhar com o computador é uma possibilidade de ampliar e diversificar a prática pedagógica. O computador possibilita a utilização de estratégias que não se restringem ao simples uso e manuseio de uma máquina. A tecnologia deve ser usada na escola para ampliar as opções didáticas do educador, com o objetivo de criar ambientes de ensino e aprendizagem que favoreçam a postura crítica, a curiosidade, a observação e principalmente a autonomia do aluno.

Público Alvo :

| Indicador                                         | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| CEDEPE                                            | UNIDADE        | 1              | 1             |
| NGSAT                                             | UNIDADE        | 1              | 1             |
| Secretaria                                        | UNIDADE        | 1              | 1             |
| Total de Centros de Educação e Recreação          | UNIDADE        | 43             | 46            |
| Total de Escolas Municipais de Ensino Fundamental | UNIDADE        | 15             | 16            |
| Total de Unidades de Educação Integral            | UNIDADE        | 8              | 8             |

| Código | Ação                       | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|----------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2048   | Informatização da Educação | UNIDADE        | 100         | 929.646,30     |
| 2048   | Informatização da Educação | UNIDADE        | 46          | 1.681.869,55   |
| 2048   | Informatização da Educação | UNIDADE        | 27          | 2.141.341,88   |
| 2048   | Informatização da Educação | UNIDADE        | 100         | 712.030,00     |

TOTAL DO PROGRAMA :

5.464.887,73



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 049  
PROC. 210/19  
C.M. Alencar

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0021 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 1 EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo : Garantir a jovens e adultos que não tiveram acesso na idade regular, ou dela foram excluídos, a educação escolar, a aquisição de aprendizagens necessárias com o objetivo de inseri-los nas exigências da sociedade contemporânea. Garantir a manutenção e ampliação de vagas em EJA a fim de atender aos jovens e adultos acima de 15 anos, os quais buscam essa modalidade para melhorar sua formação ou se inserir na vida acadêmica.

Justificativa : A Educação de Jovens e Adultos (EJA) se caracteriza como educação pública para pessoas com experiências diferenciadas de vida e de trabalho. É uma modalidade da Educação Básica que garante a jovens e adultos (a partir de 15 anos) o direito à formação na especificidade de seu tempo humano e assegura-lhes a permanência e a continuidade dos estudos ao longo da vida. Em particular, a educação de adultos reflete uma filosofia específica sobre aprendizagem e ensino com base no pressuposto de que os adultos podem e querem aprender, que são capazes e dispostos a assumir a responsabilidade por sua aprendizagem e que a própria aprendizagem deve responder às suas necessidades. Nesse programa está incluído ações do Programa Novos Caminhos que pretende atender a população em situação de rua no que diz respeito a educação de jovens e adultos.

Público Alvo : Jovens e adultos em idade acima de 15 anos.

| Indicador         | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------|----------------|----------------|---------------|
| Número de Vagas   | ALUNO          | 680            | 710           |
| Número de escolas | UNIDADE        | 1              | 1             |

| Código              | Ação                         | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2024                | Educação de Jovens e Adultos | ALUNO          | 710         | 449.449,04     |
| 2024                | Educação de Jovens e Adultos | ALUNO          | 710         | 302.112,03     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                              |                |             | 751.561,07     |





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 050  
PRCC. 210/19  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0022 FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 1 EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo : Oferecer aos profissionais da Educação Básica e apoio da Secretaria Municipal da Educação, um Programa de formação Continuada e Permanente como política Pública proporcionando aos mesmos momentos de reflexão, ampliação de conhecimentos, integração e socialização para o desenvolvimento profissional e melhoria nos índices da Educação Municipal.

Justificativa : Considerando-se a necessidade em manter um Programa de Formação Continuada e Permanente como Política Pública aos profissionais da Secretaria Municipal da Educação, faz-se necessário desenvolver ações com subsídios teórico e prático visando a consolidar a qualidade na Educação. Considerando-se a importância na valorização dos profissionais da Educação do Município, a Secretaria Municipal da Educação entende a importância desse Programa de Formação Continuada, destaca como necessário a manutenção do Centro de Desenvolvimento Profissional de Educadores e ampliação deste local destinado as formações.

Público Alvo : Profissionais da Educação e Profissionais do quadro do magistério.

| Indicador                                          | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|----------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Formação aos profissionais da educação fundamental | HORA           | 1270           | 2200          |
| Formação aos profissionais da educação infantil    | HORA           | 919            | 1500          |

| Código              | Ação                                                          | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2039                | Aperfeiçoamento Profissional de Servidores da Educação Básica | HORA/AULA      | 2200        | 202.386,28     |
| 2039                | Aperfeiçoamento Profissional de Servidores da Educação Básica | HORA/AULA      | 1500        | 145.775,22     |
| 2257                | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. PAULO FREIRE           | %              | 100         | 75.302,36      |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                               |                |             | 423.463,86     |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 051  
PRCC. 210/19  
C.M. Aliano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0023 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 3 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo : Assegurar o AEE - atendimento educacional especializado na educação especial e a inclusão nas turmas do ensino regular aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotações. Prover o programa de condições para o pleno alcance de seus objetivos.

Justificativa : Atualmente o sistema municipal de ensino atende toda a demanda dos alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento matriculados nas escolas de ensino regular e atendidos através de bolsa de estudo. É necessário dar continuidade ao programa garantindo em todos os níveis, etapas e modalidade do ensino regular de AEE – atendimento educacional especializado, os recursos e serviços necessários para a inclusão dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotações.

Público Alvo : Alunos com necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotações.

| Indicador                                                | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|----------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Total de Bolsas de Estudo                                | ALUNO          | 49             | 52            |
| Total de alunos do Atendimento Especializado             | ALUNO          | 380            | 380           |
| Total de docentes que atuam no Atendimento Especializado | PROFISSIONAL   | 32             | 33            |
| Transferência à Instituição Privada                      | ALUNO          | 23             | 24            |

| Código              | Ação                                                                                           | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2040                | Educação a Alunos com Deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento - Educação Infantil  | PROFISSIONAL   | 16          | 1.095.069,14   |
| 2040                | Educação a Alunos com Deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento - Educação Infantil  | PROFISSIONAL   | 16          | 123.471,53     |
| 2041                | Educação a Alunos com Deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento - Ensino Fundamental | PROFISSIONAL   | 17          | 35.705,18      |
| 2041                | Educação a Alunos com Deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento - Ensino Fundamental | PROFISSIONAL   | 17          | 1.157.432,42   |
| 2049                | Bolsa de Estudo a Alunos com Deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento               | ALUNO          | 52          | 409.267,40     |
| 2050                | Transferência à Instituição Privada                                                            | ALUNO          | 24          | 154.455,99     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                                                |                |             | 2.975.401,66   |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 052  
PRCC. 210/19  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0024 MOVIMENTO DA ALFABETIZAÇÃO  
Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade Resp.: 3 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo : Erradicar o analfabetismo no município através de um programa de alfabetização de adultos oferecido em parceria com ONG's e com o Programa "Brasil Alfabetizado" do Governo Federal. O objetivo do MOVA é assegurar a todos os jovens e adultos o direito à escolaridade, combatendo o preconceito em relação ao analfabeto, incluindo-o no campo dos direitos. Além disso, tem como perspectiva motivar os educandos para a continuidade dos estudos, no ensino supletivo ou regular.

Justificativa : Considerando que o município de Araraquara, segundo dados do IBGE, diminuiu entre os anos 2000 e 2012, de 7.296 analfabetos (4,9%) para 6.161 (3,6%), justifica-se a continuidade de um programa que proporcione as seguintes ações: a) abertura e manutenção de turmas de alfabetização em bairros onde houver demanda; b) aquisição de material didático-pedagógico e c) pagamento de convênios.

Público Alvo : Jovens e adultos não alfabetizados.

| Indicador               | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Tota de Número de Vagas | ALUNO          | 262            | 275           |

| Código | Ação                              | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|-----------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2051   | Alfabetização de Jovens e Adultos | ALUNO          | 275         | 92.610,00      |

TOTAL DO PROGRAMA : 92.610,00



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 053  
PRCC. 210/19  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

**Programa :** 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS**Órgão Resp.:** 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Unidade Resp.:** 3 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

**Objetivo :** Oferecer curso preparatório para os vestibulares de universidades públicas e privadas, criando condições aos alunos oriundos de famílias de baixa renda, e que cursaram o Ensino Médio Público, ou o Privado com bolsas de estudo integral. O objetivo dos cursinho popular é fazer com que os alunos tenham condições de prestar os vestibulares das principais universidades e assim terem acesso ao ensino superior.

**Justificativa :** Manutenção dos núcleos de cursinhos populares através de convênio com ONG's, as quais usarão os recursos para a remuneração dos professores e provimento do espaço físico.

**Público Alvo :** Alunos oriundos de família de baixa renda que cursaram o ensino médio público ou privado com bolsas de ensino integral.

| Indicador                             | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Total de vagas em cursinhos populares | VAGAS          | 220            | 260           |

| Código | Ação                | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2052   | Cursinhos Populares | %              | 260         | 319.040,90     |

TOTAL DO PROGRAMA :

319.040,90



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 054  
PROC. 210/19  
C.M. Adm. 2

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0026 TRANSPORTE ESCOLAR

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 3 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo : Garantir a oferta de transporte escolar diário aos alunos da Educação Básica da Rede Municipal e Estadual, residentes em área rural e/ou distantes das unidades de ensino; e alunos com necessidades especiais, em rigoroso acordo com as normas de segurança, garantindo-lhes direito à educação (resolução FNDE nº08, de 19 de março 2004).

Justificativa : Justifica-se esse atendimento por cumprimento e respeito aos direitos estabelecidos na Constituição Federal, artigo 208, que garante a igualdade de condições de acesso aos alunos da Educação através de Programas Suplementares, como o Transporte Escolar.

Público Alvo : Alunos residentes em área rural e/ou distantes das unidades de ensino e alunos com necessidades especiais.

| Indicador                               | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Educação Especial - fretamento          | ALUNO          | 125            | 355           |
| Educação Especial - próprio             | ALUNO          | 59             | 135           |
| PASSE ESCOLAR                           | ALUNO          | 3666           | 4000          |
| Passe regular                           | ALUNO          | 827            | 511           |
| Renovação e manutenção da frota própria | VEÍCULO        | 45             | 45            |
| Transporte fretamento                   | ALUNO          | 7216           | 6000          |
| Transporte próprio                      | ALUNO          | 110            | 340           |

| Código | Ação                            | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2053   | Transporte Escolar              | %              | 100         | 2.504.096,38   |
| 2054   | Transporte Escolar Terceirizado | %              | 100         | 599.967,12     |
| 2054   | Transporte Escolar Terceirizado | %              | 100         | 19.980.904,99  |

TOTAL DO PROGRAMA :

23.084.968,49



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 055  
PROC. 210/19  
C.M. Adria

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### EXERCÍCIO 2020

**Programa :** 0027 MANUTENÇÃO E FOMENTO DAS ATIVIDADES REGULARES DO CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO – “MESTRE JORGE”.

**Órgão Resp.:** 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

**Unidade Resp.:** 5 COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PROM. DE IGUALDADE RACIAL

**Objetivo :** Estruturar e potencializar atividades e serviços, oferecidos pelo Centro de Referência Afro, que estejam carentes de maior e melhor estruturação visando à adequação dessas e desses às novas demandas e contextos sócio-econômico e político no que se refere, tanto às questões mais abrangentes e estruturais, como as especificamente relacionadas aos debates étnico-raciais contemporâneos, de modo a dinamizar as funções que tal órgão executor tem para a Coordenadoria Executiva de Promoção da Igualdade Racial, quais sejam, popularizar e qualificar as discussões de cunho étnico-racial a nível municipal, promover manifestações culturais de matriz africana, afro-brasileiras e populares e servir de espaço de referência para a articulação de políticas públicas específicas à pasta e intersetoriais, principalmente quando estas apresentarem explicitamente a necessidade de considerar recortes com base em critérios próprios às discussões étnico-raciais como, por exemplo, raça/cor e cultura negra.

**Justificativa :** Justifica considerar o Centro de Referência Afro – “Mestre Jorge” um programa a ser desenvolvido pela Coordenadoria, não apenas por se tratar de um órgão executor com a finalidade de oferecer serviços e promover atividades que deem objetividade às questões concernentes aos objetivos atribuídos à Coordenadoria Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, mas por ser esse órgão o responsável por abrigar várias iniciativas, em diversas e diferentes áreas e visando alcançar diferentes públicos, com atividades que prevêm resultados peculiares de acordo com as propostas que as orientam. Sendo assim, elencar o conjunto das ações a ser desenvolvidas pela Coordenadoria por meio de seu Centro de Referência auxilia no melhor planejamento das ações, na melhor visualização da relação entre meios e fins que as ações desenvolvidas apresentam para o conjunto de discussão de responsabilidade da pasta e na afirmação do papel de cada ação em sua especificidade ainda que acolhido por uma diretriz maior, além de também ser útil para avaliar o andamento das ações considerando a lógica orçamentária.

**Público Alvo :** População em geral

| Indicador                                                    | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Número de eventos realizados                                 | UNIDADE        | 4              | 4             |
| Número de usuários/ atendimentos - Centro de Referência Afro | UNIDADE        | 1300           | 1500          |

| Código              | Ação                                                                 | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                            | %              | 100         | 250.000,00     |
| 2047                | Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário               | SENTENCIADOS   | 100         | 13.000,00      |
| 2194                | Manutenção da Biblioteca e brinquedoteca                             | %              | 100         | 20.000,00      |
| 2195                | Memorial Sócio-cultural e Político da comunidade negra araraquarense | %              | 75          | 10.000,00      |
| 2196                | Ciclos de Palestras                                                  | UNIDADE        | 4           | 10.000,00      |
| 2197                | Incentivo e Promoção da Cultura Afro-brasileira e Popular            | UNIDADE        | 6           | 14.000,00      |
| 2296                | ESPAÇO PÚBLICO PARA ENCONTRO DE CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS            | EVENTOS        | 3           | 20.000,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                      |                |             | 337.000,00     |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

|               |
|---------------|
| FLS. 056      |
| PROCC. 210/19 |
| C.M. Adriano  |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0028 NEGÓCIOS JURÍDICOS

Órgão Resp.: 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Objetivo : Assessorar o Prefeito Municipal na tomada de decisões na Administração Pública Municipal; sugerir e recomendar ao Prefeito Municipal medidas de caráter jurídico essenciais a satisfação e tutela do interesse público; promover a elaboração de proposições, atos normativos do poder executivo municipal e outros documentos de natureza jurídica; manter atualizada a coletânea de legislação municipal; prestar assessoramento jurídico aos Conselhos Municipais, analisando as questões formuladas e orientando quanto aos procedimentos cabíveis; e promover a defesa do consumidor nos termos do sistema nacional de defesa do consumidor (Sindec) e da legislação municipal de proteção ao consumidor.

Justificativa : Como um órgão de assessoramento do Gabinete do Prefeito do Município de Araraquara, a secretaria mostra-se como um órgão meio que atua sob demanda interna e realiza o atendimento e a fiscalização dos direitos do consumidor no âmbito municipal.

Público Alvo : Prefeito, Secretários, Servidores e população em geral

| Indicador                                                               | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| DEFESA DO CONSUMIDOR - Relação entre as demandas solucionadas/atendidas | %              | 79             | 80            |
| Elaboração e Acompanhamento Normativo                                   | %              | 100            | 100           |

| Código              | Ação                                                                        | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                                   | %              | 100         | 1.300.192,56   |
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                                   | %              | 100         | 142.373,00     |
| 2058                | Atendimento ao consumidor e fiscalização referente às atividades do Codecom | Nº ABS         | 100         | 319.881,40     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                             |                |             | 1.762.446,96   |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 057  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0029 ADVOCACIA DO MUNICÍPIO

Órgão Resp.: 3 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Resp.: 1 PROCURADORIA GERAL

Objetivo : Gestão eficiente dos instrumentos de defesa do Município, ampliando a cobrança de créditos, reduzindo a litigiosidade trabalhista e cível, orientando e assessorando os órgãos da administração pública direta e indireta nos aspectos jurídico e administrativo.

Justificativa : Garantir a eficiência das cobranças das receitas públicas, reduzir despesas com demandas judiciais e contribuir com o aprimoramento das funções administrativas.

Público Alvo : Administração Pública Direta e Indireta

| Indicador                                                       | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Atendimento das demandas administrativas, trabalhistas e cíveis | %              | 100            | 100           |
| Percentual de Recuperação da Dívida Ativa                       | %              | 10             | 10            |

| Código | Ação                      | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %              | 100         | 4.716.313,56   |

TOTAL DO PROGRAMA :

4.716.313,56





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 058  
PRCC. 210/19  
C.M. Adriano

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0030 GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS

Órgão Resp.: 17 FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo : 1 - Proporcionar a acolhida, a capacitação e a qualificação profissional, reduzindo as diferenças sociais, atendendo às necessidades e problemas sociais locais, mobilizando a comunidade, promovendo a articulação da rede socio assistencial e buscando uma cidade mais justa, humana e democrática. 2 - Banda Marcial Olávio Fellipe - Dragões de Araraquara: Priorizar os jovens de 12 a 18 anos, promovendo o ensino musical, a educação para a cidadania e formação para o trabalho. 3 - Garantir por meio do município e da sociedade os direitos civis, políticos e sociais dos idosos, proporcionando lazer e diversão, qualificação profissional, aproveitando suas habilidades para atividades regulares e remuneradas.

Justificativa : 1 - Valorizar a participação solidária e consciente, investindo na formação profissional e qualificação das pessoas para redução das diferenças sociais, focando na mulher como arrimo de família. 2 - Atender a demanda dos jovens por meio de projetos específicos como a Banda Marcial, desenvolvendo as habilidades musicais. 3 - Araraquara tem em composição aproximadamente 9% de sua população idosa, assim precisamos fomentar a participação dos idosos em atividades culturais, esportivas e acesso aos referidos locais.

Público Alvo : Adolescentes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social que necessitem dos serviços oferecidos pelo Fundo Social.

| Indicador                                                              | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Campanhas solidárias/ano                                               | CAMPANHAS      | 4              | 4             |
| Total de idosos envolvidos em atividades do Dia Internacional do Idoso | PESSOAS        | 140            | 150           |
| Total de idosos participantes nos Jogos (Joia/Jorí/Jei)                | PESSOAS        | 170            | 180           |
| Total de idosos que frequentam a Praça do Idoso/mês                    | PESSOAS        | 110            | 120           |
| Total de vagas oferecidas em cursos de capacitação profissional/ano    | VAGAS          | 500            | 405           |
| Total de vagas oferecidas na Banda Marcial/ano                         | VAGAS          | 65             | 65            |

| Código | Ação                                                                                          | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                                                     | %              | 100         | 94.523,00      |
| 2059   | Campanhas de Doação                                                                           | UNIDADE        | 4           | 12.287,99      |
| 2060   | Cursos de Capacitação Profissional                                                            | UNIDADE        | 38          | 926.878,45     |
| 2061   | Atenção ao Idoso                                                                              | %              | 100         | 500.000,00     |
| 2062   | Atendimento à Criança e ao Adolescente - Banda Marcial Olávio Fellipe - Dragões de Araraquara | UNIDADE        | 65          | 198.592,82     |

TOTAL DO PROGRAMA : 1.732.282,26



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 059  
PROC. 240/19  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0031 GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO

Órgão Resp.: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo : Articular ações estratégicas preventivas na minimização da violência.

**Justificativa :** A Segurança Pública era de competência exclusiva da União e dos Estados, não havia estruturas municipais com órgãos específicos que tratasse dessa matéria. Contudo a partir da política de segurança instituída pelo SUSP (Sistema Único de Segurança Pública), que tem por objetivo articular as ações federais, estaduais e municipais na área da segurança pública e da justiça criminal, os Municípios tornaram-se peça fundamental nessa articulação, criando órgãos municipais, como as Secretarias Municipais de Segurança Pública e o Gabinete de Gestão Integrada Municipal, focando no desenvolvimento e na coordenação de programas relevantes para segurança pública baseada nas particularidades de sua competência geográfica.

Esses órgãos tem com principais funções, coordenar projetos municipais e a articulação com as Polícias Federais, Polícias Militares, Polícias Civis e Guardas Civis Municipais com a sociedade civil em geral. A Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública ainda atua na captação de recursos financeiros, através de projetos, para serem empregados nos municípios e ainda Coordenam as atividades e as diretrizes de atuação das Guardas Civis Municipais e no nosso caso, também da Defesa Civil do município e a Fiscalização de Trânsito.

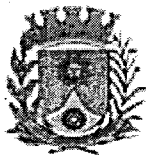
As ações propostas encontram-se também pautadas nos objetivos de Desenvolvimento Sustentável, conforme segue: Projetos Educativos na rede escolar municipal e em órgãos municipais, observando o objetivo 3, que visa assegurar uma vida saudável e promovendo o bem-estar para todos, em todas as idades, reforçando a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool, bem como objetivo 4, com a finalidade de garantir aos alunos da rede municipal, conhecimentos e habilidades necessárias para

Público Alvo : População Araraquarense

| Indicador                                                                                                                                                                     | Unidade Medida           | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|---------------|
| Ampliação do número de palestras educativas                                                                                                                                   | UNIDADE                  | 50             | 50            |
| Aumento de patrulhamentos e fixação em postos de atendimento a pessoas que utilizam os serviços voltados a saúde mental (Caps/ AD, Caps II e Crasma) e nas Unidades de Pronto | UNIDADE DE PATRULHAMENTO | 433            | 441           |
| Aumento de patrulhamentos pela Guarda Civil Municipal e fixação em postos de atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade da rede municipal (Centro de                | UNIDADE DE PATRULHAMENTO | 125            | 127           |
| Aumento do número de ocorrências atendidas pela Guarda Civil Municipal e Defesa Civil com vista à fiscalização ambiental.                                                     | UNIDADE                  | 53             | 54            |
| Aumento do número de veículos recuperados                                                                                                                                     | UNIDADE                  | 233            | 238           |
| Aumento do número do monitoramento dos pontos passíveis de alagamentos nas ocorrências de fortes precipitações                                                                | PONTOS COBERTOS          | 12             | 14            |
| Diminuição das ocorrências referente às queimadas urbanas                                                                                                                     | UNIDADE                  | 877            | 859           |
| Diminuição do número de danos/ furto ao patrimônio municipal                                                                                                                  | UNIDADE                  | 135            | 133           |
| Diminuição do índice criminal global                                                                                                                                          | UNIDADE                  | 5625           | 5513          |

| Código | Ação                                                                                               | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2026   | Promoção da Integr. com as Forças de Segurança que Atuam no Munic e Realiz de Parcerias Multisetor | %              | 90          | 9.092.406,36   |
| 2028   | Fortalecimento da Guarda Civil Municipal e Defesa Civil                                            | %              | 90          | 688.643,02     |
| 2063   | Ações Cooperativas entre a Polícia Militar do Estado de São Paulo e o Município                    | %              | 90          | 306.949,52     |

TOTAL DO PROGRAMA : 10.087.998,90



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

|               |
|---------------|
| FLS. 060      |
| PROC. 210/19  |
| C. M. Adriano |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0032 EQUIPES DE COMPETIÇÕES E ESPORTES ADAPTADOS

Órgão Resp.: 28 FUNDESPORT

Unidade Resp.: 1 FUNDESPORT

Objetivo : DESENVOLVER ATRAVÉS DE TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, CONDIÇÕES PARA ATLETAS COMPETIREM EM ALTO RENDIMENTO

Justificativa : MANTER EQUIPES EM ATIVIDADES E TREINAMENTOS, PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES E EVENTOS NO ÂMBITO REGIONAL, ESTADUAL E NACIONAL, ALÉM DE OFERECER OPORTUNIDADE PARA QUE ATLETAS DESENVOLVAM PLENAMENTE SEUS TALENTOS E HABILIDADES.

Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

| Indicador              | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------|----------------|----------------|---------------|
| NÚMERO DE ATLETAS      | UNIDADE        | 305            | 417           |
| NÚMERO DE ATLETAS PCD  | UNIDADE        | 14             | 15            |
| MODALIDADES ESPORTIVAS | UNIDADE        | 33             | 44            |

| Código              | Ação                                                 | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2022                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA EVENTOS E COMPETIÇÕES | EVENTOS        | 20          | 3.000.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                      |                |             | 3.000.000,00   |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 061  
PROC. 240119  
C.M. Nino

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0033 FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL

Órgão Resp.: 29 CTA - CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA

Unidade Resp.: 1 CTA - CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA

Objetivo : Planejar, controlar e fiscalizar as operações de transporte público no âmbito municipal.

Justificativa : Avaliar a viabilidade da ampliação da oferta de serviço de transporte coletivo, implantar faixas preferenciais de ônibus para resultar um ganho de tempo, modernizar o sistema de relacionamento com os usuários, modernizar o Terminal Central de Integração e implantar abrigos de ônibus.

Público Alvo : Cidadãos usuários de transporte coletivo urbano

| Indicador                 | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Fiscalização das Linhas   | %              | 100            | 100           |
| Manutenção das atividades | %              | 100            | 100           |
| Passageiros Transportados | PASSAGEIROS    | 7885446        | 7345444       |
| Ônibus em Circulação      | VEÍCULO        | 84             | 84            |

| Código | Ação                                                  | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|-------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 1069   | REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL CENTRAL DE INTEGRAÇÃO | %              | 100         | 100.000,00     |
| 2017   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                             | %              | 100         | 1.338.502,56   |
| 2017   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                             | %              | 100         | 2.400.000,00   |

TOTAL DO PROGRAMA :

3.838.502,56



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 062  
PRCC. 210/19  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0034 ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER

Órgão Resp.: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Objetivo : Proporcionar condições ideais para o bom funcionamento dos projetos esportivos da Secretaria de Esporte e Lazer

Justificativa : Oferecer à população ações que permitam dar qualidade aos projetos oferecidos

Público Alvo : População em geral

| Indicador                                                     | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Construção e manutenção de campos de futebol                  | UNIDADE        | 6              | 6             |
| Construção, reforma e manutenção de áreas de lazer e esportes | UNIDADE        | 8              | 9             |

| Código              | Ação                                                   | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|--------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 1025                | Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer      | %              | 100         | 1.500.000,00   |
| 1107                | IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE                   | %              | 100         | 176.000,00     |
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                              | %              | 100         | 7.689.550,00   |
| 2047                | Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário | SENTENCIADOS   | 6           | 67.730,40      |
| 2130                | Publicação de Atos Oficiais                            | %              | 100         | 20.000,00      |
| 2258                | Manutenção de Áreas de Lazer e Esportivas              | %              | 100         | 3.064.204,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                        |                |             | 12.517.484,40  |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 063  
PROCC. 240/19  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

**Programa :** 0035 SAÚDE NA PRAÇA  
**Órgão Resp.:** 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
**Unidade Resp.:** 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER  
**Objetivo :** Propiciar saúde e bem estar para a população.  
**Justificativa :** O combate às doenças vinculadas ao sedentarismo e psiconítica é fator determinante deste programa, melhorando a qualidade de vida da população  
**Público Alvo :** População em geral

| Indicador                                                                                                                                                  | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Ampliação da divulgação do programa                                                                                                                        | %              | 70             | 80            |
| Ampliação dos postos de atendimento do programa                                                                                                            | UNIDADE        | 36             | 38            |
| Aumento no índice de avaliação periódica da população atendida pelo programa                                                                               | %              | 70             | 80            |
| Diminuição do índice de incidência de diabetes, hipertensão, doenças cardiopatas, colesterol, obesidade e sedentarismo na população atendida pelo programa | %              | 4              | 2             |

| Código              | Ação                      | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %              | 100         | 415.901,20     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                           |                |             | 415.901,20     |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 069  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0036 ESCOLINHAS DE ESPORTES

Órgão Resp.: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Objetivo : Inclusão de crianças e adolescentes nas diversas modalidades esportivas

Justificativa : A inclusão de crianças e adolescentes com fatores agravantes de socialização, tais como envolvimento com drogas, marginalidade, índices de gravidez precoce e sedentarismo, pode trazer mudanças cognitivas, afetivas e motoras importantes na trajetória de vida desta parcela da população.

Público Alvo : Crianças e adolescentes de 6 a 16 anos

| Indicador                                                                     | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Ampliação das práticas culturais com alunos das escolinhas de esporte         | UNIDADE        | 4              | 6             |
| Intercâmbios entre as escolinhas de esporte                                   | UNIDADE        | 18             | 24            |
| Melhoria no rendimento esportivo dos alunos                                   | %              | 15             | 20            |
| Palestras para pais e alunos                                                  | UNIDADE        | 8              | 10            |
| Qualificação das ações de prevenção à gravidez precoce                        | %              | 40             | 50            |
| Qualificação do atendimento aos alunos detectados com envolvimento com drogas | %              | 37             | 39            |

| Código | Ação                      | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %              | 100         | 1.068.535,45   |

TOTAL DO PROGRAMA :

1.068.535,45



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 065  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0037 SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Órgão Resp.: 19 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Objetivo : Formulação e execução de Políticas Públicas destinadas à pessoa idosa

Justificativa : Em atendimento às diretrizes legais existentes, o Fundo Municipal do Idoso atua realizando o financiamento de programas, a serem implementados mediante projetos de entidade governamentais e não governamentais aprovados pelo Conselho Municipal do Idoso, bem como realizando capacitações e diagnósticos relacionados a sua atuação.

Público Alvo : Idosos do município de Araraquara

| Indicador                                                        | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Aumento de entidades beneficiadas com transferências de recursos | UNIDADE        | 6              | 7             |

| Código              | Ação                                                      | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-----------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                 | %              | 10          | 12.000,00      |
| 2064                | Subvenções e auxílios à entidades registradas no Conselho | %              | 90          | 92.804,40      |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                           |                |             | 104.804,40     |





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 066  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0038 GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Resp.: 7 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO

Objetivo : Minimizar o número de acidentes de trânsito, principalmente os com vítimas fatais, através de campanhas educativas e operações preventivas, bem como propiciar a melhoria, fluidez e segurança no trânsito com diminuição de vítimas, com campanhas educativas e ampliação da rede de ciclofaixas.

Justificativa : O acelerado processo de urbanização, o crescimento populacional expressivo, e a opção pelo transporte individual causando o aumento no número de veículos em circulação, especialmente de motocicletas, produzem efeitos negativos sobre a qualidade da mobilidade das vias públicas, contribuindo com as ocorrências de acidente de trânsito. O descumprimento das regras de trânsito, de estacionamento, circulação e parada, com o emprego de velocidade inapropriada, conduta perigosa dos pedestres que cruzam o fluxo de veículos sem prestar a atenção, atravessando a via fora da faixa de pedestres mesmo quando esta está próxima, contribuem para o aumento dos números de acidentes e mortes no trânsito. Sendo assim, os acidentes de trânsito, em especial aqueles causados por veículos automotores, vêm assumindo destaque cada vez maior como causa de mortes. As principais vítimas são jovens e adultos jovens, o que tem levado as autoridades a adotarem medidas preventivas na tentativa de minimizar o número de acidentes. A Segurança no trânsito não é apenas uma preocupação municipal, e sim mundial, onde é reforçado no objetivo de Desenvolvimento Sustentável número 3, que visa assegurar uma vida saudável e promover o bem estar de todos, reduzindo as mortes e ferimentos por acidentes de trânsito, bem como o município faz parte do Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, que é um programa do Governo do Estado de São Paulo que tem como principal objetivo reduzir pela metade as vítimas fatais nos acidentes de trânsito no Estado de São Paulo até 2020.

Público Alvo : População Araraquarense

| Indicador                                                        | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Ampliação da rede de Ciclofaixas/Ciclovias                       | KM             | 2              | 2             |
| Campanhas Educativas                                             | UNIDADE        | 8              | 8             |
| Diminuição do número de acidentes de trânsito com lesão corporal | ACIDENTES      | 364            | 353           |
| Diminuição do número de acidentes de trânsito com mortes         | ACIDENTES      | 21             | 20            |
| Palestras Educativas em Geral                                    | UNIDADE        | 50             | 50            |
| Palestras nas Escolas/Consetrans-Concursos Segurança no trânsito | UNIDADE        | 200            | 200           |
| Sinalização Semafórica                                           | UNIDADE        | 4              | 4             |

| Código | Ação                                          | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|-----------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                     | %              | 100         | 228.980,00     |
| 2017   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                     | %              | 100         | 2.164.387,65   |
| 2020   | Comunicação Institucional/Publicidade         | UNIDADE        | 100         | 165.000,00     |
| 2066   | Atividades de Educação para o Trânsito        | %              | 100         | 226.690,20     |
| 2067   | Segurança no Trânsito                         | %              | 90          | 457.960,00     |
| 2068   | Gestão de Multas                              | %              | 90          | 3.778.513,47   |
| 2069   | Ampliação da rede de Ciclofaixas/Ciclovias    | KM             | 2           | 322.518,33     |
| 2272   | SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA | %              | 100         | 6.279.752,46   |
| 2273   | ENGENHARIA DE CAMPO                           | %              | 100         | 3.470.280,00   |

TOTAL DO PROGRAMA :

17.094.082,11



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 067  
PRCC. 210/19  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### EXERCÍCIO 2020

**Programa :** 0039 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

**Órgão Resp.:** 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Unidade Resp.:** 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Objetivo :** A Proteção Social Especial (PSE) organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado.

**Justificativa :** O Sistema Único de Assistência Social - SUAS, propõe a oferta de serviços, programas e projeto de caráter especializado que contribuam para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos. Neste sentido a Proteção Social Especial é destinada a todas as pessoas e famílias que vivenciam situações de risco pessoal e social ou que tiveram seus direitos violados e/ou ameaçados por vivências de violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras. Contextualizam este PPA: A Política Nacional de Assistência Social; Programa de Governo (2017/2020); Propostas da Conferência Municipal de Assistência Social (2017); Propostas da Conferência Municipal da População em Situação de Rua (2017); Programa Novos Caminhos; Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS);

**Público Alvo :** Pessoas e famílias que vivenciam situações de risco pessoal e social ou que tiveram seus direitos violados e/ou ameaçados por vivências de violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras.

| Indicador                                                                                                                                                                             | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Acolhimento de Pessoas e Famílias em Situação de Rua pela rede socioassistencial privada (PSE alta complexidade).                                                                     | PESSOAS        | 170            | 170           |
| Acolhimento de crianças e adolescentes pela rede socioassistencial privada (PSE alta complexidade).                                                                                   | PESSOAS        | 34             | 34            |
| Acolhimento de pessoas com deficiência pela rede socioassistencial privada (PSE alta complexidade).                                                                                   | PESSOAS        | 39             | 39            |
| Acolhimento de pessoas idosas pela rede socioassistencial privada (PSE alta complexidade).                                                                                            | PESSOAS        | 230            | 230           |
| Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)                                         | PESSOAS        | 140            | 120           |
| Atendimento a pessoa com deficiência em situação de violação de direitos pela redesocioassistencial privada (PSE média complexidade).                                                 | PESSOAS        | 400            | 400           |
| Bolsa de estudos para pessoas com paralisia cerebral                                                                                                                                  | VAGAS          | 30             | 35            |
| Crianças e adolescentes em situação de violação de direitos com vínculos familiares extremamente fragilizados ou rompidos cujo afastamento familiar ocorreu via Conselho              | PESSOAS        | 60             | 50            |
| Pessoas com deficiência e idosas que vivenciam situações de risco pessoal e social ou que tiveram seus direitos violados e/ou ameaçados por vivências de diversas formas de violência | PESSOAS        | 240            | 230           |
| Pessoas com deficiência em situação de violação de direitos com perfil no Centro Dia para Pessoa com Deficiência                                                                      | PESSOAS        | 30             | 30            |
| Pessoas e Famílias em Situação de Rua que necessitam de atendimento especializado                                                                                                     | PESSOAS        | 1000           | 900           |
| Pessoas e famílias em situação de rua que necessitam de acolhimento.                                                                                                                  | PESSOAS        | 1100           | 1100          |
| Pessoas e famílias que vivenciam situações de risco pessoal e social ou que tiveram seus direitos violados e/ou ameaçados por vivências de violências de diversas formas              | PESSOAS        | 350            | 350           |
| Pessoas idosas em situação de violação de direitos com perfil para atendimento no CDI                                                                                                 | PESSOAS        | 40             | 40            |
| Pessoas idosas em situação de violação de direitos com vínculos familiares extremamente fragilizados ou rompidos.                                                                     | PESSOAS        | 70             | 70            |
| Serviço de acolhimento público para pessoas idosas                                                                                                                                    | PESSOAS        | 30             | 35            |

| Código | Ação                                                                             | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2073   | Parceria com OSC - PSE Média Complexidade - Pessoa com Deficiência               | PESSOAS        | 400         | 478.558,00     |
| 2074   | Parceria com OSC - PSE Alta Complexidade - Criança e Adolescente                 | PESSOAS        | 34          | 246.933,00     |
| 2075   | Parceria com OSC - PSE Alta Complexidade - Pessoas e Famílias em Situação de Rua | PESSOAS        | 170         | 95.832,00      |
| 2076   | Parceria com OSC - PSE Alta Complexidade - Pessoas com Deficiência               | PESSOAS        | 39          | 586.338,00     |
| 2077   | Parceria com OSC - PSE Alta Complexidade - Pessoas Idosas                        | PESSOAS        | 230         | 356.657,90     |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 068  
PROC. 240/19  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0039 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Órgão Resp.: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

|      |                                                                                                       |                    |      |              |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------|--------------|
| 2078 | Centro Dia do Idoso - CDI                                                                             | PESSOAS            | 40   | 174.466,00   |
| 2079 | Acolhimento Judicial para Pessoas Idosas                                                              | PESSOAS            | 35   | 1.176.000,00 |
| 2080 | Centro Dia para Pessoa com Deficiência                                                                | PESSOAS            | 30   | 209.000,00   |
| 2081 | Centro de Referência para Pessoas e Famílias em Situação de Rua - Centro POP (Programa Novos Caminho  | PESSOAS            | 900  | 357.265,00   |
| 2082 | CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Serviço de Proteção e Atendimento  | FAMÍLIAS           | 350  | 328.152,00   |
| 2083 | CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Serviço Especializado em Abordagem | PESSOAS            | 100  | 66.000,00    |
| 2084 | CREAS - Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento medida socioeducativa de LA e PSC    | PESSOAS            | 120  | 235.224,00   |
| 2085 | CREAS - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias      | PESSOAS E FAMÍLIAS | 230  | 96.800,00    |
| 2086 | Bolsa de Estudos para Alunos com Paralisia Cerebral                                                   | PESSOAS            | 35   | 333.480,00   |
| 2087 | Vila Dignidade - Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas                                           | PESSOAS            | 30   | 48.000,00    |
| 2088 | Recanto Feliz - Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas                                            | PESSOAS            | 40   | 64.000,00    |
| 2089 | PROMAIP - Serviço de Acolhimento Criança e Adolescentes                                               | PESSOAS            | 50   | 127.922,00   |
| 2090 | Casa Transitória-Serviço Acolhimento Pessoas e Famílias em Situação de Rua (Programa Novos Caminhos)  | PESSOAS E FAMÍLIAS | 1100 | 149.600,00   |
| 2091 | República para Pessoas em Situação de Rua (Programa Novos Caminhos)                                   | PESSOAS            | 20   | 124.000,00   |
| 2092 | Casa de Passagem (Programa Novos Caminhos)                                                            | UNIDADE            | 30   | 149.600,00   |

TOTAL DO PROGRAMA :

5.403.827,90



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 069  
PRCC. 210/19  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0040 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Órgão Resp.: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : A Proteção Social Básica é destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa : A proteção social se ocupa do enfrentamento de vulnerabilidades, riscos, vitimizações, fragilidades e contingências ocasionadas a indivíduos e famílias, em consequência de questões sociais, econômicas, políticas ou de qualquer forma de ataque ou violação à dignidade humana. A Proteção Social Básica é caracterizada, especialmente, pelo aspecto antecipador e proativo para evitar o agravamento de vulnerabilidades, atuando na redução do risco social evidenciado em determinadas situações potencialmente problemáticas e previamente avaliadas. Este tipo de proteção atua por meio de um conjunto de ações fortalecedoras dos recursos que indivíduos e famílias devem utilizar para enfrentar os desafios de seu cotidiano, de modo a prevenir a violação de direitos e reduzir vulnerabilidades e riscos. A Proteção Social Básica atua ainda sob o prisma de que a superação da exposição a situações de risco pode e deve ser garantida pela convivência familiar e comunitária, traduzidos em serviços de convivência, socialização, atendimento a necessidades e orientação para as famílias. Pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a Proteção Social Básica será viabilizada por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos, todos eles em consonância ao Plano de Governo (2017-2020), às deliberações da XI Conferência Municipal de Assistência Social (2017) e aos objetivos e metas de Desenvolvimento Sustentável (2015).

Público Alvo : Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social

| Indicador                                                                                                                                                                           | Unidade Medida  | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|---------------|
| Aumento do atendimento para acesso aos direitos socioassistenciais – benefícios eventuais                                                                                           | PESSOAS         | 16000          | 17000         |
| Aumento do número de adolescentes e jovens atendidos para prevenção da ocorrência de situações de risco social tais como o isolamento, situações de violência e violações de        | ADOLESCENTES    | 350            | 400           |
| Aumento do número de famílias referenciadas para redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social e prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou       | FAMÍLIAS        | 33000          | 33000         |
| Aumento do número de pessoas com deficiência e pessoas idosas atendidas para redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional, bem como sua          | PESSOAS         | 1500           | 2000          |
| Execução de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pela rede socioassistencial privada                                                                                | PESSOAS         | 940            | 940           |
| Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social                                                                                                                         | CRAS            | 10             | 11            |
| Fortalecimento da atenção às gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias                                                                                               | CRIANÇA/ADOLESC | 500            | 500           |
| Prevenção da ocorrência de situações de risco social tais como o isolamento, situações de violência e violações de direitos, e demais riscos identificados pelo trabalho de caráter | PESSOAS         | 610            | 610           |

| Código | Ação                                                                                                  | Unidade Medida        | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|----------------|
| 1026   | Construção e implantação de novos CRAS (Valle Verde, Vila Xavier, Laranjeiras e Vale do Sol)          | UNIDADE               | 1           | 750.200,00     |
| 2093   | CRAS – PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família                                    | FAMÍLIAS              | 38000       | 630.111,00     |
| 2094   | CRAS – SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos                                     | PESSOAS               | 610         | 366.000,00     |
| 2095   | CRAS–SPSBDPCDI–Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas   | PESSOAS               | 2000        | 20.000,00      |
| 2096   | Centro da Juventude – SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos                      | ADOLESCENTES E JOVENS | 400         | 199.650,00     |
| 2097   | Parceria com OSC – PSBásica – SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos              | PESSOAS               | 940         | 403.667,86     |
| 2098   | Concessão de benefícios eventuais (auxílio funeral, vale-transporte, foto documento, cesta básica...) | PESSOAS E FAMÍLIAS    | 17000       | 1.217.303,56   |
| 2099   | Inclusão no Programa Criança Feliz                                                                    | CRIANÇAS E GESTANTES  | 500         | 399.000,00     |

TOTAL DO PROGRAMA :

3.985.932,42



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 030  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### EXERCÍCIO 2020

**Programa :** 0041 PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

**Órgão Resp.:** 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Unidade Resp.:** 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Objetivo :** Conforme plano de Governo - 2017 a 2020- Beneficiar adolescentes, jovens e adultos provenientes de famílias de baixa renda, portanto em situação de vulnerabilidade social decorrente de diversas situações e ainda, egressos ou em cumprimento de medidas socioeducativas, buscando garantir ações que permitam ações sociais. Criar política de combate ao desemprego e de qualificação profissional, associada à geração de trabalho e renda para pessoas em situação de desemprego; Promover o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo a inclusão social, ocupação, qualificação profissional e renda de adultos; Conceder Bolsa auxílio de qualificação profissional em valor mensal.

**Justificativa :** Tendo em vista a exclusão e a vulnerabilidade social decorrente de outros fenômenos, o "desemprego", este Programa justifica-se pela necessidade de qualificar essas pessoas que por muitas vezes, na busca de um trabalho, depara-se com a vaga desejada, porém não possui formação adequada para exercer a função; Ausência de oportunidade para qualificação profissional. O programa de Governo "Araraquara - 2017-2020" determinou à assistência e desenvolvimento social restaurar e ampliar políticas públicas para a promoção da qualidade de vida e a efetivação dos direitos da população, integrando políticas públicas para o combate à pobreza, articulando ações intersecretariais, promovendo parcerias para o fornecimento de cursos de capacitação e qualificação profissional para os segmentos em situação de vulnerabilidade. Dentre esse público, ao lado do público beneficiário dos programas sociais de transferência de renda, se inserem os trabalhadores carroceiros, atingidos pela Lei Complementar 877, de 09/11/16, que proibiu o emprego de animais para a condução de carga no município; os reeducandos e reeducandas abrangidos pelas parcerias firmadas com a Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel - FUNAP; as pessoas participantes do Programa de Incentivo à Inclusão Social - PIIS (Lei. 8.998, de 19/6/17); as beneficiárias do Programa de Locação Social, dentre outros que se agregam aos beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC, Lei nº 12.513/2011).

**Público Alvo :** Adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social e econômica

| Indicador                                                               | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Número de adolescentes e jovens abrangidos pelo Programa Jovem Cidadão  | BOLSA-AUXÍLIO  | 60             | 70            |
| Número de homens incluídos no Programa de Ressocialização               | PESSOAS        | 70             | 90            |
| Número de mulheres incluídas no Programa de Ressocialização             | PESSOAS        | 60             | 65            |
| Número de pessoas incluídas no PIIS                                     | PESSOAS        | 60             | 80            |
| Reduzir a solicitação de vagas em Creche e escolas via conselho Tutelar | UNIDADE        | 30             | 20            |

| Código              | Ação                                                                  | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                             | %              | 100         | 2.176.519,57   |
| 2047                | Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário                | SENTENCIADOS   | 155         | 2.260.830,00   |
| 2047                | Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário                | SENTENCIADOS   | 2           | 30.000,00      |
| 2047                | Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário                | SENTENCIADOS   | 5           | 61.000,00      |
| 2100                | Programa de Incentivo a Inclusão Social - PIIS (Lei nº 8.998/17)      | BOLISTA        | 80          | 200.000,00     |
| 2102                | Capacitação profissional para a inclusão social de grupos vulneráveis | PESSOAS        | 100         | 762.500,00     |
| 2103                | PRONATEC - outros serviços de terceiros PJ                            | PESSOAS        | 100         | 70.000,00      |
| 2104                | Capacitação de Servidores                                             | %              | 100         | 120.000,00     |
| 2130                | Publicação de Atos Oficiais                                           | %              | 100         | 85.140,00      |
| 2202                | Conselho Tutelar                                                      | %              | 89          | 529.200,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                       |                |             | 6.295.189,57   |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 071  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

**Programa :** 0042 VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO, BOLSA FAMÍLIA E PETI**Órgão Resp.:** 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Unidade Resp.:** 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Objetivo :** Implementar no município um sistema de proteção adequado a situação de vulnerabilidade social da população residente, identificando as famílias em situação de pobreza e acompanhando crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.**Justificativa :** Este programa justifica-se pela necessidade de monitoramento da gestão do SUAS, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica das famílias e assegure as crianças e adolescentes em trabalho precoce a inclusão em serviços de orientação e acompanhamento.**Público Alvo :** Rede Socioassistencial pública e privada; Famílias residentes e famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

| Indicador                                                                                            | Unidade Medida  | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|---------------|
| Acompanhamento de crianças e adolescentes notificadas em situação de Trabalho Infantil               | CRIANÇA/ADOLESC | 30             | 68            |
| Aumentar o índice de acompanhamento da Educação das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família | %               | 100            | 98            |
| Aumentar o índice de acompanhamento da Saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família    | FAMÍLIAS        | 75             | 80            |
| Cadastros atualizados no Cadastro Único                                                              | %               | 73             | 78            |
| Sistematização de dados da rede socioassistencial pública e privada                                  | %               | 100            | 100           |

| Código              | Ação                                                | Unidade Medida  | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-----------------------------------------------------|-----------------|-------------|----------------|
| 2105                | Vigilância Socioassistencial                        | RELATÓRIOS      | 2           | 55.727,28      |
| 2106                | PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil | CRIANÇA/ADOLESC | 60          | 99.600,00      |
| 2107                | Cadastro Único                                      | FAMÍLIAS        | 12000       | 402.123,24     |
| 2108                | Bolsa Família                                       | FAMÍLIAS        | 4500        | 50.000,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                     |                 |             | 607.450,52     |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 092  
PROC. 210/19  
C.M. Adm.

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0043 SEGURANÇA ALIMENTAR

Órgão Resp.: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Objetivo : Garantir o direito humano a alimentação adequada, saudável e solidária por meio dos programas e ações voltadas especialmente as pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social e extrema pobreza

Justificativa : Atendimento da população socialmente vulnerável pertencente as entidades e programas sociais devidamente cadastradas na Coordenadoria de Segurança Alimentar e na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, de forma a garantir o direito humano a alimentação adequada, saudável e solidária. Contribuir para redução do desperdício de alimentos no município por meio de parcerias com hipermercados, supermercados e varejões, visando o combate à fome e a desnutrição. Realização de ações sociais e educativas por meio do núcleo de educação alimentar e nutricional, a partir da intersetorialidade, com vistas a desenvolver hábitos alimentares saudáveis para a população em geral com prioridade às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social. Programas que vão de encontro ao cumprimento dos Objetivos 1 e 2 de Desenvolvimento Sustentável. Especialmente o objetivo 2, metas 2.1 e 2.2, no que tange as metas 1.1, 1.4 e 1.5 do objetivo 1, e ao Plano de Governo na reorganização do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com foco das ações nas famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Público Alvo : Beneficiários das entidades e programas sociais do município e população em geral

| Indicador                                                   | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| BENEFICIÁRIOS DO "CARTÃO ASSISTÊNCIA ALIMENTAR"             | UNIDADE        | 3960           | 4356          |
| QUANTIDADE DE ALIMENTOS DISTRIBUÍDOS                        | KG             | 290400         | 319440        |
| QUANTIDADE DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E SOCIAIS               | EVENTOS        | 97             | 107           |
| QUANTIDADE DE CRIANÇAS ATENDIDAS PELO "PROGRAMA VIVA LEITE" | UNIDADE        | 1000           | 1500          |
| QUANTIDADE DE LEITE DE SOJA                                 | UNIDADE        | 319440         | 351384        |
| QUANTIDADE DE PÃES                                          | UNIDADE        | 217800         | 239580        |
| QUANTIDADE DE REFEIÇÕES SERVIDAS - "RESTAURANTE BOM PRATO"  | REFEIÇÕES      | 316800         | 316800        |
| QUANTIDADE DE REFEIÇÕES SERVIDAS - "RESTAURANTES POPULARES" | REFEIÇÕES      | 220800         | 264960        |

| Código | Ação                                    | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|-----------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES               | %              | 100         | 2.734.600,00   |
| 2109   | Produção de alimentos derivados da soja | UNIDADE        | 590964      | 211.750,00     |
| 2111   | Ações Educativas Sociais                | EVENTOS        | 107         | 48.400,00      |
| 2112   | Restaurante Popular                     | REFEIÇÕES      | 264960      | 794.880,00     |
| 2113   | Refeição Emergencial                    | REFEIÇÕES      | 5151        | 30.390,90      |
| 2114   | Cartão Assistência Alimentar            | UNIDADE        | 4356        | 816.967,80     |
| 2276   | PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME    | %              | 100         | 473.000,00     |

TOTAL DO PROGRAMA :

5.109.988,70



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 073  
PRCC. 210/19  
C.M. Adriano

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0044 CONTROLE INTERNO

Órgão Resp.: 2 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Resp.: 3 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo : Avaliar a ação governamental e a gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial, pautando-se na legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade na aplicação recursos públicos

Justificativa : Garantir o cumprimento da legislação vigente, promover a defesa do patrimônio público, a transparência, a participação social e contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos.

Público Alvo : SECRETARIAS

| Indicador                                                          | Unidade Medida      | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|---------------|
| Elaboração e divulgação do Relatório de Controle Interno           | UNIDADE             | 12             | 12            |
| Realização de Auditorias Internas                                  | UNIDADE             | 25             | 25            |
| Verificação do conteúdo do Portal da Transparência                 | UNIDADE / TRIMESTRE | 4              | 4             |
| Verificação do cumprimento de metas e indicadores elencados no PPA | UNIDADE             | 1              | 1             |

| Código              | Ação                      | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %              | 100         | 1.653.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                           |                |             | 1.653.000,00   |





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 074  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0045 GESTÃO E CONTROLE GOVERNAMENTAL

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

**Objetivo :** Prover, coordenar e gerir as atividades administrativas contribuindo com o planejamento dos órgãos municipais da administração direta e indireta, coordenar e executar as atividades relacionadas com a administração, documentação e serviços gerais, cumprir as orientações normativas emanadas pelas unidades competentes e exercer outras atividades correlatas, entre elas assessoria aos órgãos da administração municipal direta e indireta, inclusive para efetivar a celebração, execução e prestação de contas dos convênios e dos contratos de repasses, bem como fornecer informações e dados sobre a gestão e o planejamento municipal e outros que forem considerados necessários para subsidiar a realização das atividades.

**Justificativa :** Necessidade de identificar e propor soluções aos entraves técnicos e administrativos, bem como estabelecer a interlocução entre as secretarias e os órgãos integrantes da administração direta e indireta, a fim de conferir celeridade aos processos de interesse da administração pública municipal, sanar divergências de interpretações das normas e procedimentos, bem como a necessidade de acompanhar e monitorar os prazos.

Público Alvo : Administração Pública Municipal

| Indicador                                        | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Atendimento das Funções Político-Administrativas | %              | 80             | 90            |
| Atendimento de projetos de governo               | %              | 80             | 90            |
| Volume de processos                              | %              | 100            | 100           |

| Código              | Ação                      | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %              | 100         | 600.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                           |                |             | 600.000,00     |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 075  
PRCC. 230/19  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

**Programa :** 0046 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA DÍVIDA ATIVA

**Órgão Resp.:** 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

**Unidade Resp.:** 3 COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

**Objetivo :** Promover aumento na arrecadação da dívida ativa municipal, implementando ações que modernizem, tomem mais eficientes e simplifiquem a cobrança da dívida, estabelecendo uso de novas tecnologias, parcerias e convênios bem como de demais instrumentos que ainda tornem tais ações mais transparentes ao cidadão.

**Justificativa :** Necessidade de higienização de cadastro de devedores, implantação de programa de gestão de cadastro de pessoas e do CADIN municipal, qualificação da dívida ativa, disponibilização online dos serviços, qualificação do quadro de servidores e demais instrumentos que visem a modernização do setor.

**Público Alvo :** Contribuintes

| Indicador                                                                                                            | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Disponibilização de serviços online                                                                                  | %              | 50             | 80            |
| Higienização e qualificação da dívida, ações de execução fiscal, protesto de títulos da dívida dos grandes devedores | %              | 50             | 60            |
| Higienização, implantação de gestão do cadastro de pessoas; implantação CADIN municipal                              | %              | 50             | 20            |
| Qualificação e capacitação dos servidores, modernização de procedimentos e humanização do atendimento                | %              | 50             | 40            |

| Código              | Ação                      | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %              | 100         | 1.595.964,66   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                           |                |             | 1.595.964,66   |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 026  
PRCC. 240/19  
C.M. Adic →

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0047 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Unidade Resp.: 4 COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA

Objetivo : Promover a melhoria dos procedimentos da administração financeira, agilizando a comunicação entre Prefeitura e instituições bancárias, implantando novos sistemas, melhorando a segurança da informação e ainda reformulando a estrutura física do setor.

Justificativa : Há a necessidade de reestruturar o setor visando a modernização dos procedimentos que hoje são executados. Para isso é imperativo reformular toda a estrutura física, com equipamentos e softwares tecnologicamente capazes de gerir as informações com mais agilidade e segurança; valorizar e capacitar os funcionários, promover a segurança dos dados e de valores físicos disponibilizados no setor, implantando, ainda, o sistema de videomonitoramento.

Público Alvo :

| Indicador                                                                      | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Modernização de estrutura física                                               | %              | 50             | 80            |
| Modernização de procedimentos , melhorias de sistemas e instrumentos de gestão | %              | 50             | 80            |
| Valorização e qualificação de servidores                                       | %              | 50             | 80            |

| Código | Ação                              | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|-----------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 0006   | Despesas de Exercícios Anteriores | %              | 100         | 283.800,00     |
| 2017   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES         | %              | 100         | 2.584.261,09   |

TOTAL DO PROGRAMA :

2.868.061,09



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 077  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

**Programa :** 0048 COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES AOS SERVIDORES

**Órgão Resp.:** 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

**Unidade Resp.:** 7 COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

**Objetivo :** Continuidade ao regime existente com o objetivo de assegurar os benefícios previdenciários complementares legalmente estabelecidos aos servidores públicos inativos.

**Justificativa :** Garantir pagamento de complementação dos proventos de aposentadoria e de pensão aos servidores públicos municipais

**Público Alvo :** Servidores Inativos e Pensionistas

| Indicador                          | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Servidores Inativos e Pensionistas | UNIDADE        | 1500           | 1500          |

| Código              | Ação                                 | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|--------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2116                | Encargos com Inativos e Pensionistas | UNIDADE        | 1500        | 8.641.414,43   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                      |                |             | 8.641.414,43   |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 098  
PRCC. 210/19  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

**Programa :** 0049 AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS**Órgão Resp.:** 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS**Unidade Resp.:** 7 COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**Objetivo :** Fornecer benefício ao servidor, para que este se dirija ao seu local de trabalho e vice e versa. Proporcionar subsídio relacionado à saúde dos servidores. Proporcionar aos servidores ativos e inativos, acesso à alimentação adequada visando a manutenção da saúde humana.**Justificativa :** Subsidiar as despesas com o transporte do servidor. Subsidiar as despesas relativas ao plano de saúde dos servidores e seus dependentes declarados. Subsidiar as despesas referentes à alimentação dos servidores ativos e inativos, através do auxílio-alimentação.**Público Alvo :** Servidores Ativos e Inativos

| Indicador                                                                  | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Previsão de servidores que abrangidos pelo Plano de Saúde                  | SERVIDORES     | 2500           | 2500          |
| Servidores Abrangidos pelo Auxílio Alimentação (Ativos e Inativos) - Saúde | SERVIDOR       | 2120           | 1800          |
| Servidores Atendidos pelo Auxílio Transporte - Saúde                       | SERVIDOR       | 162            | 162           |
| Servidores Beneficiados - Educação                                         | %              | 100            | 100           |
| Servidores abrangidos pelo Auxílio Alimentação(ativos e inativos)          | SERVIDORES     | 2120           | 2150          |
| Servidores atendidos pelo Auxílio Transporte                               | SERVIDORES     | 162            | 162           |

| Código              | Ação                    | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2055                | Auxílio Alimentação     | %              | 100         | 6.943.510,96   |
| 2055                | Auxílio Alimentação     | %              | 100         | 153.120,00     |
| 2055                | Auxílio Alimentação     | %              | 100         | 6.990.887,92   |
| 2055                | Auxílio Alimentação     | %              | 100         | 11.990.000,00  |
| 2055                | Auxílio Alimentação     | %              | 100         | 7.713.536,29   |
| 2056                | Subsídio Plano de Saúde | %              | 2500        | 1.871.555,40   |
| 2056                | Subsídio Plano de Saúde | %              | 100         | 631.522,34     |
| 2056                | Subsídio Plano de Saúde | %              | 100         | 789.545,03     |
| 2056                | Subsídio Plano de Saúde | %              | 100         | 9.350,00       |
| 2057                | Auxílio Transporte      | %              | 1500        | 913.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                         |                |             | 38.006.027,94  |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 079  
PROC. 210/19  
C.M. Adicio

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

**Programa :** 0050 DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS  
**Órgão Resp.:** 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS  
**Unidade Resp.:** 7 COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

**Objetivo :** Aferir a capacidade do servidor para o desempenho de suas atribuições. Desenvolvimento e aprimoramento profissional dos servidores. Execução das Políticas Públicas. Revisão e adequação do Plano de Carreira, Cargos e Salários de acordo com a atual conjuntura administrativa. Melhoria na qualidade de vida no trabalho dos servidores municipais, priorizando os atendimentos psicossociais direcionados aos servidores das várias Secretarias Municipais, visando a prevenção de doenças ocupacionais, acidentes de trabalho bem como resgate nas relações de trabalho mediante conflito organizacional, humanizando como um todo a rede pública municipal.

**Justificativa :** Aumento da eficiência do servidor no desempenho de suas atribuições e melhoria da qualidade dos serviços públicos municipais, buscando melhor atendimento aos usuários destes serviços. Atendimento às necessidades da população. Adequação do Plano conforme as novas diretrizes administrativas. Diminuição do absenteísmo, diminuição e prevenção de acidentes de trabalho, prevenção de doenças ocupacionais, melhoria na qualidade de vida dos servidores consequentemente dos serviços prestados à população como um todo. Valorização e motivação do servidor, aumento na qualidade das comunicações circulantes no ambiente de trabalho.

**Público Alvo :** Servidores públicos municipais

| Indicador                                                                                 | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS                                         | %              | 100            | 100           |
| GESTÃO DA COMPRA DE EPIS                                                                  | %              | 100            | 100           |
| IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO                                               | %              | 50             | 100           |
| MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E SAÚDE MENTAL NO AMBIENTE DE TRABALHO                              | %              | 90             | 100           |
| PROJETO DE INTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES                                                      | SERVIDORES     | 5800           | 5800          |
| QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E HUMANIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO    | SERVIDORES     | 5800           | 5800          |
| REALIZAÇÃO DE EXAMES PERIÓDICOS                                                           | %              | 100            | 100           |
| SERVIDORES ATENDIDOS NO PROGRAMA DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL (CUIDANDO DE NOSSAS EMOÇÕES) | %              | 100            | 100           |
| Índice de Atendimento às Demandas por Estagiários                                         | %              | 0              | 100           |

| Código | Ação                                                             | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                        | %              | 100         | 2.796.458,50   |
| 2101   | Programa Jovem Cidadão (Lei n° 8.938/17)                         | ESTAGIÁRIO     | 30          | 1.767.483,70   |
| 2117   | Integração do Servidor Público Municipal                         | SERVIDORES     | 5800        | 103.975,30     |
| 2118   | Serviço de Atendimento Psicossocial (Cuidando de Nossas Emoções) | SERVIDORES     | 100         | 20.623,20      |
| 2119   | Medicina do Trabalho                                             | %              | 100         | 470.782,11     |
| 2120   | Segurança do Trabalho                                            | %              | 100         | 279.360,15     |

TOTAL DO PROGRAMA :

5.438.682,96



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 080  
PROC. 210/19  
C.M. Adilson

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0051 MODERNIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Unidade Resp.: 6 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA

Objetivo : Promover a reestruturação e modernização do Almoxarifado, através da melhoria das estruturas físicas.

Justificativa : Necessidade de adequar o funcionamento do setor, de forma permanente, ampliando assim sua capacidade de gestão, com intuito de atender a crescente demanda de trabalho.

Público Alvo : Administração Pública Municipal

| Indicador                           | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Adequação do prédio do almoxarifado | %              | 10             | 10            |

| Código              | Ação                      | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %              | 100         | 1.061.332,60   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                           |                |             | 1.061.332,60   |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 081  
PROC. 250/19  
C.M. Alio

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0052 MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Unidade Resp.: 6 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA

Objetivo : Manter a frota do Município em pleno funcionamento e oferecendo maior eficiência na prestação de serviços

Justificativa : Considerando a função estratégica da Manutenção da Frota é fundamental a aquisição de insumos que justifiquem sua melhor condição de funcionamento.

Público Alvo : Administração Pública Municipal

| Indicador                                                          | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Manutenção, Conservação e Abastecimento da frota (veículos ativos) | VEÍCULO        | 690            | 750           |
| Renovação da frota                                                 | VEÍCULO        | 20             | 9             |

| Código | Ação                      | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %              | 100         | 5.822.366,74   |

TOTAL DO PROGRAMA :

5.822.366,74





# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 082  
PROC. 210119  
C.M. Adm. -

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### EXERCÍCIO 2020

**Programa :** 0053 MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA

**Órgão Resp.:** 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

**Unidade Resp.:** 8 COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Objetivo :**

- Fornecer infraestrutura tecnológica para realizações das atividades diárias para melhorar os desempenhos nas rotinas administrativas, contribuindo assim para uma gestão democrática e transparente em um ambiente confiável e cada vez mais sustentável com investimento em equipamentos mais otimizados e com baixo consumo de energia.
- Modernizar e ampliar a democratização do acesso as tecnologias da informação, oferecendo os serviços da rede mundial de computadores para toda a população do Município de Araraquara gratuitamente, inclusive em áreas como os assentamentos, o que poderia não só aproximar a gestão da população, promovendo um atendimento cada vez mais próximo ao cidadão como agregar qualidade de vida e lazer e acesso aos meios de comunicação e informação, bem como servir de ferramenta no auxílio de capacitação da municipalidade.
- Modernizar o sistema de telefonia atual, obtendo redução de custos com os gastos nas contas telefônicas, assim trazendo uma maior agilidade e eficiência entre as unidades do município no atendimento da população em geral.

**Justificativa :** Avalia-se a necessidade de dinamizar e aumentar o desempenho das rotinas administrativas diárias, disponibilizando o acesso à informação, proporcionando a disseminação do conhecimento, através da inclusão digital, contribuindo assim para maior agilidade, acesso ao município e redução de custos na prestação de serviços públicos

**Público Alvo :** Municipalidade direta e indiretamente através do atendimento dos vários setores da Gestão Pública.

| Indicador                                                                                                                      | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Desenvolvimento de projeto de adequação e aquisição de máquinas servidoras e produtos para Segurança Digital                   | %              | 100            | 100           |
| Expansão da Rede de interconexão em Fibra Óptica, no total de 150Km                                                            | KM             | 45             | 30            |
| Expansão e Manutenção do espaço de armazenamento de dados(storage, backup e email) como aumento da capacidade para 50 Terabyte | TERABYTE       | 8              | 6             |

| Código              | Ação                                                          | Unidade Medida  | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|----------------|
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                     | %               | 100         | 2.226.017,94   |
| 2122                | Manutenção dos Equipamentos da Internet Gratuita              | PONTO DE ACESSO | 46          | 641.685,07     |
| 2123                | Manutenção das Atividades de Telefonia                        | %               | 100         | 1.712.926,08   |
| 2124                | Expansão da Rede de Interconexão dos Próprios em Fibra-Óptica | KM              | 30          | 810.720,46     |
| 2125                | Expansão e Manutenção do espaço de armazenamento              | TERABYTE        | 44          | 344.483,82     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                               |                 |             | 5.735.833,37   |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 083  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0054 ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Objetivo : Formular e executar o lançamento de tributos municipais, acompanhar o repasse da participação do Município na arrecadação de impostos federais e estaduais, através da melhoria contínua dos processos de trabalho e com a utilização de software de inteligência fiscal e da formulação e execução de ações fiscais

Justificativa : Modernização contínua da gestão tributária, principalmente com relação à racionalização dos processos de trabalho e da informatização dos mesmos, buscando a eficiência e a eficácia a fim de atingir todos os possíveis fatos geradores de tributos cuja competência constitucional para instituí-los é municipal, através da agilização e planejamento dos procedimentos administrativos relativos à tributação e ainda a propositura de alteração e atualização da legislação em vigência relacionada aos tributos municipais.

Público Alvo : Contribuintes em geral dos tributos municipais

| Indicador                                                                                                          | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Atualização dos cadastros fiscais mobiliário e imobiliário                                                         | %              | 100            | 100           |
| Fiscalizar contribuintes que realizam auto lançamento a fim de realizar a homologação dos lançamentos              | %              | 100            | 100           |
| Inserir na base tributável novos contribuintes com a finalidade de aumento do valor lançado sem aumentar o tributo | %              | 100            | 100           |

| Código | Ação                      | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %              | 100         | 4.738.347,24   |

TOTAL DO PROGRAMA :

4.738.347,24



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 084  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### EXERCÍCIO 2020

**Programa :** 0055 GESTÃO DOCUMENTAL, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE POPULAR

**Órgão Resp.:** 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

**Unidade Resp.:** 5 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

**Objetivo :** Está embasada nas políticas públicas e no plano de governo da atual administração (Melhor para Araraquara - Eixo 1 – pagina 31 – Transparência e Controle Social), que prezam pela transparência da gestão documental e pelo contínuo processo de modernização da gestão pública e dos canais de acesso aos serviços e informações referentes à municipalidade e com o objetivo da gestão documental do município de Araraquara ser um marco e referência na esfera pública Municipal, Estadual e Federal.

**Justificativa :** Considerando os avanços na gestão arquivística promovida pelo município, da obrigatoriedade de conservação, manutenção, organização e proteção especial aos documentos de arquivo, como instrumentos de apoio à Administração, à cultura e ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação, nos termos da Legislação de Acesso a Informação e Arquivística em vigor. Em conformidade com o art. 213, §2º da CF, Lei Federal nº 8.159 de 08 de janeiro de 1991, LAI Federal (Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011), LAI Estadual (Decreto nº 58.052 de 16 de maio de 2012) e LAI Municipal (Lei Municipal nº 7.918 de 08 de abril de 2013).

**Público Alvo :** Administração Pública Municipal

| Indicador                                       | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Atender o volume anual de documentos produzidos | DOCUMENTOS     | 80000          | 70000         |
| Digitalização dos Arquivos                      | DOCUMENTOS     | 250000         | 200000        |

| Código              | Ação                      | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %              | 100         | 965.509,48     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                           |                |             | 965.509,48     |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 085  
PROC. 230/19  
C.M. Adm. 2

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0056 MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Unidade Resp.: 5 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo : Visa a expansão da estrutura física e administrativa com o intuito de fornecer serviços e conforto para a população. Garantir a melhoria e preservação do Patrimônio Público gerando melhores condições para o atendimento com qualidade ao cidadão. Gerenciar, ampliar e melhorar as rotinas administrativas com o objetivo de atender a população em todas as regiões do município

Justificativa : Trata-se da melhoria contínua para atender a população do Município de Araraquara, pois o crescimento da economia e o desenvolvimento de novas tecnologias devem caminhar pareadas junto com o desenvolvimento da cidade. No contexto atual, existe a necessidade e otimização das tarefas diárias e o acompanhamento padronizado das ações executadas na prestação de serviços ao cidadão, visando ainda economia para a Administração Pública Municipal e bem estar do servidor.

Público Alvo : Administração Pública Municipal e Cidadãos Araraquarenses

| Indicador                                                            | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| CRIAÇÃO EMANUTENÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO JD. ROBERTO SELMI DEI | UNIDADE        | 1              | 1             |
| CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA OS SERVIDORES DO SETOR                | %              | 100            | 100           |
| MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS                                     | UNIDADE        | 1              | 1             |
| MANUTENÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DA VILA XAVIER                    | UNIDADE        | 1              | 1             |
| MANUTENÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DE BUENO DE ANDRADA               | UNIDADE        | 1              | 1             |
| MANUTENÇÃO SEDE COMPANHIA DE POLICIAMENTO                            | UNIDADE        | 1              | 1             |
| MANUTENÇÃO SERVIÇO MILITAR                                           | UNIDADE        | 1              | 1             |
| RESSOCIALIZAÇÃO DE SENTENCIADOS - PROJETO REEDUCANDO                 | REEDUCANDO     | 36             | 120           |

| Código              | Ação                                                        | Unidade Medida   | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-------------------------------------------------------------|------------------|-------------|----------------|
| 1029                | Ampliação, Reforma, Reparo e Modernização do Paço Municipal | %                | 25          | 1.041.377,37   |
| 1031                | Reforma e Adequação dos Postos de Atendimento               | UNIDADE          | 1           | 772.407,58     |
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                   | %                | 100         | 4.604.464,91   |
| 2047                | Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário      | SENTENCIADOS     | 120         | 490.849,35     |
| 2126                | Corpo de Bombeiros                                          | UNIDADE          | 100         | 20.000,00      |
| 2126                | Corpo de Bombeiros                                          | UNIDADE          | 1           | 427.214,74     |
| 2127                | Serviço Militar                                             | UNIDADE          | 3           | 277.730,92     |
| 2128                | Companhia de Policiamento                                   | UNIDADE          | 1           | 4.784,58       |
| 2129                | Serviço de Apoio Institucional                              | UNIDADE          | 7           | 317.383,15     |
| 2130                | Publicação de Atos Oficiais                                 | %                | 100         | 553.653,86     |
| 2131                | Posto de Atendimento de Bueno de Andrada                    | %                | 100         | 91.446,71      |
| 2132                | Posto de Atendimento da Vila Xavier                         | %                | 100         | 287.361,09     |
| 2133                | Posto de Atendimento do Jd. Roberto Selmi Dei               | %                | 100         | 214.922,96     |
| 2135                | Triagem e Expedição de Correspondências                     | CORRESPONDÊNCIAS | 275000      | 1.023.440,05   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                             | AS               |             | 10.127.037,27  |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 086  
PRCC. 210119  
C.M. Adriano

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0057 SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Órgão Resp.: 18 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo : Formular e executar Políticas Públicas destinadas à criança e ao adolescente

Justificativa : Em atendimento às diretrizes legais existentes, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente atua realizando o financiamento de programas, a serem implementados mediante projetos de entidade governamentais e não governamentais aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como realizando capacitações e diagnósticos relacionados a sua atuação.

Público Alvo : Crianças e adolescentes do município de Araraquara

| Indicador                                                                        | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Aumento da taxa de ocupação de usuários nas instituições registradas no COMCRIAR | UNIDADE        | 1675           | 1776          |
| Reduzir a solicitação de vagas em Creche e escolas via conselho Tutelar          | UNIDADE        | 30             | 20            |

| Código              | Ação                                                      | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-----------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                 | %              | 11          | 122.879,90     |
| 2064                | Subvenções e auxílios à entidades registradas no Conselho | %              | 89          | 994.210,10     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                           |                |             | 1.117.090,00   |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 087  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0058 AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Resp.: 4 COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Objetivo : Incentivar o uso adequado da terra, assegurando o desenvolvimento socioeconômico, ambiental e o fortalecimento da agricultura com ampliação da renda, da produção e da disponibilidade e acesso aos alimentos saudáveis.

Justificativa : Esse plano tem como premissa a sua inserção no modelo de gestão e execução da administração municipal que busca a interface entre os órgãos municipais e entidades parceiras, objetivando a sinergia de ações e resultados com melhor uso dos recursos humanos e financeiros que possam consolidar o modelo de Desenvolvimento Sustentável, garantindo a igualdade e melhoria de vida dos agricultores e da sociedade, assim como o equilíbrio entre o desenvolvimento da sociedade e a conservação ambiental. Coordenação e gerenciamento do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

Público Alvo : Agricultores

| Indicador                                                                                                                                                                   | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Aumentar quantidade de feiras fixas e itinerantes                                                                                                                           | FEIRAS         | 12             | 14            |
| Facilitar o aumento da área produtiva garantindo a igualdade de acesso à tecnologias.                                                                                       | ATENDIMENTOS   | 204            | 244           |
| Gerenciar o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA                                                                                                                        | PRODUTORES     | 102            | 109           |
| Incentivar e assistir os grupos de moradores das periferias e escolas a produzirem seus próprios alimentos                                                                  | GRUPOS         | 8              | 10            |
| Incentivar formas sustentáveis de produção e uso eficiente dos recursos naturais, por meio de apoio técnicos para a produção de alimentos saudáveis e sem agrotóxicos.      | PRODUTORES     | 80             | 100           |
| Levar insumos orgânicos aos agricultores reduzindo o impacto ambiental negativo dos resíduos orgânicos.                                                                     | ATENDIMENTOS   | 120            | 150           |
| Manutenção das atividades                                                                                                                                                   | %              | 100            | 100           |
| Promover ações educacionais para uso de EPI's e a devolução das embalagens de agrotóxicos.                                                                                  | PRODUTORES     | 300            | 400           |
| Promover e garantir a participação plena e efetiva das mulheres e jovens a autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, incentivando e proporcionando o acesso aos | GRUPOS         | 40             | 60            |

| Código              | Ação                                                                        | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                                   | %              | 100         | 1.462.494,23   |
| 2065                | Negócio do Campo                                                            | FEIRAS         | 14          | 60.151,00      |
| 2136                | Patrulha Agrícola                                                           | ATENDIMENTOS   | 244         | 58.832,83      |
| 2137                | Compostagem                                                                 | ATENDIMENTOS   | 150         | 18.083,97      |
| 2138                | Agricultura orgânica, agroecológica, aquaponia, horticultura e agropecuária | ATENDIMENTOS   | 100         | 41.869,39      |
| 2139                | Hortas comunitárias e educativas                                            | GRUPOS         | 10          | 10.000,00      |
| 2140                | Campo Limpo                                                                 | PRODUTORES     | 400         | 10.000,00      |
| 2141                | Capacitação para jovens e mulheres                                          | GRUPOS         | 60          | 5.000,00       |
| 2267                | ARARAQUARA SEM FOME                                                         | %              | 100         | 600.000,00     |
| 2283                | S.I.M. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL                                        | %              | 100         | 52.219,20      |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                             |                |             | 2.318.650,62   |



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 088  
PRCC. 210/19  
C.M. Adiano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### EXERCÍCIO 2020

**Programa :** 0059 PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO

**Órgão Resp.:** 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Unidade Resp.:** 3 COORDENADORIA EXECUTIVA COM., TURISMO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS

**Objetivo :** Tratar o turismo como política capaz de proporcionar o fortalecimento do Município através de ações que agreguem valores aos serviços e produtos, promovendo a sensibilização do setor empresarial e da população, tanto na necessidade de se estabelecer padrões profissionais e culturais quanto do atendimento das demandas turísticas. Divulgar as potencialidades comerciais e turísticas do Município qualificando e capacitando os profissionais de todos os setores envolvidos. Captar recursos para revitalizar os corredores comerciais e o Centro Internacional de Convenções de Araraquara e Região transformando-o num pólo de referência turística da RT Centro Paulista.

**Justificativa :** Estimular e incentivar o Turismo de Negócios e de Eventos - Turismo Cultural, Gastronômico, Rural e Esportivo de maneira sustentável e respeitando as condições legais, ambientais e de inclusão social. Fomentar o Distrito de Bueno de Andrada como centro gastronômico. Consolidar o Distrito de Bueno de Andrada como Polo de Atração Turística através da readequação da Estação Ferroviária. Implantar um aplicativo de celular com as informações turísticas do Município. O Município de Araraquara tem uma excelente infraestrutura de Negócios como o Complexo Internacional de Eventos de Araraquara e Região, a Arena da Fonte Luminosa, o Ginásio Castelo Branco - Gigantão, Teatros de Arena e Municipal, ou seja, condições adequadas para atração, fomento e indução de atividades turísticas nas mais variadas áreas, o que dinamizará por consequência a economia local. A localização geográfica privilegiada, no centro do Estado de São Paulo, servido de boa estrutura de rodovias e quicã aéreo, proporciona o fluxo tranquilo e com segurança dos público impactados pelas ações.

**Público Alvo :** Visitantes e a população em geral.

| Indicador                                      | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Conferencia Regional de Turismo                | UNIDADE        | 0              | 1             |
| Quantidade de cursos de capacitação em turismo | UNIDADE        | 2              | 4             |
| Quantidade de eventos                          | UNIDADE        | 18             | 20            |

| Código              | Ação                                                                                                 | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                                                            | %              | 100         | 722.542,41     |
| 2144                | Manter, fomentar e induzir a realização de feiras de negócios, serviços, turismo e eventos culturais | UNIDADE        | 20          | 859.300,00     |
| 2145                | Manutenção de equipamentos turísticos                                                                | %              | 100         | 85.930,00      |
| 2281                | CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO TURÍSTICA                                                                | %              | 100         | 27.700,00      |
| 2284                | PLANO DE MARKETING PARA DIVULGAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO                                            | %              | 100         | 15.480,00      |
| 2298                | MANUTENÇÃO DO MAPA DE POTENCIALIDADES TURÍSTICAS/INVENTÁRIO                                          | %              | 100         | 12.889,50      |
| 2299                | MANUTENÇÃO DO APLICATIVO PARA CELULAR DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS                                      | %              | 100         | 10.000,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                                                      |                |             | 1.733.841,91   |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 089  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0060 SALA DO EMPREENDEDOR

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA

Objetivo : Ampliar o dinamismo junto aos empresários.

Justificativa : Tornar mais rápida a expedição dos alvarás de funcionamento. Revisão dos alvarás já expedidos.

Público Alvo : Empresários

| Indicador                      | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Expedição e revisão de alvarás | QTDE.          | 2000           | 3000          |

| Código | Ação                      | Unidade Medida | Meta Fisca | Custo Estimado |
|--------|---------------------------|----------------|------------|----------------|
| 2017   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %              | 3000       | 687.440,00     |

TOTAL DO PROGRAMA :

687.440,00





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 090  
PRCC. 210/19  
C.M. Adicno

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0061 INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA

Objetivo : Promover o desenvolvimento econômico, proporcionar oportunidade de crescimento às empresas e atrair investimentos de impacto para o município, com o objetivo de geração emprego e renda.

Justificativa : Apoiar e reestruturar o "Projeto Incubadora de Empresas de Araraquara", promovendo o desenvolvimento das micro e pequenas empresas; Desenvolver uma Incubadora direcionada a Tecnologia da Informação e Comunicação, dando suporte as pesquisas e inovações junto as Universidades Públicas e Privadas do Município; Controle e fiscalização de áreas doadas e permissionadas, para instalação de empresas no município; Construção e implantação do Centro de Inovação Tecnológica de Araraquara.

Público Alvo : Empresas, estudantes, população em geral

| Indicador                                                                                                                          | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| A) Aproximação entre Empresários e Prefeitura (por segmento empresarial) - Café com Empresários                                    | UNIDADE        | 6              | 12            |
| A) Curso de capacitação em tecnologia da Informação em parceria com o IFSP - Instituto Federal de São Paulo - Campus de Araraquara | UNIDADE        | 80             | 80            |
| B) Manutenção Incubadora de Empresas Base Mista                                                                                    | UNIDADE        | 1              | 1             |
| D) Manutenção Incubadora de Tecnologia da Informação                                                                               | UNIDADE        | 1              | 1             |
| E) Centro de Inovação Tecnológico de Araraquara                                                                                    | UNIDADE        | 0              | 1             |
| F) Revitalização dos Distritos Industriais                                                                                         | UNIDADE        | 3              | 3             |

| Código              | Ação                                                                                      | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                                                 | %              | 100         | 556.442,30     |
| 2146                | Manutenção e Gestão da Incubadora de Empresas de base mista                               | %              | 100         | 35.000,00      |
| 2147                | Criação e manutenção da sala da Incubadora de Tecnologia da Informação                    | %              | 100         | 5.000,00       |
| 2148                | Implantação do Centro de Inovação Tecnológica de Araraquara                               | %              | 100         | 500.000,00     |
| 2149                | Revitalização dos Distritos Industriais (placas, sinalização, identificação de ruas, etc) | %              | 100         | 120.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                                           |                |             | 1.216.442,30   |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

|              |
|--------------|
| FLS. 091     |
| PROC. 210/19 |
| C.M. Alian   |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0062 TRABALHO DECENTE E GERAÇÃO DE RENDA

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA

**Objetivo :** Afirmar os fundamentos e a identidade da economia solidária enquanto estratégia e política de desenvolvimento econômico local e sustentável, fortalecer a organização social e política da Economia Solidária; ampliar e consolidar os empreendimentos econômicos solidários e implementar as propostas nas áreas de "marco jurídico", "crédito e finanças solidárias", "produção, comercialização e consumo", "formação e assistência técnica" deliberadas na 1ª Conferência de Economia Criativa e Solidária para o período 2018 a 2021

**Justificativa :** Afirmar os fundamentos e a identidade da economia solidária enquanto estratégia e política de desenvolvimento econômico local e sustentável, fortalecer a organização social e política da Economia Solidária; ampliar e consolidar os empreendimentos econômicos solidários e implementar as propostas nas áreas de "marco jurídico", "crédito e finanças solidárias", "produção, comercialização e consumo", "formação e assistência técnica" deliberadas na 1ª Conferência de Economia Criativa e Solidária para o período 2018 a 2021. Os governos municipais são indutores estratégicos do desenvolvimento local e regional, pois o município é o terreno socioambiental em que a vida real e cotidiana das pessoas acontece.

Na perspectiva de promoção do desenvolvimento territorial sustentável, endógeno e solidário, com a criação e manutenção de postos de trabalho decente, que têm por base a cooperação e a autogestão, a Economia Criativa e Solidária foi incorporada como política pública estratégica de desenvolvimento no município.

**Público Alvo :** Trabalhadores e trabalhadoras interessados na construção de um empreendimento econômico solidário, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social

| Indicador                                                                                                                                                          | Unidade Medida           | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|---------------|
| A- N° de compras e contratações públicas municipais de empreendimentos econômicos solidários                                                                       | CONTRATAÇÕES             | 2              | 2             |
| A- N° de mapeamentos realizados dos empreendimentos, formais e informais, de economia criativa e solidária no município e de seus respectivos produtos e serviços. | MAPEAMENTO REALIZADO     | 0              | 1             |
| C- Incubadora em atividade                                                                                                                                         | MANUTENÇÃO DA INCUBADORA | 1              | 1             |
| D- N° de espaços criados para comercialização de produtos e serviços da Economia Solidária                                                                         | ESPAÇO INAUGURADO        | 2              | 2             |
| E- N° de empreendimentos urbanos e rurais apoiados, ligados à produção orgânica e agroecológica                                                                    | EMPREENDIMENTOS          | 2              | 3             |
| F- N° de novos empreendimentos econômicos solidários criados                                                                                                       | NOVOS EMPREENDIMENTOS    | 3              | 3             |
| G- N° de servidores disponibilizados para atuação no fomento da Economia Solidária                                                                                 | SERVIDORES ALOCADOS      | 4              | 4             |

| Código              | Ação                                                                                            | Unidade Medida                | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------|----------------|
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                                                       | %                             | 100         | 169.660,35     |
| 2151                | Criar o Sistema Municipal de Economia Criativa e Solidária com Conselho e Fundo Municipal       | %                             | 75          | 13.748,80      |
| 2153                | Implementar e manter a incubadora pública municipal de economia criativa e solidária            | ESPAÇO INAUGURADO             | 1           | 36.399,95      |
| 2154                | Criar e estruturar espaços descentralizados, fixos, permanentes e periódicos de comercialização | ESPAÇO INAUGURADO             | 2           | 46.402,20      |
| 2155                | Implementar políticas de incentivo de criação e consolidação de empreend. econômicos solidários | EMPREENDIMENTO S ACOMPANHADOS | 3           | 45.886,62      |
| 2156                | Estimular e apoiar a criação de pelo menos 11 novos empreendimentos econômicos solidários       | NOVOS EMPREENDIMENTO S        | 3           | 98.991,36      |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                                                 |                               |             | 411.089,28     |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 092  
PROC. 230119  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0063 CRÉDITO PARA O SEU TRABALHO

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA

Objetivo : Oferecer financiamentos para capital de giro e investimento fixo para micro e pequenos empreendedores formais ou informais, associações e cooperativas de produção ou de trabalho; diversificar os produtos e serviços oferecidos pelo Banco do Povo Paulista de forma a contribuir para consolidação de seus potenciais clientes; disseminar e ampliar o micro-crédito voltado para o setor produtivo

Justificativa : O microcrédito popular, constitui-se numa alternativa de democratização do sistema financeiro, ao procurar adequar produtos financeiros às necessidades básicas dos micros e pequenos empreendimentos individuais ou coletivos, formais ou informais, geralmente excluídos do sistema bancário tradicional.

O crédito popular é viabilizado através da oferta de recursos financeiros, a taxas de juros acessíveis, exigências mais adequadas à realidade do seu público alvo e agilidade na sua liberação, de forma a estimular a atividade econômica e reduzir a pressão do desemprego.

A retomada das atividades do Banco Povo e a ampliação e a diversificação dos produtos e serviços oferecidos são fundamentais, enquanto ações de democratização das formas de intermediação e meios de pagamentos, constituindo-se em um instrumento estratégico de valorização do trabalho. Neste sentido, a expectativa é aumentar o nº de empréstimos realizados, através de iniciativas pró-ativas de busca, (através da sensibilização e divulgação da existência da linha de financiamento de microcrédito), de potenciais clientes do Banco do Povo e de potenciais fornecedores destes clientes, que podem utilizar esta linha de crédito, para financiar a comercialização de seus produtos e serviços e consequentemente contribuir para alavancar atividade econômica do município.

O Banco do Povo Paulista é uma parceria entre o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Araraquara. A Prefeitura cabe, segundo o convênio, arcar com o custeio das atividades, com a manutenção de espaço, equipamentos, recursos humanos e divulgação. Além de 10% dos recursos disponíveis que compõe o Fundo para financiamento do Banco.

Público Alvo : Micro e pequenos empreendedores formais e informais e associações e cooperativas

| Indicador                                                                                                                                                                          | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| A- Aumento em 25% do ano do número de empréstimos, totalizando um crescimento maior que 100%, nos próximos quatro anos                                                             | EMPRÉSTIMO     | 49             | 61            |
| A- Visitas mensais de divulgação do Banco do Povo, em corredores comerciais do municípios, de forma a estimulá-los a contratar empréstimos e/ou a indicar o Banco como             | CURSO          | 1              | 1             |
| A- Visitas mensais voltadas para divulgação do microcrédito a potenciais micro e pequenos empreendedores em igrejas, eventos, clubes, associações etc. para divulgação do Programa | VISITA         | 12             | 12            |
| Visitas mensais voltadas para divulgação do microcrédito a potenciais micro e pequenos empreendedores em igrejas, eventos, clubes, associações etc. para divulgação do Programa    | VISITA         | 12             | 12            |

| Código              | Ação                                                                                | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2157                | Retomada e manutenção das atividades de microcrédito do banco do povo de Araraquara | %              | 100         | 130.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                                     |                |             | 130.000,00     |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 093  
PROC. 210/19  
C.M. ALI

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0064 NOVO EMPREGO

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA

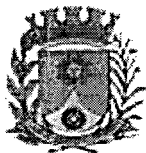
Objetivo : Esse programa tem como objetivo ampliar, diversificar e melhorar a oferta de serviços prestados pelo Posto de Atendimento de forma a contribuir para a inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho, apoiando o trabalhador na procura por emprego e aos empregadores na busca de recursos humanos, promovendo o encontro de ambos de forma eficiente, procurando minimizar o custo social causado pelo desemprego.

Justificativa : O Posto de Atendimento ao Trabalhador é uma parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal e é responsável pela intermediação pública no mercado de trabalho de empregadores e trabalhadores. A atual conjuntura de crise econômica e política que o país atravessa e a retirada sistemática de direitos dos trabalhadores, com a generalização da terceirização, o desmonte da CLT e a expectativa de aumento do tempo necessário para aposentadoria dos trabalhadores comuns, apontam para o aprofundamento da precarização do trabalho, da redução dos salários e da redução da oferta de vagas no setor formal da economia. Sendo assim, mais do que consolidar esse serviço público é preciso promover melhorias de forma continuada, a partir dos desdobramentos no mercado de trabalho nos próximos anos. Nesse sentido, este programa também prevê a ampliação dos serviços dos telecentros, com a oferta de cursos na área de informática e tecnologia da informação, que contribua para os trabalhadores terem acesso a novas oportunidades de trabalho e emprego no município

Público Alvo : Trabalhadores em situação de desemprego

| Indicador                                                                                                                                                                                | Unidade Medida                  | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------|---------------|
| A- N° de oficinas realizadas                                                                                                                                                             | OFICINAS                        | 32             | 40            |
| A- n° de atendimentos realizados pelo PAT proporcional ao crescimento médio da população de Araraquara (1,2%/ano, 4,9% no período 2018-2021, dados IBGE 1991 a 2010)                     | TRABALHADORES                   | 12595          | 12746         |
| A- n° de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS realizado pelo PAT, proporcional ao crescimento médio da população de Araraquara (1,2%/ano, dados IBGE 1991 a 2010) | EMIÇÃO DE CARTEIRAS             | 406            | 411           |
| A- n° de habilitações ao Seguro-Desemprego, proporcional ao crescimento médio da população de Araraquara (1,2%/ano, dados IBGE 1991 a 2010)                                              | REQUISICÃO DE SEGURO DESEMPREGO | 309            | 313           |
| B- N° de Telecentros em atividades                                                                                                                                                       | TELECENTROS                     | 5              | 5             |
| B- N° de computadores adquiridos para reposição nos Telecentros                                                                                                                          | COMPUTADORES NOVOS              | 10             | 10            |
| B- N° de cursos de informática e tecnologia da informação                                                                                                                                | CURSO                           | 4              | 4             |

| Código              | Ação                                                       | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                  | %              | 100         | 687.440,00     |
| 2158                | Manter e ampliar as atividades dos 05 telecentros mantidos | %              | 100         | 192.826,92     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                            |                |             | 880.266,92     |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 094  
PRCC. 210/19  
C.M. Aliem

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0065 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS

Objetivo : Recuperar e manter o sistema viário municipal através do recapeamento e manutenção das vias e estradas existentes ,alem de melhorar as condições de acessibilidade e mobilidade com a implantação de novas vias públicas .

Justificativa : Melhorar a condições de mobilidade nas vias urbana através da construção de rampas de acessibilidade,calçadas,além do recapeamento,manutenção , escoamento das águas pluviais e ampliação da malha viária

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

| Indicador                                               | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Assentamento de guias/sarjetas e pavimentação asfáltica | M²             | 126875         | 175000        |
| Construção de canaletas de concreto e passeio público   | M²             | 1050           | 1100          |
| Construção de passeio público                           | M²             | 5000           | 5000          |
| Construção de rampas para P.C.D.                        | UNIDADE        | 200            | 210           |
| Manutenção de estradas municipais                       | KM             | 400            | 400           |
| Serviços de manutenção e conservação de vias            | M²             | 985160         | 985160        |

| Código | Ação                                                                | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 1073   | Desapropriação de áreas                                             | M²             | 100         | 473.000,00     |
| 1098   | ASSENTAMENTOS DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA           | %              | 100         | 2.640.000,00   |
| 2161   | Recapeamento asfáltico                                              | M²             | 0           | 9.000.000,00   |
| 2162   | Serviços de "Tapa-Buraco"                                           | M²             | 80000       | 7.397.720,00   |
| 2163   | Manutenção de estradas municipais                                   | KM             | 400         | 3.000.000,00   |
| 2164   | Assentamentos de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica           | M²             | 175000      | 1.000.000,00   |
| 2165   | Construção de canaletas de concreto em cruzamentos                  | M²             | 1100        | 2.200.000,00   |
| 2297   | CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E RAMPAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | M²             | 5000        | 605.000,00     |

TOTAL DO PROGRAMA :

26.315.720,00



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 095  
PROC. 210/19  
C.M. Ali...

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0066 DRENAGEM URBANA

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS

Objetivo : Construção e manutenção das redes de galeria de águas pluviais.

Justificativa : Melhorias na drenagem do meio urbano, conservação das vias existentes, além de evitar inundações e erosões.

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

| Indicador                                         | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Construção de redes de galerias de águas pluviais | %              | 82             | 87            |
| Manutenção de redes de galerias de águas pluviais | %              | 100            | 100           |

| Código              | Ação                                              | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 1048                | Construção de Redes de Galerias de Aguas Pluviais | %              | 100         | 2.000.000,00   |
| 2167                | Construção de redes de galerias de águas pluviais | M              | 2300        | 500.000,00     |
| 2168                | Manutenção de redes de galerias de águas pluviais | M              | 455         | 7.500.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                   |                |             | 10.000.000,00  |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 096  
PROC. 210119  
C.M. Adriano

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0067 EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS

Objetivo : Construir, reformar e manter os prédios municipais, além de fiscalizar a execução das obras

Justificativa : Dotar de perfeitas condições para o uso dos próprios municipais.

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

| Indicador                                                  | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Construção de CER                                          | UNIDADE        | 1              | 3             |
| Construções, Reformas e Ampliações de edificações públicas | %              | 90             | 95            |
| Fiscalização de obras                                      | %              | 100            | 100           |
| Manutenção nos próprios municipais                         | %              | 85             | 90            |
| Reforma de CER                                             | UNIDADE        | 10             | 10            |
| Reforma de EMEF                                            | UNIDADE        | 5              | 5             |
| Ressocialização masculina                                  | SENTENCIADOS   | 25             | 25            |
| SOS Escola                                                 | %              | 100            | 100           |

| Código | Ação                                                    | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 1024   | Reforma e Melhorias em Prédios Escolares                | UNIDADE        | 5           | 705.500,00     |
| 1024   | Reforma e Melhorias em Prédios Escolares                | UNIDADE        | 10          | 6.040.005,00   |
| 1035   | Construção, Reforma e Ampliação dos próprios municipais | %              | 90          | 1.500.000,00   |
| 2046   | SOS Escola                                              | %              | 100         | 246.981,51     |
| 2046   | SOS Escola                                              | %              | 100         | 321.445,44     |
| 2047   | Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário  | SENTENCIADOS   | 12          | 110.165,96     |
| 2047   | Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário  | SENTENCIADOS   | 13          | 119.346,46     |
| 2169   | Manutenção dos Próprios municipais                      | %              | 90          | 1.300.000,00   |
| 2170   | Fiscalização de Obras Públicas                          | %              | 100         | 120.000,00     |

TOTAL DO PROGRAMA :

10.463.444,37



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 097  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0068 GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS

Objetivo : Gerir as ações de controle, registro, distribuição, elaboração de documentos diversos.

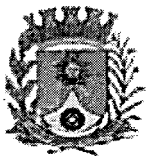
Justificativa : Eficientizar as atividades de todas as Gerências da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a informação e atendimento ao contribuinte.

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

| Indicador                               | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Gestão dos Serviços Urbanos             | %              | 95             | 98            |
| Serviços Administrativos e atendimentos | %              | 100            | 100           |

| Código              | Ação                                                   | Unidade Medida | Meta Fisca | Custo Estimado |
|---------------------|--------------------------------------------------------|----------------|------------|----------------|
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                              | %              | 100        | 7.304.050,00   |
| 2047                | Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário | SENTENCIADOS   | 100        | 435.160,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                        |                |            | 7.739.210,00   |





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 098  
PROC. 21019  
C.M. Advic →

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

**Programa :** 0069 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
**Órgão Resp.:** 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
**Unidade Resp.:** 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
**Objetivo :** Realizar controle, distribuição, elaboração e emissão dos documentos que tramitam na Coordenadoria Executiva de Serviços Públicos, prestar atendimento ao público e dar apoio às gerências  
**Justificativa :** Dotar de melhor atendimento ao público e as gerências que compõem a Coordenadoria.  
**Público Alvo :** Cidadãos Araraquarenses

| Indicador                   |  | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------|--|----------------|----------------|---------------|
| Gestão dos Serviços Urbanos |  | %              | 95             | 98            |

| Código              | Ação                      | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %              | 100         | 987.496,76     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                           |                |             | 987.496,76     |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 099  
PROC. 24019  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0070 SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

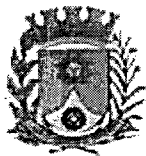
Objetivo : Prestar atendimento eficiente nos serviços dos cemitérios para receber os inúmeros sepultamentos.

Justificativa : Dotar os cemitérios municipais "São Bento e "das Cruzes", e o Velório Municipal de perfeitas condições para realização dos sepultamentos, transferências de ossada e de exumação de cadáveres.

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

| Indicador                                                  | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Construção de Sepulturas no Cemitério Municipal das Cruzes | UNIDADE        | 160            | 320           |
| Construção de velório no Cemitério Municipal das Cruzes    | UNIDADE        | 0              | 1             |

| Código              | Ação                                             | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|--------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 1036                | Construção de Sepulturas no Cemitério das Cruzes | UNIDADE        | 320         | 500.000,00     |
| 1037                | Construção de Velório no Cemitério das Cruzes    | UNIDADE        | 1           | 1.000.000,00   |
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                        | %              | 100         | 2.220.739,40   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                  |                |             | 3.720.739,40   |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 100  
PRCC. 210/19  
C.M. Adic

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

**Programa :** 0071 ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
**Órgão Resp.:** 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
**Unidade Resp.:** 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
**Objetivo :** Administrar, ampliar, melhorar e sustentabilizar de forma eficiente o sistema de iluminação pública das vias públicas e próprios municipais, dispondo dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial de todo o sistema.  
**Justificativa :** Garantir à população o direito de dispor de um serviço de qualidade para o lazer e a segurança  
**Público Alvo :** Cidadãos Araraquarenses

| Indicador                                                                       |  | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------------------------------------------------------------|--|----------------|----------------|---------------|
| Manutenção, ampliação, efficientização e sustentabilidade da iluminação pública |  | %              | 88             | 94            |

| Código              | Ação                                                     | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|----------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 1099                | CIP - EXTENSÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | %              | 100         | 1.364.000,00   |
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                | %              | 94          | 2.788.334,70   |
| 2279                | CIP - ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS                        | %              | 100         | 17.000.000,00  |
| 2280                | CIP - EXTENSÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | %              | 100         | 330.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                          |                |             | 21.482.334,70  |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

|              |
|--------------|
| FLS. 301     |
| PROC. 210/19 |
| C.M. Aliano  |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0072 LIMPEZA URBANA

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : Realizar serviços de limpeza urbana no Município que compreendem:- varrição de vias públicas, raspagem de guias, capina, roçada de áreas públicas e particulares, e retirada de entulho e materiais inservíveis em áreas públicas.

Justificativa : Dar condições de realizar manutenção e limpeza em geral no Município.

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

| Indicador                 | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Varrição e limpeza urbana | KM             | 8500           | 8500          |

| Código              | Ação                                                   | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|--------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                              | %              | 95          | 8.000.000,00   |
| 2047                | Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário | SENTENCIADOS   | 100         | 776.260,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                        |                |             | 8.776.260,00   |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 102  
PROC. 210119  
C.M. Adriano

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0073 MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : Dar manutenção nas áreas verdes dos próprios municipais, canteiros centrais das vias e praças públicas, realizar poda, remoção, destocamento e descupinização de árvores no Município.

Justificativa : Manter a conservação das áreas verdes, praças públicas e na arborização urbana em geral.

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

| Indicador                                           | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Conservação de áreas verdes dos próprios municipais | UNIDADE        | 130            | 130           |
| Manutenção das atividades                           | %              | 84             | 90            |
| Manutenção das praças públicas e canteiros centrais | UNIDADE        | 244            | 244           |

| Código | Ação                      | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %              | 93          | 2.833.057,16   |

TOTAL DO PROGRAMA :

2.833.057,16



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 103  
PROC. 210/19  
C.M. Aliano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0074 FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : Serviços de fiscalização das posturas municipais e de diversões públicas.

Justificativa : Melhora na qualidade dos serviços de fiscalização em cumprimento da Legislação Municipal.

Público Alvo :

| Indicador                                                    | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Fiscalização para cumprimento da Legislação                  | %              | 89             | 96            |
| Produção de artefatos de concreto e trabalhos de serralheria | %              | 82             | 85            |

| Código | Ação                      | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %              | 96          | 683.361,00     |

TOTAL DO PROGRAMA :

683.361,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 104  
PROC. 210119  
C.M. Adriano

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

**Programa :** 0075 PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO  
**Órgão Resp.:** 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
**Unidade Resp.:** 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS  
**Objetivo :** Fabricar os artefatos de concreto e de serralheria necessários para as obras de manutenção viária e prédios públicos  
**Justificativa :** Dar autonomia as obras de manutenção dos próprios municipais e vias públicas com a utilização das unidades existentes de artefatos de concreto e serralheria.  
**Público Alvo :**

| Indicador                                                    | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Produção de artefatos de concreto e trabalhos de serralheria | %              | 82             | 85            |

| Código              | Ação                      | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %              | 85          | 371.305,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                           |                |             | 371.305,00     |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 105  
PROC. 210119  
C.M. Advic - 0

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0076 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : Fazer os levantamentos e nivelamentos necessários para execução das obras de implantação e manutenção.

Justificativa : Os serviços topográficos são de extrema importância para a orientar os projetos de implantação e suas manutenções de obras

Público Alvo :

| Indicador                                | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Levantamento topográficos e nivelamentos | %              | 100            | 100           |

| Código              | Ação                      | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %              | 100         | 280.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                           |                |             | 280.000,00     |





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 106  
PROC. 210119  
C.M. Adria

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0077 GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo : Oferecer condições para que as Unidades e Serviços de Saúde tenham condições de cumprir com seus objetivos, com atividades de Gestão e Administração dos Serviços de Informatização, Logística, Suprimentos, Informatização, Gestão de Pessoas; coleta, tratamentos de informações e dados dos serviços realizados; Planejando as Ações e Serviços; Regulando o Acesso, avaliando os serviços próprios e conveniados/contratados com o SUS no município.

Justificativa : Para que os serviços de SUS tenham seus objetivos alcançados, necessários que ocorram atividades de apoio, avaliação e regulação de suas atividades, com sistema adequado de suprimentos de materiais, Insumos e medicamentos e de logística para sua distribuição. Além de Planejamentos, Avaliação, controle e coleta das informações de suas ações para que estas atividades e ações possam ser executadas; controlando e executando os recursos financeiros disponibilizados ao Fundo Municipal de Saúde, respeitando as diretrizes e prioridades definidas em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde, garantindo a transparência de todo o processo.

Público Alvo : Todas as Unidades e Serviços de Saúde, próprias e conveniadas/contratados com o SUS no município.

| Indicador                                                                                                                                                                   | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Aprimoramento dos processos de planejamento, aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos, materiais e Insumos para Saúde, com foco na eficiência, economicidade | %              | 100            | 100           |
| Capacitar de forma permanente os Servidores e Empregados lotados na SMS a fim de garantir um Sistema de Saúde ágil, Eficiente e Humano.                                     | %              | 75             | 100           |
| Implementação do parque tecnológico em Informática, com aquisição de novos e mais modernos equipamentos, e com sistemas de Gerenciamento e coleta de informações em         | %              | 90             | 100           |
| Implementação e reorganização das áreas de Regulação, Controle, Avaliação, Auditoria e da Ouvidoria SUS da SMS.                                                             | %              | 75             | 100           |
| Prover as Unidades e Serviços de Saúde dos meios destinados ao seu pleno funcionamento (Suprimentos, Logística, Manutenção)                                                 | %              | 100            | 100           |
| Valorização do SUS como política de Estado e consolidação da sua imagem, por meio de estratégias de comunicação.                                                            | EVENTOS        | 2              | 2             |

| Código              | Ação                                                                             | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 0009                | Sentenças Judiciais                                                              | %              | 100         | 2.599.382,50   |
| 2171                | Manutenção das atividades de apoios às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS | %              | 100         | 13.094.458,52  |
| 2172                | Manutenção das atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde         | %              | 100         | 18.767,11      |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                                  |                |             | 15.712.608,13  |



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 107  
PROC. 240/19  
C.M. Adm. - 3

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### EXERCÍCIO 2020

**Programa :** 0078 VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ

**Órgão Resp.:** 9 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**Unidade Resp.:** 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Objetivo :** Promover e proteger a saúde da população do município de Araraquara

**Justificativa :** Desenvolver ações que proporcionem o conhecimento, a detecção precoce de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva com a finalidade de recomendar e adotar medidas de proteção, prevenção e controle de agravos à saúde pública, subsidiando o planejamento, organização e implementação de ações para redução do risco sanitário.

**Público Alvo :** 100% da população do município

| Indicador                                                                                                                      | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Atendimentos da Ouvidoria da Vigilância em Saúde                                                                               | %              | 100            | 100           |
| Cadastro/Licenciamento de Estabelecimentos sujeitos a fiscalização da Vigilância Sanitária                                     | %              | 90             | 90            |
| Cobertura da Campanha de Vacinação contra Influenza                                                                            | %              | 90             | 90            |
| Cobertura da Campanha de Vacinação contra Raiva Animal                                                                         | %              | 50             | 60            |
| Coleta de amostras de alimentos para análise, conforme Programa PARA - Programa Paulista de Análise de Resíduos de Agrotóxicos | UNIDADE        | 14             | 14            |
| Coleta de amostras de água para análise do serviço de diálise.                                                                 | UNIDADE        | 1              | 1             |
| Coletas de Amostra de água para análise do sistema de tratamento para consumo humano.                                          | UNIDADE        | 168            | 168           |
| Controle de Casos da Dengue                                                                                                    | /100.000       | 90             | 600           |
| Controle de casos de Zika Virus                                                                                                | /100.000       | 45             | 45            |
| Diminuição de casos novos de ISTs - Infecções Sexualmente Transmissíveis (HIV)                                                 | /100.000       | 15.3           | 14.8          |
| Diminuição de casos novos de ISTs - Infecções Sexualmente Transmissíveis (Sífilis)                                             | /100.000       | 32             | 300           |
| Envio quinzenal de lotes do Sistema Informação Mortalidade - SIM / Sistema de Informação de Nascidos Vivos - SINASC            | %              | 100            | 100           |
| Inspeções realizadas por estabelecimentos sob controle sanitário                                                               | UNIDADE        | 1              | 1             |
| Investigação de óbitos infantis e fetais.                                                                                      | %              | 90             | 90            |
| Investigação de óbitos maternos e de mulheres em Idade Fértil.                                                                 | %              | 90             | 90            |
| Investigação sanitária de acidentes de trabalho grave, fatal e com menores de idade                                            | %              | 100            | 100           |
| Realização de testes de triagem neonatal no município                                                                          | %              | 100            | 100           |
| Vacinação contra Hepatite B e BCG de recém nascidos nas maternidades do Município                                              | %              | 98             | 98            |

| Código              | Ação                                                                    | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2173                | Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Vigilância em Saúde - VS    | %              | 100         | 7.456.008,18   |
| 2203                | Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Vigilância Sanitária - VISA | %              | 100         | 3.850.445,19   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                         |                |             | 11.306.453,37  |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 108  
PROC. 210/19  
C.M. Adic →

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0079 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo : Ampliar o acesso e a qualidade da Atenção Primária à Saúde tendo como base seus atributos essenciais e derivados, mas, também, a formação profissional aliada às diretrizes do SUS e do modelo de assistência e gestão adotado pelo Ministério da Saúde.

Justificativa : Com o crescimento populacional visto no Brasil e no município de Araraquara, aliado à crise econômica e ao recrudescimento de leis e garantias aos diversos estratos etários e aos trabalhadores, houve uma mudança no perfil de procura pela saúde. As pessoas que antes compunham o grande número de adultos jovens vistos até a década de 1970, hoje já inserem-se no grande percentual de idosos que temos em nosso município e que demandam de ações integrais na Atenção Primária à Saúde, segundo a Política Nacional de Saúde do Idoso. Da mesma forma, o lançamento de novos condomínios e bairros em Araraquara, muitos sem estrutura mínima de amparo social no sentido mais amplo, criam diversos vazios territoriais de cobertura pela APS como porta de entrada pelo SUS. O desemprego, característico da recessão econômica, fez com que muitos araraquarenses que trabalhavam em indústrias de grande, médio e pequeno porte fossem demitidos e perdessem a adesão aos planos de saúde, migrando automaticamente (e mais adoecidos) para o SUS e, portanto, aumentando a procura pelos serviços da APS. Os quadros de doenças crônicas e dor crônica se multiplicaram, os gastos com a Assistência Farmacêutica idem, nem sempre acessível ou empregada com uma lógica complementar (e não paradoxal) desmedicalizante. Diante desse quadro, a maior necessidade de profissionais de saúde formados na lógica do atendimento a necessidades tão amplas e tão característica no contexto da APS se faz mais presente do que nunca. De maneira geral, todos esses caracteres compõem um quadro onde se fazem necessários investimentos e um planejamento que contemple múltiplos grupos populacionais e a diversidade intrínseca ao ser humano e ao seu cuidado personalizado em saúde pelo SUS.

Público Alvo : 100% da População do Município e referenciada

| Indicador                                                                | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| % de Avaliação dos Servidores da APS                                     | %              | 100            | 100           |
| Busca ativa de Casos de Tuberculos no Município                          | %              | 3              | 4             |
| Cobertura da APS no Município                                            | %              | 80             | 90            |
| Cobertura da ESF no Município                                            | %              | 70             | 80            |
| Cobertura da Saúde Bucal no Município                                    | %              | 75             | 100           |
| Cobertura de Acompanhados no Programa Bolsa Família                      | %              | 83             | 86            |
| Internação por Causas Sensíveis à APS                                    | %              | 16.5           | 16            |
| Média de atendimentos de médicos e enfermeiros ESF                       | PROPORÇÃO      | 1.6            | 1.8           |
| Percentual de atendimentos de consulta agendada em ESF                   | %              | 28             | 32            |
| Percentual de atendimentos de consultas por demanda espontânea ESF       | %              | 37             | 38.5          |
| Percentual de encaminhamentos ao serviço especializado na ESF            | %              | 75             | 30            |
| Percentual de recém-nascidos atendidos na primeira semana de vida em ESF | %              | 60             | 80            |
| Razão de coleta de material citopatológico do colo de útero              | PROPORÇÃO      | 0.55           | 0.6           |
| Índice de atendimentos por condição de saúde em ESF                      | PROPORÇÃO      | 4.8            | 4.8           |

| Código              | Ação                                                                              | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 1038                | Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde                             | %              | 100         | 2.182.622,00   |
| 2174                | Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS       | %              | 100         | 98.557.794,65  |
| 2175                | Ambulatório Multiprofissional de Formação e Apoio à APS para população Transexual | %              | 100         | 200.000,00     |
| 2176                | Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica                                     | %              | 100         | 5.033.779,40   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                                   |                |             | 105.974.196,05 |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 169  
PROC. 210/19  
C.M. Aliano

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0080 CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo : Ofertar serviços especializados de média e alta complexidade, de forma universal e integral, priorizando as necessidades do cidadão usuário do SUS.

Justificativa : Oportunizar a população aos atendimentos necessários para garantir a qualidade de vida, desenvolver e executar os programas pactuados com os outros entes federados, desenvolver e executar as cirurgias eletivas e de urgência. Complementar tratamento com apoio diagnóstico e terapêutico, dar a população atendimento necessário conforme os protocolos do Sistema Único de Saúde - SUS e realizar o atendimento referenciado da atenção primária em saúde e da urgência e emergência.

Público Alvo : 100% da População do Município e referenciada

| Indicador                                                | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|----------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Percentual de Contratualização com os prestadores do SUS | %              | 100            | 100           |
| Percentual de acidentes de trabalho fatais investigados  | %              | 100            | 100           |
| Taxa de Cobertura de CAPS por 100.000 habitantes         | TAXA           | 1.4            | 1             |

| Código              | Ação                                                                        | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 1038                | Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde                       | %              | 100         | 2.750.000,00   |
| 2177                | Manutenção e desenvolvimento das unidades de saúde da atenção especializada | %              | 100         | 106.631.096,68 |
| 2177                | Manutenção e desenvolvimento das unidades de saúde da atenção especializada | %              | 100         | 33.000,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                             |                |             | 109.414.096,68 |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 110  
PROC. 210/19  
C.M. Adic →

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0081 SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo : Aprimorar, qualificar e fortalecer a Rede de Atenção a Urgência e Emergência com adequação das Unidades de Pronto Atendimento - UPAs, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Centrais de Regulação, implantação de Unidade de Apoio as Urgências e Diagnóstico no PS Melhado, havendo a articulação com as outras Redes de Atenção à Saúde.

Justificativa : Garantia e fortalecer o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção à saúde.

Público Alvo : 100% da População do Município ou que tenha agravos de saúde em Urgência/Emergência em seu território.

| Indicador                                                                                 | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Capacitação dos profissionais da rede                                                     | %              | 80             | 100           |
| Cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência                                     | %              | 100            | 100           |
| Manutenção do tempo de chegada do atendimento pré hospitalar                              | UNIDADE        | 10             | 10            |
| Monitoramento das ações de urgência e emergência                                          | %              | 80             | 90            |
| Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por paciente                                    | %              | 100            | 100           |
| Proporção de internação da urgência e emergência reguladas                                | %              | 80             | 100           |
| Proporção de pacientes que procuram as Upas, com base na qualificação de risco            | %              | 100            | 100           |
| Taxa de manutenção das unidades de atendimento de urgência e emergência                   | %              | 80             | 100           |
| Taxa de melhoria na infra estrutura física das unidades                                   | %              | 70             | 100           |
| Taxa de notificação contínua de notificação de violência doméstica sexual e outras formas | %              | 100            | 100           |

| Código              | Ação                                                                                                  | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 1039                | Reformar o PS Melhado e implantar serviços de retaguarda em Urgência/Emergência e apoio Diagnóstico   | %              | 100         | 257.790,00     |
| 2178                | Manutenção do funcionamento das unidade de urgência e emergência (UPA, SAMU, CentRegUrg e PS Melhado) | %              | 100         | 53.513.641,31  |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                                                       |                |             | 53.771.431,31  |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 111  
PROC. 210/19  
C.M. Adic

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0082 QUALIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 5 COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PROM. DE IGUALDADE RACIAL

Objetivo : Desenvolver em âmbito municipal todas as diretrizes e objetivos firmados e publicados por meio da portaria nº 992 de 13 de maio de 2009 que institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Auxiliar, assessorar e acompanhar as ações de educação que visam a implementação das diretrizes curriculares para o cumprimento da obrigatoriedade do ensino da história e cultura, para efetivação do cumprimento das leis 10.639/03 e 11.654/08 – Obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira.

Justificativa : Na área de saúde, ainda há necessidade de melhor enquadramento institucional para as demandas relacionadas à saúde da população negra em toda sua integralidade. Na área de educação, após 14 anos de promulgação da lei que alterou a LDB garantindo a obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira, nota-se que ainda existe a necessidade de que as orientações e práticas previstas para a adequação da educação pública a referida lei seja de fato cumprida.

Público Alvo : População negra (auto declarados pretos e/ou pardos); Servidores das áreas de saúde e educação.

| Indicador                                   | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Número de profissionais capacitados no tema | %              | 50             | 75            |

| Código              | Ação                                           | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2198                | Capacitação de profissionais da rede municipal | %              | 75          | 24.000,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                |                |             | 24.000,00      |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 112  
PROC. 210/19  
C.M. Adm. 10

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0083 COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Unidade Resp.: 2 COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL

Objetivo : Proteger e controlar a população de animais domésticos no município de Araraquara.

Justificativa : Aplicação de diretrizes de prevenção, vigilância, controle e erradicação de doenças de animais domesticáveis, através da promoção da saúde e controle populacional.

Público Alvo : Animais domesticados com ou sem tutor no território do município de Araraquara.

| Indicador                                                        | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Castração animal (cães e gatos)                                  | UNIDADE        | 250            | 300           |
| Recolhimento de animais em situação de maus tratos e acidentados | UNIDADE        | 400            | 400           |
| Vistorias para atendimento de notificações de maus tratos        | %              | 100            | 100           |

| Código              | Ação                                                        | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 1040                | Reformas e Adequações de Estrutura Física                   | %              | 100         | 17.186,00      |
| 2179                | Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Proteção Animal | %              | 100         | 2.577.610,42   |
| 2290                | SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS                             | %              | 100         | 110.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                             |                |             | 2.704.796,42   |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 113  
PROC. 210119  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0084 CULTURA PARA SUSTENTABILIDADE

Órgão Resp.: 30 FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA

Unidade Resp.: 1 FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA

**Objetivo :** Desenvolver políticas culturais que respeitem e valorizem a diversidade cultural, o pluralismo e a defesa do patrimônio natural, construído e imaterial, ao mesmo tempo em que promovam a preservação da memória e a transmissão das heranças naturais, culturais e artísticas, assim como incentivem uma visão aberta de cultura, em que valores solidários, simbólicos e transculturais estejam ancorados em práticas dialógicas, participativas e sustentáveis.

**Justificativa :** Direcionar as políticas públicas levando em conta uma noção de totalidade da cultura, tendo como horizonte a formação de uma cultura sustentável e de parâmetros para a sustentabilidade da cultura. Isto é, a cultura como direito à vida, modos de vida, transversal, gerando novos conceitos e ações.

**Público Alvo :** Toda a população, com prioridade de recorte racial, geracional, gênero, respeito à diversidade sexual e vulnerabilidade social.

| Indicador                                                                                                                                                                    | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Editais de fomento à criação e produção cultural nas comunidades valorizando as tradições culturais populares                                                                | UNIDADE        | 10             | 12            |
| Formulação de parâmetros culturais (referências conceituais e metodológicas para as políticas públicas de cada ação ou equipamento)- aprovação do Plano Municipal da Cultura | UNIDADE        | 1              | 1             |
| Pontos Locais de Cultura                                                                                                                                                     | UNIDADE        | 8              | 12            |
| Realização do calendário oficial de eventos do município                                                                                                                     | UNIDADE        | 12             | 12            |

| Código              | Ação                                                                        | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2180                | Difusão, Participação e Efetivação dos Direitos Sociais por meio da Cultura | %              | 100         | 393.525,03     |
| 2181                | Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural                              | %              | 100         | 196.762,51     |
| 2182                | Gestão e Acesso à Cultura                                                   | %              | 75          | 885.078,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                             |                |             | 1.475.365,54   |





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 134  
PROC. 210/19  
C.M. Adic

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

**Programa :** 0085 MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

**Órgão Resp.:** 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**Unidade Resp.:** 3 COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES

**Objetivo :** Adequar condições para Fiscalização de Obras particulares incluindo implantação do sistema informatizado e processo online de aprovação.

**Justificativa :** Melhor a capacidade de atendimento à população na aprovação de projetos particulares, melhorar a eficiência da fiscalização de obras através da ampliação dos serviços e da modernização dos processos de alvará de construção, regularização e habite-se.

**Público Alvo :** População Araraquarense

| Indicador                                                                                                                                | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Ampliação da capacidade de fiscalização de obras particulares para fins de alvara, regularização e habite-se                             | %              | 30             | 50            |
| Ampliação do atendimento de balcão para protocolo de projetos particulares através de sistema on-line de envio de projetos simplificados | %              | 50             | 75            |
| Capacitação de fiscais de obras                                                                                                          | %              | 20             | 10            |
| Implantação de sistema on-line de protocolo de projetos arquitetônicos simplificados                                                     | %              | 10             | 5             |
| Manutenção do tempo de chegada do atendimento pré hospitalar                                                                             | UNIDADE        | 10             | 10            |

| Código              | Ação                                                                  | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                             | %              | 100         | 288.000,00     |
| 2270                | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE APROVAÇÕES DE PROJETOS | %              | 100         | 116.600,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                       |                |             | 404.600,00     |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 115  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0086 MORADIA DIGNA PARA TODOS

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Resp.: 5 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Objetivo : Atuar efetivamente com a população de baixa renda , visando melhores condições e qualidade de vida com digna, através de programas ofertados pelas esferas Municipal, Estadual e Federal.

Justificativa : Ampliar a capacidade operacional da Coordenadoria visando melhorias qualitativas e quantitativas, com o objetivo de contemplar o maior número de famílias com o benefício da casa própria, minimizando o déficit habitacional apurado conforme cadastro da Coordenadoria.

Público Alvo : População de baixa renda

| Indicador           |                           | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro  |
|---------------------|---------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Demanda             |                           | UNIDADE           | 100               | 100               |
| Código              | Ação                      | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física    | Custo<br>Estimado |
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %                 | 100               | 1.250.000,00      |
| 2183                | Locação Social            | %                 | 100               | 280.000,00        |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                           |                   |                   | 1.530.000,00      |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 116  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0087 MORADIA ECONÔMICA

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Resp.: 5 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Objetivo : Minimizar o deficit habitacional através do fornecimento de projetos arquitetônico e orientação técnica a população apta a participar do programa para a construção de moradia até 69,00 m2.

Justificativa : Dar suporte e incentivar os munícipes a construir a sua própria casa de acordo com as Normas Vigentes e, com assessoria necessária para a produção da unidade habitacional com qualidade através do fornecimento de projeto arquitetônico, fiscalização, orientações técnica, etc.).

Público Alvo : População com renda familiar de até 4 salários mínimos.

| Indicador          | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------|----------------|----------------|---------------|
| Demanda cadastrada | UNIDADE        | 100            | 125           |

| Código              | Ação                      | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %              | 100         | 100.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                           |                |             | 100.000,00     |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 117  
PROC. 210/19  
C.M. Adicio

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0088 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Resp.: 5 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Objetivo : Promover a legalização de lotes urbanizados através de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, objetivando a titularidade ao residente, ou seja, o direito de exercer plenamente a titularidade do imóvel.

Justificativa : A regularização fundiária de interesse social é uma obrigação do poder público e, deve ser realizada para garantir e concretizar um direito dos cidadãos. O pleno direito a moradia, entre outros, implica em ações para conferir o título do imóvel ao residente.

Público Alvo : Famílias de baixa renda

| Código              | Ação                      | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %              | 100         | 44.000,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                           |                |             | 44.000,00      |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 118  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0090 SERVIÇOS DE PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Resp.: 6 COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA

Objetivo : MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ESTRADA ARA-080 IMPLANTAR, MANTER E OPERAR O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO, OS DIPSPOSITIVOS E OS EQUIPAMENTOS DE CONTROLE VIÁRIO.

Justificativa : É COMPETÊNCIA DOS ORGÃOS DE TRÂNSITO SEGUNDO O ARTIGO 24, PARÁGRAFO III DO CTB.

Público Alvo : Usuários da estrada ARA 080

| Indicador             | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------|----------------|----------------|---------------|
| MANUTENÇÃO DA ARA-080 | KM             | 14.5           | 14.5          |

| Código              | Ação                                                | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-----------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2184                | Manutenção de Pedágio Municipal de Bueno de Andrada | %              | 100         | 3.274.734,82   |
| 2185                | Manutenção e melhorias da Estrada ARA 080           | %              | 100         | 903.042,68     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                     |                |             | 4.177.777,50   |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 119  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0091 REVISÃO DE LEGIS. URBANISTICA, PLANO DIRETOR E DEMAIS REGULAMENTOS DE OBRAS E PARCELAMENTO DE SOLO

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo : Revisar o plano diretor por meio de novos diagnósticos da infraestrutura urbana, mobilidade, meio ambiente, saneamento, oferta de serviços e vazios urbanos, priorizando sempre o amplo e irrestrito diálogo com a população, por meio de conferências e audiências públicas que envolvam todos os setores da sociedade.

Justificativa : De acordo com a Lei Federal 10257/2001 - Estatuto da Cidade e Plano Diretor do Município - Lei complementar 858/2014: As Leis Urbanísticas e principalmente o Plano Diretor devem sofrer revisões e adequações conforme a dinâmica de crescimento e o prazo estabelecido pelo Município de Araraquara em conformidade com essas leis foi de 4 anos. Assim espera-se com essas leis atender as demandas sociais e físicas da cidade mediante diagnóstico e diretrizes de desenvolvimento Urbano diretrizes

Público Alvo : População Araraquarense

| Indicador                   | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Conferência Municipal Anual | UNIDADE        | 1              | 1             |

| Código              | Ação                        | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-----------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2186                | Elaboração das Legislações  | %              | 5           | 90.000,00      |
| 2187                | Assessoria técnica/jurídica | %              | 10          | 85.000,00      |
| 2188                | Conferências e Audiências   | %              | 20          | 60.000,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                             |                |             | 235.000,00     |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 120  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0092 PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo : Implantação do Sistema de Informação Geográfico (Integrado e Gerencial) do Município através da estrutura núcleo de geoprocessamento e núcleo de projetos urbanos (NPUR).

Justificativa : Criar um novo sistema de gestão urbana participativa, em uso de tecnologia e sistemas de inovação na cidade, mais inteligente e acessíveis, com plataformas colaborativas e, sempre que possível informatizadas. Promover a modernização, capacitação e expansão do corpo operacional de servidores para desenvolver planos e projetos em áreas urbanas públicas de grande impacto.

Público Alvo : População Araraquarense

| Indicador                                                                                               | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Ampliação da capacidade de operação e integração do CTMGEO (Cadastro Técnico Municipal Georeferenciado) | %              | 50             | 70            |

| Código              | Ação                                                 | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                            | %              | 100         | 3.000.000,00   |
| 2189                | Levantamentos a campo e vistoria em área de projetos | %              | 5           | 60.000,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                      |                |             | 3.060.000,00   |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 121  
PROC. 210/19  
C.M. Adiano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0093 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo : Aprimorar a Informatização do acesso ao Cadastro Técnico Municipal (CTMGEO) e digitalizar todo o processo de confecção de mapas, além da digitalização de mapas e demais arquivos cartográficos para acesso público e transparência de gestão.

Justificativa : A modernização do arquivo de mapas, arquivos de cadastros de imóveis públicos e privados para acesso online, atenderá tanto os serviços internos e convênios com outros órgãos públicos. A transformação dos arquivos analógicos (em papel) de loteamentos, levantamentos cadastrais e plantas da cidade em arquivos digitais visa transparência e agilidade.

Público Alvo : População Araraquarense

| Indicador                                                                                                                                                          | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Aumento da Capacidade de fornecimento de cópias de mapas e demais arquivos cartográficos à outras Secretarias e Órgãos Públicos Municipais, impressão de cópias de | %              | 50             | 70            |
| Digitalização, escaneamento e armazenamento                                                                                                                        | %              | 75             | 70            |
| Manutenção das atividades e sistema eletrônico                                                                                                                     | %              | 75             | 70            |
| Transformação dos arquivos analógicos em papel de loteamentos, levantamentos cadastrais e plantas da cidade em arquivos digitais                                   | %              | 75             | 70            |

| Código              | Ação                                | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2190                | Cadastro técnico municipal - CTMGEO | %              | 90          | 225.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                     |                |             | 225.000,00     |





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 122  
PROC. 210/19  
C.M. Aliem

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0094 MORADIA DE INTERESSE SOCIAL

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Resp.: 4 COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO

Objetivo : Propiciar melhores condições de vida através do atendimento com moradia, em caráter temporário ou definitivo, para a população de baixa renda integrada ao Cadastro Habitacional através de Programas desenvolvidos pelo Município em parcerias com os Governos Estadual e Federal.

Justificativa : Necessidade de atendimento de famílias de baixa renda com planejamento, organização, coordenação, integração e sustentabilidade e redução do deficit habitacional.

Público Alvo : População de baixa renda.

| Indicador             | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------|----------------|----------------|---------------|
| Cadastro Habitacional | UNIDADE        | 20             | 25            |

| Código | Ação                | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2271   | PROVISÃO DE MORADIA | %              | 100         | 242.000,00     |

TOTAL DO PROGRAMA :

242.000,00



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 123  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

**Programa :** 0095 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
**Órgão Resp.:** 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
**Unidade Resp.:** 2 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**Objetivo :** Apoiar e promover os princípios e diretrizes de desenvolvimento urbano e regional, de acordo com os dispositivos previstos em Plano Diretor de Desenvolvimento e Política Urbana Ambiental do Município; Democratizar o processo de tomada de decisões por meio de instrumentos que associam o processo de planejamento a planos de gestão orçamentária participativa; Apoiar ou desenvolver planos de ações estratégicas de investimentos destinados a implementar os programas e projetos especiais de interesse urbanístico e social, bem como planos locais de desenvolvimento.

**Justificativa :** Com a reestruturação do FUMDU - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, este fundo se torna efetivamente protagonista na realização da redistribuição urbana dos recursos obtidos através dos instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade e que poderão contribuir para a execução dos equipamentos públicos infraestrutura e demais investimentos e áreas de impacto ou de compensação de impactos sociais, ambientais e urbanísticos.

**Público Alvo :** População Araraquarense

| Indicador                                                                        | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Criação de Espaços Públicos de Lazer em Áreas Verdes                             | %              | 25             | 25            |
| Melhoria do Sistema de Circulação e Mobilidade Urbana                            | %              | 25             | 25            |
| Proteção e Preservação de Áreas de Interesse Histórico, Cultural ou Paisagístico | %              | 25             | 25            |

| Código              | Ação                                                                                           | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 1041                | Criação de espaços públicos de lazer em áreas verdes                                           | %              | 25          | 605.000,00     |
| 1090                | PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL OU PAISAGÍSTICO               | %              | 100         | 330.000,00     |
| 1091                | IMPLANTAÇÃO DE EQUIP. SOCIAIS, DE ACORDO COM DELIBERAÇÕES OCORRIDAS NO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO | %              | 100         | 110.000,00     |
| 2192                | Proteção e preservação de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico               | %              | 25          | 605.000,00     |
| 2193                | Melhoria do sistema de circulação e mobilidade urbana                                          | %              | 25          | 1.210.000,00   |
| 2269                | IMPLANTAÇÃO DE EQUIP. SOCIAIS, DE ACORDO COM DELIBERAÇÕES OCORRIDAS NO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO | %              | 100         | 880.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                                                |                |             | 3.740.000,00   |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 124  
PROC. 210/19  
C.M. Adicmo

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

**Programa :** 0096 COMBATE AO RACISMO E ÀS DISCRIMINAÇÕES RACIAIS E SÓCIO-ECONÔMICAS**Órgão Resp.:** 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR**Unidade Resp.:** 5 COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PROM. DE IGUALDADE RACIAL

**Objetivo :** Desenvolver projetos e promover políticas que auxiliem no Combate ao Racismo e às discriminações raciais e sócio-econômicas de modo a garantir à população negra o acesso a emprego, moradia, renda e alimentação saudável, bem como garantir o acesso a serviços que auxiliem no desenvolvimento pessoal, familiar e comunitário dessa população em seus espaços de convívio, de produção cultural, material e simbólica, de modo a propiciar a superação das invisibilidades e dos processos de marginalização.

**Justificativa :** Parte significativa dessa população desconhece seus direitos fundamentais e dos seus direitos adquiridos por pertencerem a um grupo social estruturalmente discriminado e privado de acesso à igualdade de oportunidades; para além das marcantes desigualdades no que toca os resultados, mesmo quando são dadas mais oportunidades. O preconceito e as desigualdades sociais no Brasil são fortemente amparadas no quesito "marca", com base em critérios fenotípicos que define todo indivíduo negro como tendo menos acesso a direitos e a condições dignas de vida.

**Público Alvo :** População em Geral e os poderes legislativo, executivo e judiciário local.

| Indicador                                     | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Campanhas, projetos e capacitações realizados | UNIDADE        | 4              | 4             |
| SOS racismo implementado                      | UNIDADE        | 1              | 1             |

| Código              | Ação                                  | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2199                | Políticas de Combate ao racismo       | UNIDADE        | 4           | 24.000,00      |
| 2200                | Estruturação do SOS Racismo           | UNIDADE        | 4           | 60.000,00      |
| 2201                | Fundo Municipal de Combate ao Racismo | UNIDADE        | 1           | 50.000,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                       |                |             | 134.000,00     |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 125  
PROC. 210/19  
C.M. Adicio

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0097 COMISSÃO DE ÉTICA

Órgão Resp.: 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Unidade Resp.: 2 COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Objetivo : Atuar como instância consultiva do Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais em matéria de ética pública

Justificativa : Criada pela Lei Municipal nº 8934, de 06 de abril de 2017, a comissão de ética pública justifica-se pela necessidade de se estabelecer um código de ética que balize a atuação de servidores públicos municipais, com transparência, incluindo as práticas de promoção dos valores éticos entre os agentes públicos, ações de prevenção de desvios éticos, educação e capacitação em conduta ética e outras atinentes ao assunto.

Público Alvo : Servidores públicos municipais

| Indicador                                     |                                                                            | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro  |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Publicação e veiculação dos código de conduta |                                                                            | %              | 100            | 100            |
| Código                                        | Ação                                                                       | Unidade Medida | Meta Física    | Custo Estimado |
| 2208                                          | Publicar e divulgar o código de conduta da administração Pública Municipal | %              | 100            | 50.000,00      |
| 2209                                          | Realizar atividades de formação e capacitação em ética pública             | %              | 100            | 68.279,53      |
| TOTAL DO PROGRAMA :                           |                                                                            |                |                | 118.279,53     |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 126  
PROC. 210/19  
C.M. Adiano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0098 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Órgão Resp.: 2 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE GABINETE

Objetivo : Assistir ao Prefeito Municipal nas suas funções político-administrativas

Justificativa : Conduzir as iniciativas e ações do gabinete do prefeito, garantindo eficácia, eficiência e efetividade nas orientações sobre prestação dos serviços de natureza pública.

Público Alvo : Órgãos da administração direta e indireta, população em geral

| Indicador                                       | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Ações e Atividades executadas nos prazos legais | %              | 100            | 100           |

| Código              | Ação                      | Unidade Medida | Meta Fisca | Custo Estimado |
|---------------------|---------------------------|----------------|------------|----------------|
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %              | 100        | 1.807.510,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                           |                |            | 1.807.510,00   |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 127  
PROC. 210/19  
C.M. Adm. →

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0099 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão Resp.: 2 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : Promover a articulação institucional do Gabinete do Prefeito com os demais Poderes e autoridades, incluindo a relação com os entes federados e atendimento aos municípios. Assessorar os demais órgãos da Prefeitura na execução de políticas, programas, planos, projetos, metas e diretrizes de ação de governo do Município;

Justificativa : Compete ao gabinete do prefeito manter a interlocução com outras esferas de governo, bem como outros poderes de estado, prezando pela relação com instituições públicas e privadas, buscando das respostas às demandas sociais e econômicas e prestar serviços de qualidade ao cidadão. Por isso justifica-se também a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, Lei nº 8893, de 16 de março de 2017, com o objetivo de assessorar o Prefeito Municipal na formulação de políticas e diretrizes específicas, voltadas ao desenvolvimento social e econômico no município.

Público Alvo : Parceiros públicos, parceiros privados, municípios

| Indicador                                                                       | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Ações e Atividades executadas nos prazos legais                                 | %              | 100            | 100           |
| Reuniões realizadas do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social | UNIDADE        | 12             | 12            |

| Código              | Ação                                                                                   | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2204                | Estruturar a área de Captação de recursos e convênios                                  | %              | 100         | 232.320,00     |
| 2205                | Assessorar o funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social | %              | 100         | 20.000,00      |
| 2206                | Promover articulação institucional com setores públicos e privado                      | %              | 100         | 20.000,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                                        |                |             | 272.320,00     |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 128  
PROC. 210119  
C.M. *Alicia*

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0100 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E EXECUÇÃO CONTÁBIL

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

Objetivo : PLANEJAR, ACOMPANHAR E REVER A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, EM CONFORMIDADE AO ARTIGO 165 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DOS ENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS.  
FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS ALCANÇADOS NOS ASPECTOS DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, ECONOMICA, FINANCEIRA E FÍSICA DO PATRIMÔNIO DO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL, EM APOIO AO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÕES; A ADEQUADA PRESTAÇÃO DE CONTAS E O NECESSÁRIO SUPORTE PARA INSTRUMENTALIZAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL

Justificativa : PLANEJAR AS RECEITAS, CUSTOS, DESPESAS E INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PLANEJAR E MONITORAR SISTEMATICAMENTE OS RESULTADOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS. APLICAR NO PROCESSO GERADOR DE INFORMAÇÕES, OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONTABILIDADE PÚBLICA E AS NORMAS CONTÁBEIS DIRECIONADAS AO CONTROLE PATRIMONIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Público Alvo : Administração Pública Municipal

| Indicador                                                       | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| DEMOCRATIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO            | %              | 60             | 75            |
| DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE SECRETARIAS       | UNIDADE        | 5              | 5             |
| PRESTAÇÕES DE CONTAS                                            | %              | 100            | 100           |
| PUBLICIDADE DAS INFORMAÇÕES                                     | %              | 100            | 100           |
| VERIFICAÇÃO QUADRIMESTRAL DOS INDICADORES E METAS ORÇAMENTÁRIAS | UNIDADE        | 3              | 3             |

| Código | Ação                      | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %              | 100         | 2.712.000,00   |

TOTAL DO PROGRAMA :

2.712.000,00



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 129  
PROC. 210/19  
C.M. Ali...

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0101 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

Objetivo : Realizar o planejamento estratégico de governo, pautado pela transparência e participação popular, com definição dos eixos e diretrizes centrais, que orientem a atuação da gestão pública municipal no médio prazo e favoreça o controle social.

Justificativa : Compreende-se o planejamento de médio prazo como peça fundamental na definição das diretrizes de atuação das políticas públicas. Este processo permite a ação organizada dos órgãos que executam políticas públicas, pautados pela eficácia, eficiência e efetividade na prestação dos serviços à população.

Público Alvo : Administração Pública Municipal

| Indicador                                                                   | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Elaborar Painel de indicadores municipal                                    | %              | 100            | 100           |
| Espaços formativos sobre planejamento e orçamento                           | UNIDADE        | 2              | 2             |
| Publicar Plano de Metas do Governo Municipal e relatório de execução anual  | UNIDADE        | 1              | 1             |
| Realizar atividades de monitoramento do planejamento estratégico de governo | UNIDADE        | 2              | 2             |

| Código              | Ação                                                                                             | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2214                | Planejamento Estratégico                                                                         | %              | 100         | 0,00           |
| 2215                | Elaborar relatório anual de execução do Plano de Metas, em consonância com o programa de governo | Nº ABS         | 1           | 10.000,00      |
| 2216                | Atividades Informativas aos Servidores e Conselheiros Municipais                                 | Nº ABS         | 1           | 15.000,00      |
| 2217                | Implementar Painel de Indicadores Municipal                                                      | UNIDADE        | 1           | 10.000,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                                                  |                |             | 35.000,00      |





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 130  
PROC. 210/19  
C.M. Adm.

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0102 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 3 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Objetivo : Garantir a participação da população na definição dos rumos da cidade, por meio de plenárias onde se definem prioridades para a execução do orçamento municipal no subsequente.

Justificativa : Os conselhos municipais são importantes instrumentos de participação popular que contribuem para a definição de diretrizes das políticas públicas nas esferas municipais, estaduais e federal. Compete aos conselhos, além de definir os eixos de atuação de determinada política, exercer a fiscalização, comunicar a sociedade e avaliar a qualidade de prestação dos serviços públicos. São órgãos geralmente paritários que abarcam. Os processos de participação popular permitem que as pessoas que vivem na cidade se apropriem da gestão pública municipal, conhecendo suas limitações e desafios, decidindo seus rumos a partir do voto popular. Compreende-se que uma gestão que se pretende democrática deve manter permanente diálogo com a população da cidade, incluindo-a nas decisões e no processo de priorização dos investimentos em políticas e programas que deverão constar nas peças orçamentárias anuais. Trata-se de consolidar o exercício da cidadania e, ao mesmo tempo, governar com transparência, controle social e participação popular, respeitando a diversidade dos públicos e as diferenças regionais com olhar integral para a cidade.

Para isso, a cidade foi dividida em 11 regiões ( 28 sub regiões ) e 7 temáticas ( LGBT, Mulheres, Pessoas com deficiência, Idosos, Juventude, Igualdade Racial e Cidade), totalizando 46 plenárias, de onde se elegem representantes que compõem o Conselho Municipal do Orçamento Participativo, responsável, entre outras coisas, pela definição do plano de investimentos, monitoramento do processo de execução e avaliação dos resultados.

Público Alvo : População acima de 16 anos

| Indicador                                             | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Número de participantes OP virtual                    | UNIDADE        | 4000           | 5000          |
| Número de participantes por plenária do OP presencial | MÉDIA          | 196            | 239           |
| Número de plenárias                                   | UNIDADE        | 46             | 46            |
| Servidores engajados na realização das plenárias      | UNIDADE        | 15             | 15            |

| Código              | Ação                               | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES          | %              | 100         | 1.101.100,00   |
| 2219                | Orçamento Participativo Presencial | UNIDADE        | 11000       | 152.266,00     |
| 2220                | Orçamento Participativo Virtual    | UNIDADE        | 5000        | 30.250,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                    |                |             | 1.283.616,00   |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 131  
PROC. 210/119  
C.M. *Alcides*

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0103 PREFEITURA NOS BAIRROS

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 3 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Objetivo : "Prefeitura nos Bairros" objetiva organizar a prestação dos serviços de zeladoria e manutenção da cidade e garantir a descentralização de serviços oferecidos pelo Executivo em todas regiões da cidade.  
As ações envolvem todas as secretarias: limpeza de sarjetas e terrenos, operação tapa-buraco, poda de árvores, troca de iluminação, sinalização de trânsito, cadastro habitacional, parcelamento de dívidas, orientações do Posto de Atendimento ao Trabalhador e de direitos do consumidor, atendimentos na área da saúde, entre outras atividades.

Justificativa : Com o intuito de aproximar a população dos serviços oferecidos pela Prefeitura, o programa viabiliza, através de uma força tarefa, a realização de serviços e benfeitorias nos bairros da cidade, além de atendimentos dos mais diversos setores que antes só ocorriam nos equipamentos públicos municipais.

Público Alvo : População em geral

| Indicador                       | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Atendimentos Sociais realizados | UNIDADE        | 6900           | 8300          |

| Código | Ação                                                           | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|----------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2221   | Controle e Coordenação Administrativa dos Atendimentos Sociais | %              | 100         | 39.080,00      |

TOTAL DO PROGRAMA :

39.080,00



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 132  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### EXERCÍCIO 2020

**Programa :** 0104 CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - REESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

**Órgão Resp.:** 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

**Unidade Resp.:** 3 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

**Objetivo :** Garantir a participação popular na definição de diretrizes para implementação de políticas públicas. Exercer a fiscalização, o monitoramento e o controle social na prestação de serviços públicos, prezando pela sua eficácia, eficiência e efetividade quanto à destinação de recursos públicos, à transparência e à satisfação das necessidades dos cidadãos. Os conselhos municipais realizam reuniões mensais e conferências periódicas com o objetivo de avaliar e apresentar novas diretrizes e soluções para o pleno funcionamento das políticas públicas no município. Os conselhos possuem caráter fiscalizador, deliberativo, consultivo, normativo e propositivo.

**Justificativa :** Os conselhos municipais são importantes instrumentos de participação popular que contribuem para a definição de diretrizes das políticas públicas nas esferas municipais, estaduais e federal. Compete aos conselhos, além de definir os eixos de atuação de determinada política, exercer a fiscalização, comunicar a sociedade e avaliar a qualidade de prestação dos serviços públicos. São órgãos geralmente paritários que abarcam representantes do poder público e da sociedade civil. Em Araraquara, a Casa dos Conselhos tem como objetivo garantir estrutura ao funcionamento dessas instâncias, publicizando o cronograma de reuniões, bem como suas pautas e deliberações. Atualmente há 26 conselhos de políticas públicas constituídos na cidade.

**Público Alvo :** População geral acima de 16 anos

| Indicador                             | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Número de Conselheiros Formados       | %              | 50             | 50            |
| Número de Conselhos Municipais ativos | UNIDADE        | 26             | 26            |

| Código              | Ação                                                      | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-----------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2222                | Reestruturação dos Conselhos Municipais atuais            | UNIDADE        | 26          | 18.150,00      |
| 2223                | Estrutura e Funções Administrativas da Casa dos Conselhos | %              | 100         | 47.916,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                           |                |             | 66.066,00      |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 133  
PROC. 210/19  
C.M. Adilson

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0105 MULHERES EM REDE: EMPODERAMENTO FINANC. E COOPERATIVISMO POP. NOS TERRIT. DE ALTA VULNERAB. SOCIAL

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 4 COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Objetivo : O projeto tem por finalidade promover a organização de empreendimentos e cooperativas populares formadas por mulheres em diferentes atividades econômicas, visando contribuir com a geração de trabalho e renda em cinco territórios específicos com altos índices de pobreza e violência: Comunidade São Rafael; Residencial dos Oitis; Comunidade Jardim das Hortênsias e Comunidade Valle Verde, Comunidade Parque Residencial São Paulo

Justificativa : Pretende-se combater a desigualdade de gênero, responsável pelos altos índices de violência doméstica e feminização da pobreza no Brasil.

Público Alvo : Mulheres

| Indicador                                                       | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Implementação de canais de mídia                                | %              | 100            | 100           |
| Número de mulheres ligadas em redeX Número de mulheres Mapeadas | %              | 75             | 75            |
| Número de mulheres mapeadas                                     | %              | 75             | 75            |
| Número de mulheres nos cursosX Número de mulheres mapeadas      | %              | 75             | 75            |

| Código              | Ação                                                                                           | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2225                | Mapear Mulheres empreendedoras em seus diversos ramos de atividades                            | %              | 75          | 36.000,00      |
| 2226                | Criar rede interligando os empreendimentos para formação de grupos de trabalho e apoio         | UNIDADE        | 1           | 3.000,00       |
| 2227                | Oferecer cursos e oficinas de Empreendedorismo                                                 | UNIDADE        | 5           | 15.000,00      |
| 2228                | Formulação de um material de comunicação e divulgação dos empreendimentos das mulheres em rede | UNIDADE        | 1           | 10.000,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                                                |                |             | 64.000,00      |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 134  
PROC. 210/19  
C.M. Adic →

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

**Programa :** 0106 ARTICULAÇÃO DA REDE MUNICIPAL PARA DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES**Órgão Resp.:** 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR**Unidade Resp.:** 4 COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**Objetivo :** Garantir a eficácia de políticas públicas para Mulheres nas áreas de proteção social: saúde, habitação, segurança, educação e assistência social.**Justificativa :** A desigualdade de gênero é um grande obstáculo na conquista de direitos e no acesso aos recursos e programas públicos. Em diversos documentos diagnósticos, como os documentos do IPEA e os censos demográficos, é possível notar uma crescente feminização da miséria e de todos os aspectos sociais que a envolvem. Neste sentido, é preciso promover ações que dialoguem com a emancipação e a proteção social de mulheres e meninas, assim como combater o racismo, o machismo, a lgbtfobia e os diversos tipos de discriminação e violência.**Público Alvo :** Mulheres

| Indicador                                                        | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Cobertura das datas e discussões representativas                 | %              | 78             | 100           |
| Efetivação da Casa da Gestante                                   | %              | 100            | 100           |
| Eventos dos direitos humanos e CEPPIR apoiados                   | UNIDADE        | 2              | 2             |
| Funcionários municipais participando das formações               | %              | 50             | 75            |
| Programa novos caminhos: Atendimento mulheres em situação de rua | %              | 60             | 80            |

| Código              | Ação                                                                                              | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2229                | Ciclos de Palestras e eventos sobre temas diversos relacionados ao calendário de datas simbólicas | UNIDADE        | 48          | 20.000,00      |
| 2230                | Eventos de formação e sensibilização dos funcionários da prefeitura sobre a questão de gênero     | UNIDADE        | 8           | 3.000,00       |
| 2231                | Fortalecimento de políticas para Mulheres em Situação de Rua - Programa Novos Caminhos            | %              | 100         | 1.000,00       |
| 2232                | Apoio à Mulher Negra Latino Americana e Caribenha                                                 | UNIDADE        | 5           | 3.000,00       |
| 2233                | Articulação de Políticas para Promoção de Direitos e Combate às Desigualdades                     | UNIDADE        | 3           | 3.000,00       |
| 2234                | Apoio às políticas de combate à violência obstétrica                                              | %              | 100         | 3.000,00       |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                                                   |                |             | 33.000,00      |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 135  
PROC. 210/19  
C.M. Alio

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0107 PROTEÇÃO ESPECIAL ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 4 COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Objetivo : Garantir e ampliar o atendimento às mulheres vítimas de violência no que se refere ao acompanhamento psicológico e encaminhamento jurídico e socioassistencial.

Justificativa : O programa dialoga com as diretrizes nacionais e internacionais de combate à violência contra a mulher, tomando como base as orientações do Programa federal "Mulher: Viver sem Violência" do ano de 2013, do Plano Nacional de Políticas para Mulheres e da Meta 5.2 da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Diante dos índices alarmantes de violência contra a mulher, o programa se mostra relevante por ser um instrumento de acolhimento e garantia de direitos para as mulheres em situação de violência, visando reforçar a política de prevenção e combate à violência em todas as suas formas.

Público Alvo : Mulheres vítimas de violência

| Indicador                                                               | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Adequação às diretrizes nacionais de Casa Abrigo                        | UNIDADE        | 1              | 1             |
| Categorização de Registro x Mulheres Registradas                        | %              | 100            | 100           |
| Relação de mulheres atendidas x Mulheres que registram Bos de violência | %              | 30             | 40            |

| Código              | Ação                                                                                          | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2235                | Fortalecimento e Ampliação do Atendimento do Centro de Referência da Mulher                   | UNIDADE        | 800         | 600.000,00     |
| 2236                | Reestruturação da Casa Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência                              | UNIDADE        | 1           | 52.000,00      |
| 2237                | Construção do mapa de violência contra a mulher através do "Sistema de Registro de Violência" | UNIDADE        | 1           | 36.000,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                                               |                |             | 688.000,00     |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 136  
PROC. 250/19  
C.M. Adic

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0108 PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS  
Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR  
Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS

Objetivo : Definir diretrizes municipais para políticas públicas de direitos humanos e cidadania fomentando a interlocução com a sociedade civil, visando a equidade e a garantia de direitos, bem como implementação de ações de proteção e defesa de cada cidadão.

Justificativa : Acreditamos que os Direitos Humanos não são somente artigos presentes na Declaração Universal, mas, tem relação com o fundamento de um tratamento específico para aqueles que não podem acessar de maneira plena os direitos indispensáveis para a constituição da sua dignidade. Por esta razão, vemos a necessidade de ações que coloquem o município de Araraquara num cenário de proteção, defesa e cuidado aos cidadãos que aqui residem.

Público Alvo : População que reside no município de Araraquara

| Indicador                                                       | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Atividades de Formação                                          | UNIDADE        | 17             | 15            |
| Ações desenvolvidas pela Comissão Municipal de Direitos Humanos | UNIDADE        | 7              | 3             |
| Campanhas                                                       | UNIDADE        | 6              | 1             |
| Quantidade de servidores da CEDH                                | UNIDADE        | 10             | 10            |

| Código              | Ação                                                                                              | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                                                         | %              | 100         | 341.700,00     |
| 2239                | Formação Permanente e Continuada em Direitos Humanos, em articulação com demais políticas sociais | %              | 100         | 90.000,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                                                   |                |             | 431.700,00     |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 137  
PROC. 210/19  
C.M. Alencar

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0109 POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS

Objetivo : Promover políticas que valorizem pessoas com deficiências como cidadãos assegurando seus direitos e inserção social em todas as áreas proporcionando autonomia e qualidade de vida.

Justificativa : Estima-se que o número de pessoas com deficiência no município equivale a pouco menos de 1/4 da população. Trata-se de um número expressivo, mas ainda não há uma leitura correta de todas as deficiências, sendo necessário a realização de um mapeamento como ponto de partida para implementação de políticas que atendam às reais necessidades dessas pessoas, que tem seus direitos conquistados em um amplo arcabouço legal, mas ainda falta avançar muito na implementação de políticas que realmente efetivem esses direitos. O direito de acesso ao trabalho, o direito de ir e vir, o direito de ser respeitado nas suas diferenças, o direito de acesso à educação, à saúde, à assistência social, ao lazer, à cultura e ao esporte são desafios que perpassam os desafios de um governo preocupado com a redução de desigualdades, o respeito às diferenças e à eliminação de todas as formas de violência e preconceito.

Público Alvo : Pessoas com Deficiência

| Indicador                                     | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Cadastro da pessoa com deficiência atualizado | %              | 100            | 100           |

| Código              | Ação                                                                                                 | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2241                | Articulação e implementação de políticas para pessoas com deficiências                               | %              | 100         | 60.000,00      |
| 2242                | Organização de eventos e promoção de cursos relacionados às políticas públicas para pessoas com def. | %              | 100         | 45.000,00      |
| 2243                | Apoio ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências                      | %              | 100         | 5.000,00       |
| 2245                | Atualização, reorganização e manutenção do cadastro municipal da pessoa com deficiência              | %              | 100         | 5.000,00       |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                                                      |                |             | 115.000,00     |





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 138  
PROC. 210/19  
C.M. Adic →

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

**Programa :** 0110 POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE

**Órgão Resp.:** 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

**Unidade Resp.:** 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS

**Objetivo :** As políticas públicas para a juventude visam incentivar a participação política e cidadã da população jovem, fortalecendo sua autonomia e emancipação. A criação de políticas culturais, esportivas, sociais, de educação, de saúde, de ocupação e renda, de mobilidade, são cruciais, então, uma vez que através delas os jovens poderão ter uma formação mais democrática e cidadã.

**Justificativa :** A promulgação do Estatuto da Juventude marca a aquisição de direitos singulares por parte da população jovem. Através dele, os jovens são reconhecidos enquanto parte fundamental da sociedade na medida em que geram movimento na mesma. Além disso, são portadores de direitos geracionais específicos, por caracterizarem uma fase de transição na vida da população e de formação da personalidade. Portanto, políticas em consonância com o Estatuto da juventude são essenciais para a ampliação da democracia, na medida em que visem ampliar o acesso à bens, serviços e atividades por parte dessa população, que deve passar a dispor de uma gama de oficinas, cursos, acompanhamentos com o intuito de promover uma juventude participativa, cidadã e autônoma.

**Público Alvo :** População de 15 a 29 anos

| Indicador                      | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Efetivação de espaços          | UNIDADE        | 1              | 1             |
| Número de campanhas realizadas | UNIDADE        | 5              | 5             |
| Número de eventos realizados   | UNIDADE        | 16             | 15            |
| Número de políticas efetivadas | UNIDADE        | 4              | 6             |

| Código              | Ação                                                                                                | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2246                | Articulação e Implementação de Políticas para a Juventude                                           | %              | 100         | 30.000,00      |
| 2247                | Recuperação e manutenção do Espaço Jovem Luiza Augusta Garlippe                                     | %              | 100         | 25.000,00      |
| 2248                | Organização eventos, celebração datas comemorativas e produção de materiais de divulgação/campanhas | %              | 100         | 40.000,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                                                     |                |             | 95.000,00      |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 139  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

Programa : 0111 ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA COMUNIDADE LGBT (LGBTQIA+)

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS

Objetivo : Reconhecendo necessidades de grupos específicos e atuando para reduzir a discriminação e o impacto dos fatores históricos. Criaremos ações nas áreas da saúde, educação, assistência social, habitação, esporte, lazer e cultura, em acordo com a pluralidade da população, contemplando os indivíduos LGBT

Justificativa : Equidade tem relação direta com os conceitos de igualdade e de justiça. No âmbito da instituição pública, se evidencia, por exemplo, no atendimento aos indivíduos de acordo com suas necessidades, oferecendo mais a quem mais precisa e menos a quem requer menos. Busca-se, com este princípio, reconhecer as diferenças nas condições de vida e saúde e nas necessidades das pessoas, considerando que o direito à saúde, habitação, cultura, lazer, educação passa pelas diferenciações sociais e deve atender a diversidade.

Público Alvo : Indivíduos LGBTs

| Indicador             | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------|----------------|----------------|---------------|
| Atendimentos a LGBTs  | UNIDADE        | 130            | 160           |
| Atividades realizadas | UNIDADE        | 15             | 15            |

| Código              | Ação                                                 | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2238                | Transporte Público Social                            | %              | 100         | 1.501,00       |
| 2250                | Parada do Orgulho LGBT e valorização da cultura LGBT | UNIDADE        | 1           | 55.000,00      |
| 2251                | Execução de políticas públicas para negros LGBT      | %              | 100         | 6.000,00       |
| 2252                | Execução de Políticas Públicas para mulheres LGBT    | %              | 100         | 6.500,00       |
| 2253                | Capacitação, Formação da Rede                        | %              | 100         | 3.000,00       |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                      |                |             | 72.001,00      |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 140  
PROC. 210/19  
C.M. Adic. 2

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

**Programa :** 0112 POLÍTICAS LGBT  
**Órgão Resp.:** 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR  
**Unidade Resp.:** 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS

**Objetivo :** Desenvolver e implementar políticas públicas que garantam a cidadania, os direitos humanos e os direitos civis de lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, travestis, transexuais, intersexuais, assexuais e pansexuais, contribuindo para a construção de uma sociedade igualitária e democrática de fato, na qual nenhum indivíduo seja submetido a nenhuma forma de discriminação, coerção e violência, em razão de sua orientação sexual e identidade de gênero.

**Justificativa :** A construção da cidadania dos indivíduos LGBTs (LGBTQIA+) pressupõe preliminarmente o conhecimento sobre direitos civis e direitos humanos e o reconhecimento de esses indivíduos sejam igualmente titulares de direitos fundamentais invioláveis. O respeito à dignidade da pessoa humana requer que sejam asseguradas a livre orientação sexual e identidade de gênero, garantindo uma sociedade em que os indivíduos LGBTs (LGBTQIA+) sejam reconhecidos e respeitados tornando a convivência plural, democrática e igualitária.

**Público Alvo :** Indivíduos LGBTs e não LGBTs

| Indicador             | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------|----------------|----------------|---------------|
| Atendimentos a LGBTs  | UNIDADE        | 130            | 160           |
| Atividades realizadas | UNIDADE        | 15             | 15            |

| Código              | Ação                                    | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-----------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2255                | Execução das Políticas Públicas LGBTs   | %              | 100         | 28.000,00      |
| 2256                | Centro de referência e resistência LGBT | %              | 100         | 260.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                         |                |             | 288.000,00     |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 141  
PROC. 210/19  
C.M. Adic

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

**Programa :** 0113 ESCOLA DE GOVERNO  
**Órgão Resp.:** 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA  
**Unidade Resp.:** 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA E CIDADANIA  
**Objetivo :** Promover, por meio da Escola de Governo do Poder Executivo, medidas voltadas para a capacitação de agentes públicos em temas atinentes à ética pública, às boas práticas de governança e à administração pública eficiente.  
**Justificativa :** Implantação e manutenção das atividades da Escola de Governo do Poder Executivo.  
**Público Alvo :**

| Código              | Ação                      | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|---------------------|---------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %                 | 100            | 112.006,40        |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                           |                   |                | 112.006,40        |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 192  
PROC. 210/19  
C.M. Adilson

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

**Programa :** 0114 DE MÃOS DADAS

**Órgão Resp.:** 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**Unidade Resp.:** 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

**Objetivo :** Fortalecer a relação entre Organizações da sociedade civil e o setor público, no intuito de potencializar práticas esportivas.

**Justificativa :** A massificação e distribuição de recursos para o fomento de atividades ligadas ao esporte, traz melhorias na qualidade de vida atlética, fisiológica e social dos munícipes

**Público Alvo :** Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos

| Código              | Ação                       | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|---------------------|----------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2261                | Atividade Sócio Esportivas | %                 | 100            | 1.000.000,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                            |                   |                | 1.000.000,00      |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 143  
PROC. 240/19  
C.M. Adic -

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

**Programa :** 0116 PROGRAMA DE COMBATE À FOME

**Órgão Resp.:** 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Unidade Resp.:** 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Objetivo :** O programa tem por objetivo amenizar o impacto do aumento de exclusão social no município e visa garantir o direito à alimentação, associado à inclusão produtiva e acompanhamento da frequência escolar e saúde, destinando-se às pessoas ou famílias que se encontrem em situação de extrema vulnerabilidade social e/ou de extremo risco social.

**Justificativa :** O desemprego hoje atinge 13 (treze) milhões de brasileiros, e Araraquara não está isenta desta tragédia social. A rede de atenção básica da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social tem presenciado um aumento considerável dos indivíduos e das famílias em situação de vulnerabilidade e risco.

**Público Alvo :** Pessoas ou famílias em situação de extrema vulnerabilidade social e/ou de extremo risco social.

| Código              | Ação                       | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|---------------------|----------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2300                | PROGRAMA DE COMBATE A FOME | QTDE.             | 800            | 2.000.000,00      |
| 2300                | PROGRAMA DE COMBATE A FOME | QTDE.             | 100            | 500.000,00        |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                            |                   |                | 2.500.000,00      |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 144  
PROC. 23019  
C.M. Adic -

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2020

**Programa :** 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Órgão Resp.:** 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

**Unidade Resp.:** 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

**Objetivo :** FAZER FACE AO EQUILIBRIO ORÇAMENTÁRIO

**Justificativa :** SERVIR DE FONTE DE CANCELAMENTO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO LONGO DO EXERCÍCIO. ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES. SUPRIR OS RISCOS E OU EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS

**Público Alvo :** ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

| Indicador        | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------|----------------|----------------|---------------|
| PASSIVOS FUTUROS | %              | 100            | 100           |

| Código              | Ação                    | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2218                | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | %              | 100         | 3.000.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                         |                |             | 3.000.000,00   |

TOTAL DO PPA :

1.010.770.132,95



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Órgão : 01 CÂMARA MUNICIPAL  
Unidade : 1 CÂMARA MUNICIPAL  
Programa : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : Divulgação dos trabalhos legislativos; estudos e pesquisas para subsidiar atividades políticas; ampliação e manutenção de equipamentos, sistemas informatizados e materiais permanentes; modernização, capacitação, ampliação e promoção de recursos humanos; pagamento de subsídios, vencimentos e encargos patronais; oferecer estágio profissional para adolescentes.

Justificativa : Proporcionar ao Corpo de Vereadores a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades parlamentares e de fiscalização do Poder Executivo, oferecer à população um atendimento de qualidade visando o encaminhamento de soluções das mais variadas necessidades; atender a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Público Alvo :

Indicador

SESSÃO ORDINÁRIA

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| UNIDADE        | 44             |            | 44            |

Código Ação

2001 Manutenção do Corpo Legislativo - Subsídios e Encargos

2002 Manutenção do Corpo Administrativo - Vencimentos e Encargos, Materiais e Serviços e

| Produto             | Unidade Medida | Meta Física   | Custo Estimado |
|---------------------|----------------|---------------|----------------|
|                     | UNIDADE        | 44            | 2.450.000,00   |
|                     | UNIDADE        | 44            | 17.000.000,00  |
| Total do Programa : |                | 19.450.000,00 |                |

FLS. 145  
PROC. 210/19  
C.M. Adm. -





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

**Programa :** 0002 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

**Objetivo :** Garantir aos servidores acesso à alimentação digna, regular e adequada à nutrição e manutenção da saúde humana.

**Justificativa :** Cumprir a determinação contida na Resolução nº 213 de 27/06/1995, que instituiu o auxílio-alimentação.

**Público Alvo :**

**Indicador**

NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS ATENDIDOS

NÚMERO DE MENORES APRENDIZES ATENDIDOS

NÚMERO DE SERVIDORES ATENDIDOS

NÚMERO DE SERVIDORES INATIVOS ATENDIDOS

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| UNIDADE        | 15             |            | 21            |
| UNIDADE        | 3              |            | 3             |
| UNIDADE        | 109            |            | 102           |
| UNIDADE        | 26             |            | 25            |

**Código Ação**

2003 Pagamento de auxílio-alimentação aos servidores

**Produto**

Unidade Medida  
UNIDADE

Meta Física  
146

Custo Estimado  
1.800.000,00

Total do Programa : 1.800.000,00

FLS. 146  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0003 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR À INATIVOS

Objetivo : Assegurar os benefícios previdenciários complementares legalmente estabelecidos aos servidores inativos.

Justificativa : As despesas com o pagamento complementar de proventos de aposentadoria e pensão não estão relacionados direta ou indiretamente com a execução de nenhum programa finalístico ou de manutenção do Poder Legislativo Municipal.

Público Alvo :

Indicador

NÚMERO DE SERVIDORES INATIVOS ATENDIDOS

Unidade Medida  
UNIDADE

Índice Recente  
28

Referência

Índice Futuro  
29

Código Ação

2004 Pagamento Complementar para Aposentado e Pensionista

Produto

Unidade Medida  
UNIDADE

Meta Física

28

Custo Estimado

2.568.000,00

Total do Programa : 2.568.000,00

FLS. 147  
PROC. 212/19  
C.M. Adic



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VIA - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

**Programa :** 0004 ESCOLA DO LEGISLATIVO

**Objetivo :** Aproximar o Legislativo da comunidade e trabalhar para o fortalecimento da democracia por meio de projetos de educação política. Oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa, planejar, dirigir, controlar, coordenar, orientar e executar ações educacionais.

**Justificativa :** Cumprir as determinações contidas na Lei Municipal nº 7.964 de 12/06/2013, que instituiu a Escola do Legislativo.

**Público Alvo :**

| Indicador      | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| CURSOS         | UNIDADE        | 12             |            | 12            |
| OFICINAS       | UNIDADE        | 5              |            | 5             |
| OUTROS EVENTOS | UNIDADE        | 5              |            | 5             |
| SEMINÁRIOS     | UNIDADE        | 5              |            | 5             |

**Código Ação**

2005 Realização das atividades educacionais e de pesquisa

| Produto             | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|----------------|-------------|----------------|
|                     | UNIDADE        | 39          | 250.000,00     |
| Total do Programa : |                |             |                |
|                     |                |             | 250.000,00     |
| Total da Unidade :  |                |             |                |
|                     |                |             | 24.068.000,00  |
| Total do Órgão      |                |             |                |
|                     |                |             | 24.068.000,00  |

FLS. 148  
PROC. 230119  
C.M. Adriano



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

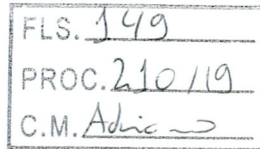
### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

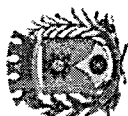
#### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2020

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Orgão :         | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | GABINETE DO PREFEITO                    |
| Unidade :       | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | COORDENADORIA EXECUTIVA DE GABINETE     |
| Programa :      | 0041                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA |
| Objetivo :      | Conforme plano de Governo - 2017 a 2020- Beneficiar adolescentes, jovens e adultos provenientes de famílias de baixa renda, portanto em situação de vulnerabilidade social decorrente de diversas situações e ainda, egressos ou em cumprimento de medidas socioeducativas, buscando garantir ações que permitam ações sociais. Criar política de combate ao desemprego e de qualificação profissional, associada à geração de trabalho e renda para pessoas em situação de desemprego. Promover o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo a inclusão social, ocupação, qualificação profissional e renda de adultos; Conceder Bolsa auxílio de qualificação profissional em valor mensal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |
| Justificativa : | Tendo em vista a exclusão e a vulnerabilidade social decorrente de outros fenômenos, o "desemprego", este Programa justifica-se pela necessidade de qualificar essas pessoas que por muitas vezes, na busca de um trabalho, depara-se com a vaga desejada, porém não possui formação adequada para exercer a função; Ausência de oportunidade para qualificação profissional. O programa de Governo "Araraquara - 2017-2020" determinou a assistência e desenvolvimento social restaurar e ampliar políticas públicas para a promoção da qualidade de vida e a efetivação dos direitos da população, integrando políticas públicas para o combate à pobreza, articulando ações intersecretariais, promovendo parcerias para o fornecimento de cursos de capacitação e qualificação profissional para os segmentos em situação de vulnerabilidade. Dentre esse público, ao lado do público beneficiário dos programas sociais de transferência de renda, se inserem os trabalhadores carroceiros, atingidos pela Lei Complementar 877, de 09/11/16, que proibiu o emprego de animais para a condução de carga no município, os reeducandos e reeducandas abrangidos pelas parcerias firmadas com a Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel - FUNAP; as pessoas participantes do Programa de Incentivo à Inclusão Social - PIIS (Lei. 8.998, de 19/6/17); as beneficiárias do Programa de Locação Social, dentre outros que se agregam aos beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC, Lei nº 12.513/2011). |                                         |
| Público Alvo :  | Adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social e econômica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |

| Código Ação         | Produto          | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2202                | Conselho Tutelar | %              | 89          | 529.200,00     |
| Total do Programa : |                  |                |             | 529.200,00     |





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

**Programa :** 0098 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

**Objetivo :** Assistir ao Prefeito Municipal nas suas funções político-administrativas

**Justificativa :** Conduzir as iniciativas e ações do gabinete do prefeito, garantindo eficácia, eficiência e efetividade nas orientações sobre prestação dos serviços de natureza pública.

**Público Alvo :** Órgãos da administração direta e indireta, população em geral

**Indicador**

AÇÕES E ATIVIDADES EXECUTADAS NOS PRAZOS LEGAIS

Unidade Medida %  
Índice Recente 100  
Referência  
Índice Futuro 100

**Código Ação**

2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Produto

Unidade Medida

Meta Física

Custo Estimado

100 1.807.510,00

Total do Programa :

Total da Unidade :

1.807.510,00  
2.336.710,00

FLS. 150  
PROC. 210/19  
C.M. Adliano





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade : 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Programa : 0099 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : Promover a articulação institucional do Gabinete do Prefeito com os demais Poderes e autoridades, incluindo a relação com os entes federados e atendimento aos municípios. Assessorar os demais órgãos da Prefeitura na execução de políticas, programas, planos, projetos, metas e diretrizes de ação de governo do Município;

Justificativa : Compete ao gabinete do prefeito manter a interlocução com outras esferas de governo, bem como outros poderes de estado, prezando pela relação com instituições públicas e privadas, buscando das respostas às demandas sociais e econômicas e prestar serviços de qualidade ao cidadão. Por isso justifica-se também a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, Lei nº 8893, de 16 de março de 2017, com o objetivo de assessorar o Prefeito Municipal na formulação de políticas e diretrizes específicas, voltadas ao desenvolvimento social e econômico no município.

Público Alvo : Parceiros públicos, parceiros privados, municípios

Indicador

AÇÕES E ATIVIDADES EXECUTADAS NOS PRAZOS LEGAIS

REUNIÕES REALIZADAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| %              | 100            |            | 100           |
| UNIDADE        | 12             |            | 12            |

Código Ação

2204 Estruturar a área de Captação de recursos e convênios

2205 Assessorar o funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e

2206 Promover articulação institucional com setores públicos e privado

| Produto             | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|----------------|-------------|----------------|
|                     | %              | 100         | 232.320,00     |
|                     | %              | 100         | 20.000,00      |
|                     | %              | 100         | 20.000,00      |
| Total do Programa : |                | 272.320,00  |                |
| Total da Unidade :  |                | 272.320,00  |                |

FLS. 151  
PROC. 230/19  
C.M. Adic



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VIA - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

**Unidade :** 3 **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**Programa :** 0044 **CONTROLE INTERNO**  
**Objetivo :** Avaliar a ação governamental e a gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial, pautando-se na legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade na aplicação recursos públicos  
**Justificativa :** Garantir o cumprimento da legislação vigente, promover a defesa do patrimônio público, a transparência, a participação social e contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos.  
**Público Alvo :** SECRETARIAS

| Indicador                                                          | Unidade Medida      | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|------------|---------------|
| ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO           | UNIDADE             | 12             |            | 12            |
| REALIZAÇÃO DE AUDITÓRIAS INTERNAS                                  | UNIDADE             | 25             |            | 25            |
| VERIFICAÇÃO DO CONTEÚDO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA                 | UNIDADE / TRIMESTRE | 4              |            | 4             |
| VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES ELENCADOS NO PPA | UNIDADE             | 1              |            | 1             |

Código Ação

2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

| Produto             | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|----------------|-------------|----------------|
|                     | %              | 100         | 1.653.000,00   |
| Total do Programa : |                |             |                |
| 1.653.000,00        |                |             |                |
| Total da Unidade :  |                |             |                |
| 1.653.000,00        |                |             |                |
| Total do Órgão      |                |             |                |
| 4.262.030,00        |                |             |                |

FLS. 152  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Órgão : 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade : 1 PROCURADORIA GERAL

Programa : 0029 ADVOCACIA DO MUNICÍPIO

Objetivo : Gestão eficiente dos instrumentos de defesa do Município, ampliando a cobrança de créditos, reduzindo a litigiosidade trabalhista e cível, orientando e assessorando os órgãos da administração pública direta e indireta nos aspectos jurídico e administrativo.

Justificativa :

Garantir a eficiência das cobranças das receitas públicas, reduzir despesas com demandas judiciais e contribuir com o aprimoramento das funções administrativas.

Público Alvo :

Administração Pública Direta e Indireta

Indicador

ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, TRABALHISTAS E CIVEIS

PERCENTUAL DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência         | Índice Futuro |
|----------------|----------------|--------------------|---------------|
| %              | 100            | Dados Procuradoria | 100           |
| %              | 10             | Dados Procuradoria | 10            |

Código Ação

2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

| Produto             | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|----------------|-------------|----------------|
|                     | %              | 100         | 4.716.313,56   |
| Total do Programa : |                |             |                |
| 4.716.313,56        |                |             |                |
| Total da Unidade :  |                |             |                |
| 4.716.313,56        |                |             |                |
| Total do Órgão      |                |             |                |
| 4.716.313,56        |                |             |                |

FLS. 153  
PROC. 210/19  
C.M. Adic →





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Orgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade : 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

Programa : 0100 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E EXECUÇÃO CONTÁBIL

Objetivo : PLANEJAR, ACOMPANHAR E REVER A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, EM CONFORMIDADE AO ARTIGO 165 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DOS ENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS ALCANÇADOS NOS ASPECTOS DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, ECONÔMICA, FINANCEIRA E FÍSICA DO PATRIMÔNIO DO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL, EM APOIO AO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÕES; A ADEQUADA PRESTAÇÃO DE CONTAS E O NECESSÁRIO SUPORTE PARA INSTRUMENTALIZAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL ORÇAMENTÁRIOS, APLICAR NO PROCESSO GERADOR DE INFORMAÇÕES, OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONTABILIDADE PÚBLICA E AS NORMAS CONTÁBEIS DIRECIONADAS AO CONTROLE PATRIMONIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Público Alvo : Administração Pública Municipal

Indicador

DEMOCRATIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE SECRETARIAS

PRESTAÇÕES DE CONTAS

PUBLICIDADE DAS INFORMAÇÕES

VERIFICAÇÃO QUADRIMESTRAL DOS INDICADORES E METAS ORÇAMENTÁRIAS

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| %              | 60             |            | 75            |
| UNIDADE        | 5              |            | 5             |
| %              | 100            |            | 100           |
| %              | 100            |            | 100           |
| UNIDADE        | 3              |            | 3             |

Código Ação

2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Produto

Unidade Medida

Meta Física

Custo Estimado

|                     |     |              |
|---------------------|-----|--------------|
| %                   | 100 | 2.712.000,00 |
| Total do Programa : |     |              |
|                     |     | 2.712.000,00 |

FLS. 159  
PROC. 210 119  
C.M. Adriano



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2020

**Programa :****0101 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO****Objetivo :**

Realizar o planejamento estratégico de governo, pautado pela transparência e participação popular, com definição dos eixos e diretrizes centrais, que orientem a atuação da gestão pública municipal no médio prazo e favoreça o controle social.

**Justificativa :**

Compreende-se o planejamento de médio prazo como peça fundamental na definição das diretrizes de atuação das políticas públicas. Este processo permite a ação organizada dos órgãos que executam políticas públicas, pautados pela eficácia, eficiência e efetividade na prestação dos serviços à população.

**Público Alvo :**

Administração Pública Municipal

**Indicador**

ELABORAR PAINEL DE INDICADORES MUNICIPAL

ESPAÇOS FORMATIVOS SOBRE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PUBLICAR PLANO DE METAS DO GOVERNO MUNICIPAL E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL

REALIZAR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE GOVERNO

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| %              | 100            |            | 100           |
| UNIDADE        | 2              |            | 2             |
| UNIDADE        | 1              |            | 1             |
| UNIDADE        | 2              |            | 2             |

**Código Ação**

2215 Elaborar relatório anual de execução do Plano de Metas, em consonância com o programa

2216 Atividades Informativas aos Servidores e Conselheiros Municipais

2217 Implementar Painel de Indicadores Municipal

| Produto             | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|----------------|-------------|----------------|
|                     | Nº ABS         | 1           | 10.000,00      |
|                     | Nº ABS         | 1           | 15.000,00      |
|                     | UNIDADE        | 1           | 10.000,00      |
| Total do Programa : |                |             | 35.000,00      |

FLS. 155  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Objetivo : FAZER FACE AO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

Justificativa : SERVIR DE FONTE DE CANCELAMENTO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO LONGO DO EXERCÍCIO. ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES. SUPRIR OS RISCOS E OU EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS

Público Alvo : ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Indicador : PASSIVOS FUTUROS

Unidade Medida : %  
Índice Recente : 100  
Referência :  
Índice Futuro : 100

Código Ação

2218 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

| Produto             | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|----------------|-------------|----------------|
|                     | %              | 100         | 3.000.000,00   |
| Total do Programa : |                |             |                |
|                     |                |             | 3.000.000,00   |
| Total da Unidade :  |                |             |                |
|                     |                |             | 5.747.000,00   |

FLS. 156  
PROC. 230/19  
C.M. Alio



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade : 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS

Programa : 0108 PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Objetivo : Definir diretrizes municipais para políticas públicas de direitos humanos e cidadania fomentando a interlocução com a sociedade civil, visando a equidade e a garantia de direitos, bem como implementação de ações de proteção e defesa de cada cidadão.

Justificativa : Acreditamos que os Direitos Humanos não são somente artigos presentes na Declaração Universal, mas, tem relação com o fundamento de um tratamento específico para aqueles que não podem acessar de maneira plena os direitos indispensáveis para a constituição da sua dignidade. Por esta razão, vemos a necessidade de ações que coloquem o município de Araraquara num cenário de proteção, defesa e cuidado aos cidadãos que aqui residem.

Público Alvo : População que reside no município de Araraquara

Indicador

ATIVIDADES DE FORMAÇÃO

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

CAMPANHAS

QUANTIDADE DE SERVIDORES DA CEDH

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| UNIDADE        | 17             |            | 15            |
| UNIDADE        | 7              |            | 3             |
| UNIDADE        | 6              |            | 1             |
| UNIDADE        | 10             |            | 10            |

Código Ação

2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

2239 Formação Permanente e Continuada em Direitos Humanos, em articulação com demais

Produto

Unidade Medida

Meta Física

Custo Estimado

100 341.700,00

100 90.000,00

Total do Programa : 431.700,00

FLS. 157  
PROC. 210/19  
C.M. Adiano



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2020

**Programa :** 0109 POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Objetivo :** Promover políticas que valorizem pessoas com deficiências como cidadãos assegurando seus direitos e inserção social em todas as áreas proporcionando autonomia e qualidade de vida.

**Justificativa :** Estima-se que o número de pessoas com deficiência no município equivale a pouco menos de 1/4 da população. Trata-se de um número expressivo, mas ainda não há uma leitura correta de todas as deficiências, sendo necessário a realização de um mapeamento como ponto de partida para implementação de políticas que atendam à reais necessidades dessas pessoas, que tem seus direitos conquistados em um amplo arcabouço legal, mas ainda falta avançar muito na implementação de políticas que realmente efetivem esses direitos. O direito de acesso ao trabalho, o direito de ir e vir, o direito de ser respeitado nas suas diferenças, o direito de acesso à educação, à saúde, à assistência social, ao lazer, à cultura e ao esporte são desafios que perpassam os desafios de um governo preocupado com a redução de desigualdades, o respeito às diferenças e à eliminação de todas as formas de violência e preconceito.

**Público Alvo :** Pessoas com Deficiência

**Indicador**

CADASTRO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATUALIZADO

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| %              | 100            |            | 100           |

**Código Ação**

|      |                                                                                     |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 2241 | Articulação e implementação de políticas para pessoas com deficiências              |
| 2242 | Organização de eventos e promoção de cursos relacionados às políticas públicas para |
| 2243 | Apoio ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências     |
| 2245 | Atualização, reorganização e manutenção do cadastro municipal da pessoa com         |

**Produto**

| Unidade Medida             | Meta Física | Custo Estimado    |
|----------------------------|-------------|-------------------|
| %                          | 100         | 60.000,00         |
| %                          | 100         | 45.000,00         |
| %                          | 100         | 5.000,00          |
| %                          | 100         | 5.000,00          |
| <b>Total do Programa :</b> |             | <b>115.000,00</b> |

FLS. 158  
PROC. 210/19  
C.M. Adm. -



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2020

#### Programa : 0110 POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE

**Objetivo :** As políticas públicas para a juventude visam incentivar a participação política e cidadã da população jovem, fortalecendo sua autonomia e emancipação. A criação de políticas culturais, esportivas, sociais, de educação, de saúde, de ocupação e renda, de mobilidade, são cruciais, então, uma vez que através delas os jovens poderão ter uma formação mais democrática e cidadã.

**Justificativa :** A promulgação do Estatuto da Juventude marca a aquisição de direitos singulares por parte da população jovem. Através dele, os jovens são reconhecidos enquanto parte fundamental da sociedade na medida em que geram movimento na mesma. Além disso, são portadores de direitos geracionais específicos, por caracterizarem uma fase de transição na vida da população e de formação da personalidade. Portanto, políticas em consonância com o Estatuto da juventude são essenciais para a ampliação da democracia, na medida em que visem ampliar o acesso a bens, serviços e atividades por parte dessa população, que deve passar a dispor de uma gama de oficinas, cursos, acompanhamentos com o intuito de promover uma juventude participativa, cidadã e autônoma.

**Público Alvo :** População de 15 a 29 anos

#### Indicador

EFETIVAÇÃO DE ESPAÇOS

NÚMERO DE CAMPANHAS REALIZADAS

NÚMERO DE EVENTOS REALIZADOS

NÚMERO DE POLÍTICAS EFETIVADAS

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| UNIDADE        | 1              |            | 1             |
| UNIDADE        | 5              |            | 5             |
| UNIDADE        | 16             |            | 15            |
| UNIDADE        | 4              |            | 6             |

#### Código Ação

2246 Articulação e Implementação de Políticas para a Juventude

2247 Recuperação e manutenção do Espaço Jovem Luiza Augusta Garlippe

2248 Organização eventos, celebração datas comemorativas e produção de materiais de

| Produto             | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|----------------|-------------|----------------|
|                     | %              | 100         | 30.000,00      |
|                     | %              | 100         | 25.000,00      |
|                     | %              | 100         | 40.000,00      |
| Total do Programa : |                |             | 95.000,00      |

FLS. 159  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2020

###### Programa : 0111 ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA COMUNIDADE LGBT (LGBTQIA+)

Objetivo : Reconhecendo necessidades de grupos específicos e atuando para reduzir a discriminação e o impacto dos fatores históricos. Criaremos ações nas áreas da saúde, educação, assistência social, habitação, esporte, lazer e cultura, em acordo com a pluralidade da população, contemplando os indivíduos LGBT

Justificativa : Equidade tem relação direta com os conceitos de igualdade e de justiça. No âmbito da instituição pública, se evidencia, por exemplo, no atendimento aos indivíduos de acordo com suas necessidades, oferecendo mais a quem mais precisa e menos a quem requer menos. Busca-se, com este princípio, reconhecer as diferenças nas condições de vida e saúde e nas necessidades das pessoas, considerando que o direito à saúde, habitação, cultura, lazer, educação passa pelas diferenciações sociais e deve atender a diversidade.

Público Alvo : Indivíduos LGBTs

###### Indicador

ATENDIMENTOS A LBGTs

ATIVIDADES REALIZADAS

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| UNIDADE        | 130            |            | 160           |
| UNIDADE        | 15             |            | 15            |

###### Código Ação

- 2238 Transporte Público Social
- 2250 Parada do Orgulho LGBT e valorização da cultura LGBT
- 2251 Execução de políticas públicas para negros LGBT
- 2252 Execução de Políticas Públicas para mulheres LGBT
- 2253 Capacitação, Formação da Rede

###### Produto

| Unidade Medida      | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-------------|----------------|
| %                   | 100         | 1.501,00       |
| UNIDADE             | 1           | 55.000,00      |
| %                   | 100         | 6.000,00       |
| %                   | 100         | 6.500,00       |
| %                   | 100         | 3.000,00       |
| Total do Programa : |             | 72.001,00      |

FLS. 160  
PROC. 210/19  
C.M. Alencar



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2020

**Programa :****0112 POLÍTICAS LGBT****Objetivo :**

Desenvolver e implementar políticas públicas que garantam a cidadania dos direitos humanos e os direitos civis de lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, travestis, transexuais, intersexuais, assexuais e pansexuais, contribuindo para a construção de uma sociedade igualitária e democrática de fato, na qual nenhum indivíduo seja submetido a nenhuma forma de discriminação, coerção e violência, em razão de sua orientação sexual e identidade de gênero.

**Justificativa :**

A construção da cidadania dos indivíduos LGBTs (LGBTQIA+) pressupõe preliminarmente o conhecimento sobre direitos civis e direitos humanos e o reconhecimento de esses indivíduos sejam igualmente titulares de direitos fundamentais invioláveis. O respeito à dignidade da pessoa humana requer que sejam asseguradas a livre orientação sexual e identidade de gênero, garantindo uma sociedade em que os indivíduos LGBTs (LGBTQIA+) sejam reconhecidos e respeitados tomando a convivência plural, democrática e igualitária.

**Público Alvo :**

Indivíduos LGBTs e não LGBTs

**Indicador**

ATENDIMENTOS A LGBTs

ATIVIDADES REALIZADAS

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| UNIDADE        | 130            |            | 160           |
| UNIDADE        | 15             |            | 15            |

**Código Ação**

2255 Execução das Políticas Públicas LGBTs

2256 Centro de referência e resistência LGBT

**Produto****Unidade Medida****Meta Física****Custo Estimado**

|   |     |            |
|---|-----|------------|
| % | 100 | 28.000,00  |
| % | 100 | 260.000,00 |

Total do Programa : 288.000,00

Total da Unidade : 1.001.701,00

FLS. 161  
PROC. 230/19  
C.M. Alio





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2020

**Unidade :** 3 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

**Programa :** 0102 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

**Objetivo :** Garantir a participação da população na definição dos rumos da cidade, por meio de plenárias onde se definem prioridades para a execução do orçamento municipal no subsequente.

**Justificativa :**

Os conselhos municipais são importantes instrumentos de participação popular que contribuem para a definição de diretrizes das políticas públicas nas esferas municipais, estaduais e federal. Compete aos conselhos, além de definir os eixos de atuação de determinada política, exercer a fiscalização, comunicar a sociedade e avaliar a qualidade de prestação dos serviços públicos. São órgãos geralmente paritários que abarcam os processos de participação popular permitem que as pessoas que vivem na cidade se apropriem da gestão pública municipal, conhecendo suas limitações e desafios, decidindo seus rumos a partir do voto popular. Compreende-se que uma gestão que se pretende democrática deve manter permanente diálogo com a população da cidade, incluindo-a nas decisões e no processo de priorização dos investimentos em políticas e programas que deverão constar nas peças orçamentárias anuais. Trata-se de consolidar o exercício da cidadania e, ao mesmo tempo, governar com transparência, controle social e participação popular, respeitando a diversidade dos públicos e as diferenças regionais com olhar integral para a cidade.

Para isso, a cidade foi dividida em 11 regiões ( 28 sub regiões ) e 7 temáticas ( LGBT, Mulheres, Pessoas com deficiência, Idosos, Juventude, Igualdade Racial e Cidade), totalizando 46 plenárias, de onde se elegem representantes que compõem o Conselho Municipal do Orçamento Participativo, responsável, entre outras coisas, pela definição do plano de investimentos, monitoramento do processo de execução e avaliação dos resultados.

**Público Alvo :** População acima de 16 anos

**Indicador**

NÚMERO DE PARTICIPANTES OP VIRTUAL

NÚMERO DE PARTICIPANTES POR PLENÁRIA DO OP PRESENCIAL

NÚMERO DE PLENÁRIAS

SERVIDORES ENGAJADOS NA REALIZAÇÃO DAS PLENÁRIAS

FLS. 162  
PROC. 210/119  
C.M. Adic

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| UNIDADE        | 4000           |            | 5000          |
| MÉDIA          | 196            |            | 239           |
| UNIDADE        | 46             |            | 46            |
| UNIDADE        | 15             |            | 15            |

**Código Ação**

2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

2219 Orçamento Participativo Presencial

2220 Orçamento Participativo Virtual

| Produto             | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|----------------|-------------|----------------|
|                     | %              | 100         | 1.101.100,00   |
|                     | UNIDADE        | 11.000      | 152.266,00     |
|                     | UNIDADE        | 5.000       | 30.250,00      |
| Total do Programa : |                |             | 1.283.616,00   |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0103 PREFEITURA NOS BAIRROS

Objetivo : "Prefeitura nos Bairros" objetiva organizar a prestação dos serviços de zeladoria e manutenção da cidade e garantir a descentralização de serviços oferecidos pelo Executivo em todas regiões da cidade. As ações envolvem todas as secretarias: limpeza de sarjetas e terrenos, operação tapa-buraco, poda de árvores, troca de iluminação, sinalização de trânsito, cadastro habitacional, reparcelamento de dividas, orientações do Posto de Atendimento ao Trabalhador e de direitos do consumidor, atendimentos na área da saúde, entre outras atividades.

Justificativa : Com o intuito de aproximar a população dos serviços oferecidos pela Prefeitura, o programa viabiliza, através de uma força tarefa, a realização de serviços e benfeitorias nos bairros da cidade, além de atendimentos dos mais diversos setores que antes só ocorriam nos equipamentos públicos municipais.

Público Alvo : População em geral

Indicador

ATENDIMENTOS SOCIAIS REALIZADOS

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| UNIDADE        | 6900           |            | 8300          |

Código Ação

2221 Controle e Coordenação Administrativa dos Atendimentos Sociais

Produto

Unidade Medida

Meta Física

Custo Estimado

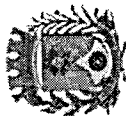
100

39.080,00

Total do Programa :

39.080,00

FLS. 163  
PROC. 210/19  
C.M. Adic



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2020

**Programa :****0104 CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - REESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS****Objetivo :**

Garantir a participação popular na definição de diretrizes para implementação de políticas públicas. Exercer a fiscalização, o monitoramento e o controle social na prestação de serviços públicos, prezando pela sua eficácia, eficiência e efetividade quanto à destinação de recursos públicos, à transparência e à satisfação das necessidades dos cidadãos. Os conselhos municipais realizam reuniões mensais e conferências periódicas com o objetivo de avaliar e apresentar novas diretrizes e soluções para o pleno funcionamento das políticas públicas no município. Os conselhos possuem caráter fiscalizador, deliberativo, consultivo, normativo e propositivo.

**Justificativa :**

Os conselhos municipais são importantes instrumentos de participação popular que contribuem para a definição de diretrizes das políticas públicas nas esferas municipais, estaduais e federal. Compete aos conselhos, além de definir os eixos de atuação de determinada política, exercer a fiscalização, comunicar a sociedade e avaliar a qualidade de prestação dos serviços públicos. São órgãos geralmente paritários que abarcam representantes do poder público e da sociedade civil. Em Araraquara, a Casa dos Conselhos tem como objetivo garantir estrutura ao funcionamento dessas instâncias, publicizando o cronograma de reuniões, bem como suas pautas e deliberações. Atualmente há 26 conselhos de políticas públicas constituídos na cidade.

**Público Alvo :**

População geral acima de 16 anos

**Indicador**

NÚMERO DE CONSELHEIROS FORMADOS

NÚMERO DE CONSELHOS MUNICIPAIS ATIVOS

| Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro |
|----------------|------------|----------------|---------------|
| %              |            | 50             | 50            |
| UNIDADE        |            | 26             | 26            |

**Código Ação****Produto**

|                                                                | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2222 Reestruturação dos Conselhos Municipais atuais            | UNIDADE        | 26          | 18.150,00      |
| 2223 Estrutura e Funções Administrativas da Casa dos Conselhos | %              | 100         | 47.916,00      |
| Total do Programa :                                            |                |             | 66.066,00      |
| Total da Unidade :                                             |                |             | 1.388.762,00   |

FLS. 164  
PROC. 230/19  
C.M. Adic



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade : 4 COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Programa : 0105 MULHERES EM REDE: EMPODERAMENTO FINANC. E COOPERATIVISMO POP. NOS TERRIT. DE ALTA VULNERAB. SOCIAL

Objetivo : O projeto tem por finalidade promover a organização de empreendimentos e cooperativas populares formadas por mulheres em diferentes atividades econômicas, visando contribuir com a geração de trabalho e renda em cinco territórios específicos com altos índices de pobreza e violência: Comunidade São Rafael; Residencial dos Olis; Comunidade Jardim das Hortênsias e Comunidade Parque Residencial São Paulo

Justificativa : Pretende-se combater a desigualdade de gênero, responsável pelos altos índices de violência doméstica e feminização da pobreza no Brasil.

Público Alvo : Mulheres

Indicador

IMPLEMENTAÇÃO DE CANAIS DE MÍDIA

NÚMERO DE MULHERES LIGADAS EM REDEX NÚMERO DE MULHERES MAPEADAS

NÚMERO DE MULHERES MAPEADAS

NÚMERO DE MULHERES NOS CURSOSX NÚMERO DE MULHERES MAPEADAS

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| %              | 100            |            | 100           |
| %              | 75             |            | 75            |
| %              | 75             |            | 75            |
| %              | 75             |            | 75            |

Código Ação

2225 Mapear Mulheres empreendedoras em seus diversos ramos de atividades

2226 Criar rede interligando os empreendimentos para formação de grupos de trabalho e apoio

2227 Oferecer cursos e oficinas de Empreendedorismo

2228 Formulação de um material de comunicação e divulgação dos empreendimentos das

Produto

Unidade Medida

Meta Física

Custo Estimado

75 36.000,00

1 3.000,00

5 15.000,00

1 10.000,00

Total do Programa :

64.000,00

FLS. 165

PROC. 210/19

C.M. Aliano



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2020

**Programa :****0106 ARTICULAÇÃO DA REDE MUNICIPAL PARA DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES****Objetivo :**

Garantir a eficácia de políticas públicas para Mulheres nas áreas de proteção social: saúde, habitação, segurança, educação e assistência social.

**Justificativa :**

A desigualdade de gênero é um grande obstáculo na conquista de direitos e no acesso aos recursos e programas públicos. Em diversos documentos diagnósticos, como os documentos do IPEA e os censos demográficos, é possível notar uma crescente feminização da miséria e de todos os aspectos sociais que a envolvem. Neste sentido, é preciso promover ações que dialoguem com a emancipação e a proteção social de mulheres e meninas, assim como combater o racismo, o machismo, a LGBTfobia e os diversos tipos de discriminação e violência.

**Público Alvo :**

Mulheres

**Indicador**

COBERTURA DAS DATAS E DISCUSSÕES REPRESENTATIVAS

EFETIVAÇÃO DA CASA DA GESTANTE

EVENTOS DOS DIREITOS HUMANOS E CEPIS APOIADOS

FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS PARTICIPANDO DAS FORMAÇÕES

PROGRAMA NOVOS CAMINHOS: ATENDIMENTOS MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA

|       |         |
|-------|---------|
| FLS.  | 166     |
| PROC. | 210/119 |
| C.M.  | Alcides |

**Código Ação**

2229 Ciclos de Palestras e eventos sobre temas diversos relacionados ao calendário de datas

2230 Eventos de formação e sensibilização dos funcionários da prefeitura sobre a questão de

2231 Fortalecimento de políticas para Mulheres em Situação de Rua - Programa Novos

2232 Apoio à Mulher Negra Latino Americana e Caribenha

2233 Articulação de Políticas para Promoção de Direitos e Combate às Desigualdades

2234 Apoio às políticas de combate à violência obstétrica

**Produto****Unidade Medida****Meta Física****Custo Estimado**

UNIDADE 48 20.000,00

UNIDADE 8 3.000,00

% 100 1.000,00

UNIDADE 5 3.000,00

UNIDADE 3 3.000,00

% 100 3.000,00

**Total do Programa : 33.000,00**



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2020

##### Programa : 0107 PROTEÇÃO ESPECIAL ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Objetivo : Garantir e ampliar o atendimento às mulheres vítimas de violência no que se refere ao acompanhamento psicológico e encaminhamento jurídico e socioassistencial.

Justificativa : O programa dialoga com as diretrizes nacionais e internacionais de combate à violência contra a mulher, tomando como base as orientações do Programa federal "Mulher: Viver sem Violência" do ano de 2013, do Plano Nacional de Políticas para Mulheres e da Meta 5.2 da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Diante dos índices alarmantes de violência contra a mulher, o programa se mostra relevante por ser um instrumento de acolhimento e garantia de direitos para as mulheres em situação de violência, visando reforçar a política de prevenção e combate à violência em todas as suas formas.

Público Alvo : Mulheres vítimas de violência

##### Indicador

ADEQUAÇÃO ÀS DIRETRIZES NACIONAIS DE CASA ABRIGO

CATEGORIZAÇÃO DE REGISTRO X MULHERES REGISTRADAS

RELAÇÃO DE MULHERES ATENDIDAS X MULHERES QUE REGISTRAM BOM DE VIOLÊNCIA

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| UNIDADE        | 1              |            | 1             |
| %              | 100            |            | 100           |
| %              | 30             |            | 40            |

##### Código Ação

2235 Fortalecimento e Ampliação do Atendimento do Centro de Referência da Mulher

2236 Reestruturação da Casa Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência

2237 Construção do mapa de violência contra a mulher através do "Sistema de Registro de

| Produto             | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|----------------|-------------|----------------|
|                     | UNIDADE        | 800         | 600.000,00     |
|                     | UNIDADE        | 1           | 52.000,00      |
|                     | UNIDADE        | 1           | 36.000,00      |
| Total do Programa : |                |             | 688.000,00     |
| Total da Unidade :  |                |             | 785.000,00     |

FLS. 167  
PROC. 210/19  
C.M. Adic



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade :

Programa :

Objetivo :

5 COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PROM. DE IGUALDADE RACIAL

0027 MANUTENÇÃO E FOMENTO DAS ATIVIDADES REGULARES DO CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO - "MESTRE JORGE".

Estruturar e potencializar atividades e serviços, oferecidos pelo Centro de Referência Afro, que estejam carentes de maior e melhor estruturação visando à adequação dessas e desses às novas demandas e contextos sócio-econômico e político no que se refere, tanto às questões mais abrangentes e estruturais, como as especificamente relacionadas aos debates étnico-raciais contemporâneos, de modo a dinamizar as funções que tal órgão executor tem para a Coordenadoria Executiva de Promoção da Igualdade Racial, quais sejam, popularizar e qualificar as discussões de cunho étnico-racial a nível municipal, promover manifestações culturais de matriz africana, afro-brasileiras e populares e servir de espaço de referência para a articulação de políticas públicas específicas à pasta e intersetoriais, principalmente quando estas apresentarem explicitamente a necessidade de considerar recortes com base em critérios próprios às discussões étnico-raciais como, por exemplo, raça/cor e cultura negra.

Justificativa :

Justifica considerar o Centro de Referência Afro - "Mestre Jorge" um programa a ser desenvolvido pela Coordenadoria, não apenas por se tratar de um órgão executor com a finalidade de oferecer serviços e promover atividades que deem objetividade às questões concernentes aos objetivos atribuídos à Coordenadoria Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, mas por ser esse órgão o responsável por abrigar várias iniciativas, em diversas e diferentes áreas e visando resultados peculiares de acordo com as propostas que as orientam. Sendo assim, elencar o conjunto das ações a ser desenvolvidas pela Coordenadoria por meio de seu Centro de Referência auxilia no melhor planejamento das ações, na melhor visualização da relação entre meios e fins que as ações desenvolvidas apresentam para o conjunto de discussão de responsabilidade da pasta e na afirmação do papel de cada ação em sua especificidade ainda que acolhido por uma diretiz maior, além de também ser útil para avaliar o andamento das ações considerando a lógica orçamentária.

Público Alvo :

População em geral

Indicador

NÚMERO DE EVENTOS REALIZADOS

NÚMERO DE USUÁRIOS/ ATENDIMENTOS - CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO

FLS. 168  
PROC. 230/119  
C.M. Adriano

Unidade Medida  
UNIDADE  
UNIDADE  
Índice Recente  
4  
1300  
Referência  
Índice Futuro  
4  
1500

Código Ação

2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

2047 Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário

2194 Manutenção da Biblioteca e brinquedoteca

2195 Memorial Sócio-cultural e Político da comunidade negra araraquarense

2196 Ciclos de Palestras

2197 Incentivo e Promoção da Cultura Afro-brasileira e Popular

2296 ESPAÇO PÚBLICO PARA ENCONTRO DE CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS

Produto

Unidade Medida

Meta Física

Custo Estimado

%  
SENTENCIADOS  
%  
%  
UNIDADE  
UNIDADE  
EVENTOS  
100  
100  
100  
75  
4  
6  
3  
250.000,00  
13.000,00  
20.000,00  
10.000,00  
10.000,00  
14.000,00  
20.000,00

Total do Programa : 337.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa :

0082

QUALIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA

Objetivo :

Desenvolver em âmbito municipal todas as diretrizes e objetivos firmados e publicados por meio da portaria nº 992 de 13 de maio de 2009 que institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Auxiliar, assessorar e acompanhar as ações de educação que visam a implementação das diretrizes curriculares para o cumprimento da obrigatoriedade do ensino da história e cultura, para efetivação do cumprimento das leis 10.639/03 e 11.654/08 – Obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira.

Justificativa :

Na área de saúde, ainda há necessidade de melhor enquadramento institucional para as demandas relacionadas à saúde da população negra em toda sua integralidade.

Na área de educação, após 14 anos de promulgação da lei que alterou a LDB garantindo a obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira, nota-se que ainda existe a necessidade de que as orientações e práticas previstas para a adequação da educação pública a referida lei seja de fato cumprida.

Público Alvo :

População negra (auto declarados pretos e/ou pardos); Servidores das áreas de saúde e educação.

Indicador

NÚMERO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS NO TEMA

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| %              | 50             |            | 75            |

Código Ação

2198 Capacitação de profissionais da rede municipal

Produto

Unidade Medida

%

Meta Física

75

Custo Estimado

24.000,00

Total do Programa : 24.000,00

FLS. 169  
PROC. 210/19  
C.M. Adm. J





# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2020

#### Programa :

0096 COMBATE AO RACISMO E ÀS DISCRIMINAÇÕES RACIAIS E SÓCIO-ECONÔMICAS

#### Objetivo :

Desenvolver projetos e promover políticas que auxiliem no Combate ao Racismo e às discriminações raciais e sócio-econômicas de modo a garantir à população negra o acesso a emprego, moradia, renda e alimentação saudável, bem como garantir o acesso a serviços que auxiliem no desenvolvimento pessoal, familiar e comunitário dessa população em seus espaços de convívio, de produção cultural, material e simbólica, de modo a propiciar a superação das invisibilidades e dos processos de marginalização.

#### Justificativa :

Parte significativa dessa população desconhece seus direitos fundamentais e dos seus direitos adquiridos por pertencerem a um grupo social estruturalmente discriminado e privado de acesso à igualdade de oportunidades; para além das marcantes desigualdades no que toca os resultados, mesmo quando são dadas mais oportunidades. O preconceito e as desigualdades sociais no Brasil são fortemente amparadas no quesito "marca", com base em critérios fenotípicos que define todo indivíduo negro como tendo menos acesso a direitos e a condições dignas de vida.

#### Público Alvo :

População em Geral e os poderes legislativo, executivo e judiciário local.

#### Indicador

CAMPANHAS, PROJETOS E CAPACITAÇÕES REALIZADOS

SOS RACISMO IMPLEMENTADO

| Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro |
|----------------|------------|----------------|---------------|
| UNIDADE        |            | 4              | 4             |
| UNIDADE        |            | 1              | 1             |

#### Código Ação

2199 Políticas de Combate ao racismo

2200 Estruturação do SOS Racismo

#### Produto

Unidade Medida

UNIDADE

Meta Física

4

Custo Estimado

24.000,00

60.000,00

Total do Programa : 84.000,00

Total da Unidade : 445.000,00

FLS. 170  
PROC. 210/19  
C.M. Alio



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade : 6 FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AO RACISMO  
Programa : 0096 COMBATE AO RACISMO E ÀS DISCRIMINAÇÕES RACIAIS E SÓCIO-ECONÔMICAS

Objetivo : Desenvolver projetos e promover políticas que auxiliem no Combate ao Racismo e às discriminações raciais e sócio-econômicas de modo a garantir à população negra o acesso a emprego, moradia, renda e alimentação saudável, bem como garantir o acesso a serviços que auxiliem no desenvolvimento pessoal, familiar e comunitário dessa população em seus espaços de convívio, de produção cultural, material e simbólica, de modo a propiciar a superação das invisibilidades e dos processos de marginalização.

Justificativa : Parte significativa dessa população desconhece seus direitos fundamentais e dos seus direitos adquiridos por pertencerem a um grupo social estruturalmente discriminado e privado de acesso à igualdade de oportunidades; para além das marcantes desigualdades no que toca os resultados, mesmo quando são dadas mais oportunidades. O preconceito e as desigualdades sociais no Brasil são fortemente amparadas no quesito "marca", com base em critérios fenotípicos que define todo indivíduo negro como tendo menos acesso a direitos e a condições dignas de vida.

Público Alvo : População em Geral e os poderes legislativo, executivo e judiciário local.

Indicador

CAMPANHAS, PROJETOS E CAPACITAÇÕES REALIZADOS

Unidade Medida UNIDADE  
Índice Recente 4  
Referência  
Índice Futuro 4

Código Ação

2201 Fundo Municipal de Combate ao Racismo

| Produto             | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|----------------|-------------|----------------|
|                     | UNIDADE        | 1           | 50.000,00      |
| Total do Programa : |                |             |                |
|                     |                |             | 50.000,00      |
| Total da Unidade :  |                |             |                |
|                     |                |             | 50.000,00      |
| Total do Órgão      |                |             |                |
|                     |                |             | 9.417.463,00   |

FLS. 121  
PROC. 210/19  
C.M. Almeida



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

**Orgão :** 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS  
**Unidade :** 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL  
**Programa :** 0045 GESTÃO E CONTROLE GOVERNAMENTAL  
**Objetivo :** Prover, coordenar e gerir as atividades administrativas contribuindo com o planejamento dos órgãos municipais da administração direta e indireta, coordenar e executar as atividades relacionadas com a administração, documentação e serviços gerais, cumprir as orientações normativas emanadas pelas unidades competentes e exercer outras atividades correlatas, entre elas assessoria aos órgãos da administração municipal direta e indireta, inclusive para efetivar a celebração, execução e prestação de contas dos convênios e dos contratos de repasses, bem como fornecer informações e dados sobre a gestão e o planejamento municipal e outros que forem considerados necessários para subsidiar a realização das atividades.  
**Justificativa :** Necessidade de identificar e propor soluções aos entraves técnicos e administrativos, bem como estabelecer a interlocução entre as secretarias e os órgãos integrantes da administração direta e indireta, a fim de conferir celeridade aos processos de interesse da administração pública municipal, sanar divergências de interpretações das normas e procedimentos, bem como a necessidade de acompanhar e monitorar os prazos.  
**Público Alvo :** Administração Pública Municipal

**Indicador**

ATENDIMENTO DAS FUNÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS

ATENDIMENTO DE PROJETOS DE GOVERNO

VOLUME DE PROCESSOS

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| %              | 80             |            | 90            |
| %              | 80             |            | 90            |
| %              | 100            |            | 100           |

**Código Ação**

2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

**Produto**

**Unidade Medida**

%

**Meta Física**

100

**Custo Estimado**

600.000,00

Total do Programa :

600.000,00

Total da Unidade :

600.000,00

FLS. 172  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade : 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Programa : 0054 ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO

Objetivo : Formular e executar o lançamento de tributos municipais, acompanhar o repasse da participação do Município na arrecadação de impostos federais e estaduais, através da melhoria contínua dos processos de trabalho e com a utilização de software de inteligência fiscal e da formulação e execução de ações fiscais

Justificativa : Modernização contínua da gestão tributária, principalmente com relação à racionalização dos processos de trabalho e da informatização dos mesmos, buscando a eficiência e a eficácia a fim de atingir todos os possíveis fatos geradores de tributos cuja competência constitucional para instituí-los é municipal, através da agilização e planejamento dos procedimentos administrativos relativos à tributação e ainda a propositura de alteração e atualização da legislação em vigência relacionada aos tributos municipais.

Público Alvo : Contribuintes em geral dos tributos municipais

Indicador

ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS FISCAIS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

FISCALIZAR CONTRIBUINTES QUE REALIZAM AUTO LANÇAMENTO A FIM DE REALIZAR A HOMOLOGAÇÃO DOS LANÇAMENTOS

INSERIR NA BASE TRIBUTÁVEL NOVOS CONTRIBUINTES COM A FINALIDADE DE AUMENTO DO VALOR LANÇADO SEM AUMENTAR O TRIBUTO

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| %              | 100            |            | 100           |
| %              | 100            |            | 100           |
| %              | 100            |            | 100           |

Código Ação

2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

| Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------|----------------|-------------|----------------|
|         | %              | 100         | 4.738.347,24   |

Total do Programa : 4.738.347,24

Total da Unidade : 4.738.347,24

FLS. 173  
PROC. 210119  
C.M. Adriano



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2020

**Unidade :** 3 COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

**Programa :** 0046 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA DÍVIDA ATIVA

**Objetivo :** Promover aumento na arrecadação da dívida ativa municipal, implementando ações que modernizem, tornem mais eficientes e simplifiquem a cobrança da dívida, estabelecendo uso de novas tecnologias, parcerias e convênios bem como de demais instrumentos que ainda tornem tais ações mais transparentes ao cidadão.

**Justificativa :** Necessidade de higienização de cadastro de devedores, implantação de programa de gestão de cadastro de pessoas e do CADIN municipal, qualificação da dívida ativa, disponibilização online dos serviços, qualificação do quadro de servidores e demais instrumentos que visem a modernização do setor.

**Público Alvo :** Contribuintes

#### Indicador

DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS ONLINE

HIGIENIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA DÍVIDA, AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, PROTESTO DE TÍTULOS DA DÍVIDA DOS GRANDES DEVEDORES

HIGIENIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DO CADASTRO DE PESSOAS; IMPLANTAÇÃO CADIN MUNICIPAL

QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, MODERNIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| %              | 50             |            | 80            |
| %              | 50             |            | 60            |
| %              | 50             |            | 20            |
| %              | 50             |            | 40            |

#### Código Ação

2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

#### Produto

#### Unidade Medida

#### Meta Física

#### Custo Estimado

100 1.595.964,66

Total do Programa : 1.595.964,66

Total da Unidade : 1.595.964,66

FLS. 174  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade : 4 COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA

Programa : 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Justificativa : As despesas com o pagamento de precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal não estão relacionadas direta ou indiretamente com a execução de nenhum programa finalístico ou de manutenção dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Público Alvo :

Indicador

SENTENÇAS JUDICIAIS - PMA

Unidade Medida %  
Índice Recente 100  
Referência  
Índice Futuro 100

Código Ação

0010 ENCARGOS ESPECIAIS

Produto

Unidade Medida %

Meta Física

Custo Estimado

100 23.000.000,00

Total do Programa : 23.000.000,00

FLS. 175  
PROC. 210/19  
C.M. *Adriano*



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa :

0047 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo :

Promover a melhoria dos procedimentos da administração financeira, agilizando a comunicação entre Prefeitura e instituições bancárias, implantando novos sistemas, melhorando a segurança da informação e ainda reformulando a estrutura física do setor.

Justificativa :

Há a necessidade de reestruturar o setor visando a modernização dos procedimentos que hoje são executados. Para isso é imperativo reformular toda a estrutura física, com equipamentos e softwares tecnologicamente capazes de gerir as informações com mais agilidade e segurança; valorizar e capacitar os funcionários, promover a segurança dos dados e de valores físicos disponibilizados no setor, implantando, ainda, o sistema de videomonitoramento.

Público Alvo :

Indicador

MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA

MODERNIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, MELHORIAS DE SISTEMAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO

VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| %              | 50             |            | 80            |
| %              | 50             |            | 80            |
| %              | 50             |            | 80            |

Código Ação

0006 Despesas de Exercícios Anteriores

2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

| Produto             | Unidade Medida | Meta Física   | Custo Estimado |
|---------------------|----------------|---------------|----------------|
|                     | %              | 100           | 283.800,00     |
|                     | %              | 100           | 2.584.261,09   |
| Total do Programa : |                | 2.868.061,09  |                |
| Total da Unidade :  |                | 25.868.061,09 |                |

FLS. 176  
PROC. 210/19  
C.M. Adic



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2020

**Unidade :** 5 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

**Programa :** 0055 GESTÃO DOCUMENTAL, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE POPULAR

**Objetivo :** Está embasada nas políticas públicas e no plano de governo da atual administração (Melhor para Araraquara - Eixo 1 - página 31 - Transparência e Controle Social), que prezam pela transparência da gestão documental e pelo contínuo processo de modernização da gestão pública e dos canais de acesso aos serviços e informações referentes à municipalidade e com o objetivo da gestão documental do município de Araraquara ser um marco e referência na esfera pública Municipal, Estadual e Federal.

**Justificativa :** Considerando os avanços na gestão arquivística promovida pelo município, da obrigatoriedade de conservação, manutenção, organização e proteção especial aos documentos de arquivo, como instrumentos de apoio à Administração, à cultura e ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação, nos termos da Legislação de Acesso à Informação e Arquivística em vigor. Em conformidade com o art. 213, §2º da CF, Lei Federal nº 8.159 de 08 de janeiro de 1991, LAI Federal (Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011), LAI Estadual (Decreto nº 58.052 de 16 de maio de 2012) e LAI Municipal (Lei Municipal nº 7.918 de 08 de abril de 2013).

**Público Alvo :** Administração Pública Municipal

**Indicador**

ATENDER O VOLUME ANUAL DE DOCUMENTOS PRODUZIDOS

DIGITALIZAÇÃO DOS ARQUIVOS

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| DOCUMENTOS     | 80000          |            | 70000         |
| DOCUMENTOS     | 250000         |            | 200000        |

**Código Ação**

2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

**Produto**

**Unidade Medida**

**Meta Física**

**Custo Estimado**

|                     |     |            |
|---------------------|-----|------------|
| %                   | 100 | 965.509,48 |
| Total do Programa : |     |            |
|                     | 100 | 965.509,48 |

FLS. 177  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2020

###### Programa : 0056 MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

**Objetivo :** Visa a expansão da estrutura física e administrativa com o intuito de fornecer serviços e conforto para a população. Garantir a melhoria e preservação do Patrimônio Público gerando melhores condições para o atendimento com qualidade ao cidadão. Gerenciar, ampliar e melhorar as rotinas administrativas com o objetivo de atender a população em todas as regiões do município

**Justificativa :** Trata-se da melhoria contínua para atender a população do Município de Araraquara, pois o crescimento da economia e o desenvolvimento de novas tecnologias devem caminhar pareadas junto com o desenvolvimento da cidade. No contexto atual, existe a necessidade e otimização das tarefas diárias e o acompanhamento padronizado das ações executadas na prestação de serviços ao cidadão, visando ainda economia para a Administração Pública Municipal e bem estar do servidor.

**Público Alvo :** Administração Pública Municipal e Cidadãos Araraquarenses

###### Indicador

criação EMANUTENÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO JD. ROBERTO SELMI DEI

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA OS SERVIDORES DO SETOR

MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

MANUTENÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DA VILA XAVIER

MANUTENÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DE BUENO DE ANDRADA

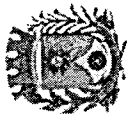
MANUTENÇÃO SEDE COMPANHIA DE POLICIAMENTO

MANUTENÇÃO SERVIÇO MILITAR

RESSOCIALIZAÇÃO DE SENTENCIADOS - PROJETO REEDUCANDO

FLS. 178  
PROC. 210/19  
C.M. Adm.

| Código Ação | Produto                                                     | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|-------------|-------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 1029        | Ampliação, Reforma, Reparo e Modernização do Paço Municipal | %              | 25          | 1.041.377,37   |
| 1031        | Reforma e Adequação dos Postos de Atendimento               | UNIDADE        | 1           | 772.407,58     |
| 2017        | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                   | %              | 100         | 4.604.464,91   |
| 2047        | Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário      | SENTENCIADOS   | 120         | 490.849,35     |
| 2126        | Corpo de Bombeiros                                          | UNIDADE        | 1           | 427.214,74     |
| 2127        | Serviço Militar                                             | UNIDADE        | 3           | 277.730,92     |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

| Código Ação         | Produto                                       | Unidade Medida   | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-----------------------------------------------|------------------|-------------|----------------|
| 2128                | Companhia de Policiamento                     | UNIDADE          | 1           | 4.784,58       |
| 2129                | Serviço de Apoio Institucional                | UNIDADE          | 7           | 317.383,15     |
| 2130                | Publicação de Atos Oficiais                   | %                | 100         | 553.653,86     |
| 2131                | Posto de Atendimento de Bueno de Andrada      | %                | 100         | 91.446,71      |
| 2132                | Posto de Atendimento da Vila Xavier           | %                | 100         | 287.361,09     |
| 2133                | Posto de Atendimento do Jd. Roberto Selmi Dei | %                | 100         | 214.922,96     |
| 2135                | Triagem e Expedição de Correspondências       | CORRESPONDÊNCIAS | 275.000     | 1.023.440,05   |
| Total do Programa : |                                               |                  |             | 10.107.037,27  |
| Total da Unidade :  |                                               |                  |             | 11.072.546,75  |

FLS. 179  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade : 6 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA

Programa : 0051 MODERNIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO

Objetivo : Promover a reestruturação e modernização do Almoxarifado, através da melhoria das estruturas físicas.

Justificativa : Necessidade de adequar o funcionamento do setor, de forma permanente, ampliando assim sua capacidade de gestão, com intuito de atender a crescente demanda de trabalho.

Público Alvo : Administração Pública Municipal

Indicador

ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO

Unidade Medida %  
Índice Recente 10  
Referência  
Índice Futuro 10

Código Ação

2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Produto

Unidade Medida

Meta Física

Custo Estimado

1.061.332,60

100

1.061.332,60

Total do Programa :

1.061.332,60

FLS. 180  
PROC. 210/19  
C.M. Adiano



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

**Programa :** 0052 MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO  
**Objetivo :** Manter a frota do Município em pleno funcionamento e oferecendo maior eficiência na prestação de serviços  
**Justificativa :** Considerando a função estratégica da Manutenção da Frota é fundamental a aquisição de insumos que justifiquem sua melhor condição de funcionamento.  
**Público Alvo :** Administração Pública Municipal

**Indicador**  
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ABASTECIMENTO DA FROTA (VEÍCULOS ATIVOS)  
RENOVAÇÃO DA FROTA

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| VEÍCULO        | 690            |            | 750           |
| VEÍCULO        | 20             |            | 9             |

| Código Ação         | Produto                   | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %              | 100         | 5.822.366,74   |
| Total do Programa : |                           |                |             | 5.822.366,74   |
| Total da Unidade :  |                           |                |             | 6.883.699,34   |

FLS. 181  
PROC. 210/19  
C.M. Adic ~



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

**Unidade :** 7 COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
**Programa :** 0048 COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES AOS SERVIDORES  
**Objetivo :** Continuidade ao regime existente com o objetivo de assegurar os benefícios previdenciários complementares legalmente estabelecidos aos servidores públicos inativos.

**Justificativa :** Garantir pagamento de complementação dos proventos de aposentadoria e de pensão aos servidores públicos municipais

**Público Alvo :** Servidores Inativos e Pensionistas

**Indicador**  
SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

| Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro |
|----------------|------------|----------------|---------------|
| UNIDADE        |            | 1500           | 1500          |

| Código Ação         | Produto                              | Unidade Medida | Meta Física  | Custo Estimado |
|---------------------|--------------------------------------|----------------|--------------|----------------|
| 2116                | Encargos com Inativos e Pensionistas | UNIDADE        | 1.500        | 8.641.414,43   |
| Total do Programa : |                                      |                | 8.641.414,43 |                |

FLS. 182  
PROC. 210/19  
C.M. Aline



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa :

0049 AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS

Objetivo :

Fornecer benefício ao servidor, para que este se dirija ao seu local de trabalho e vice e versa. Proporcionar subsídio relacionado à saúde dos servidores. Proporcionar aos servidores ativos e inativos, acesso à alimentação adequada visando a manutenção da saúde humana.

Justificativa :

Subsidiar as despesas com o transporte do servidor. Subsidiar as despesas relativas ao plano de saúde dos servidores e seus dependentes declarados. Subsidiar as despesas referentes à alimentação dos servidores ativos e inativos, através do auxílio-alimentação.

Público Alvo :

Servidores Ativos e Inativos

Indicador

PREVISÃO DE SERVIDORES QUE ABRANGIDOS PELO PLANO DE SAÚDE

SERVIDORES ABRANGIDOS PELO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO(ATIVOS E INATIVOS)

SERVIDORES ATENDIDOS PELO AUXÍLIO TRANSPORTE

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| SERVIDORES     | 2500           |            | 2500          |
| SERVIDORES     | 2120           |            | 2150          |
| SERVIDORES     | 162            |            | 162           |

Código Ação

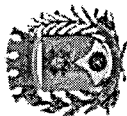
2055 Auxílio Alimentação

2056 Subsídio Plano de Saúde

2057 Auxílio Transporte

| Produto             | Unidade Medida | Meta Física   | Custo Estimado |
|---------------------|----------------|---------------|----------------|
|                     | %              | 100           | 11.990.000,00  |
|                     | %              | 2.500         | 1.871.555,40   |
|                     | %              | 1.500         | 913.000,00     |
| Total do Programa : |                | 14.774.555,40 |                |

FLS. 183  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2020

###### Programa : 0050 DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS

**Objetivo :** Aterir a capacidade do servidor para o desempenho de suas atribuições, Desenvolvimento e aprimoramento profissional dos servidores. Execução das Políticas Públicas, Revisão e adequação do Plano de Carreira, Cargos e Salários de acordo com a atual conjuntura administrativa. Melhoria na qualidade de vida no trabalho dos servidores municipais, priorizando os atendimentos psicossociais direcionados aos servidores das várias Secretarias Municipais, visando a prevenção de doenças ocupacionais, acidentes de trabalho bem como resgate nas relações de trabalho mediante conflito organizacional, humanizando como um todo a rede pública municipal.

**Justificativa :** Aumento da eficiência do servidor no desempenho de suas atribuições e melhoria da qualidade dos serviços públicos municipais, buscando melhor atendimento aos usuários destes serviços. Atendimento às necessidades da população. Adequação do Plano conforme as novas diretrizes administrativas. Diminuição do absenteísmo, diminuição e prevenção de acidentes de trabalho, prevenção de doenças ocupacionais, melhoria na qualidade de vida dos servidores consequentemente dos serviços prestados à população como um todo. Valorização e motivação do servidor, aumento na qualidade das comunicações circulantes no ambiente de trabalho.

**Público Alvo :** Servidores públicos municipais

###### Indicador

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

GESTÃO DA COMPRA DE EPIS

IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO

MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E SAÚDE MENTAL NO AMBIENTE DE TRABALHO

PROJETO DE INTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES

QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E HUMANIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

REALIZAÇÃO DE EXAMES PERIÓDICOS

SERVIDORES ATENDIDOS NO PROGRAMA DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL (CUIDANDO DE NOSSAS EMOÇÕES)

FLS. 184  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| %              | 100            |            | 100           |
| %              | 100            |            | 100           |
| %              | 50             |            | 100           |
| %              | 90             |            | 100           |
| SERVIDORES     | 5800           |            | 5800          |
| SERVIDORES     | 5800           |            | 5800          |
| %              | 100            |            | 100           |
| %              | 100            |            | 100           |

###### Código Ação

2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

2101 Programa Jovem Cidadão (Lei nº 8.938/17)

2117 Integração do Servidor Público Municipal

2118 Serviço de Atendimento Psicossocial (Cuidando de Nossas Emoções)

2119 Medicina do Trabalho

| Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------|-------------|----------------|
| %              | 100         | 2.796.458,50   |
| ESTAGIÁRIO     | 30          | 1.767.483,70   |
| SERVIDORES     | 5.800       | 103.975,30     |
| SERVIDORES     | 100         | 20.623,20      |
| %              | 100         | 470.782,11     |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

| Código Ação         | Produto               | Unidade Medida | Meta Física   | Custo Estimado |
|---------------------|-----------------------|----------------|---------------|----------------|
| 2120                | Segurança do Trabalho | %              | 100           | 279.360,15     |
| Total do Programa : |                       |                | 5.438.682,96  |                |
| Total da Unidade :  |                       |                | 28.854.652,79 |                |

FLS. 185  
PROC. 210/19  
C.M. Aliano





# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VIA - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2020

**Unidade :** 8 COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Programa :** 0053 MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA

**Objetivo :**

- Fornecer infraestrutura tecnológica para realizações das atividades diárias para melhorar os desempenhos nas rotinas administrativas, contribuindo assim para uma gestão democrática e transparente em um ambiente confiável e cada vez mais sustentável com investimento em equipamentos mais otimizados e com baixo consumo de energia.
- Modernizar e ampliar a democratização do acesso as tecnologias da informação, oferecendo os serviços da rede mundial de computadores para toda a população do Município de Araraquara gratuitamente. Inclusive em áreas como os assentamentos, o que poderia não só aproximar a gestão da população, promovendo um atendimento cada vez mais próximo ao cidadão como agregar qualidade de vida e lazer e acesso aos meios de comunicação e informação, bem como servir de ferramenta no auxílio de capacitação da municipalidade.
- Modernizar o sistema de telefonia atual, obtendo redução de custos com os gastos nas contas telefônicas, assim trazendo uma maior agilidade e eficiência entre as unidades do município no atendimento da população em geral.

**Justificativa :** Avalia-se a necessidade de dinamizar e aumentar o desempenho das rotinas administrativas diárias, disponibilizando o acesso à informação, proporcionando a disseminação do conhecimento, através da inclusão digital, contribuindo assim para maior agilidade, acesso ao município e redução de custos na prestação de serviços públicos

**Público Alvo :** Municipalidade direta e indiretamente através do atendimento dos vários setores da Gestão Pública.

FLS. 186  
PROC. 210/19  
C.M. Adm.

| Indicador                                                                                                                      | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS SERVIDORAS E PRODUTOS PARA SEGURANÇA DIGITAL                   | %              | 100            |            | 100           |
| EXPANSÃO DA REDE DE INTERCONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA, NO TOTAL DE 150KM                                                            | KM             | 45             |            | 30            |
| EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS(STORAGE, BACKUP E EMAIL) COMO AUMENTO DA CAPACIDADE PARA 50 TERABYTE | TERABYTE       | 8              |            | 6             |

| Código Ação         | Produto                                                       | Unidade Medida  | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|----------------|
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                     | %               | 100         | 2.226.017,94   |
| 2122                | Manutenção dos Equipamentos da Internet Gratuita              | PONTO DE ACESSO | 46          | 641.685,07     |
| 2123                | Manutenção das Atividades de Telefonia                        | %               | 100         | 1.712.926,08   |
| 2124                | Expansão da Rede de Interconexão dos Próprios em Fibra-Óptica | KM              | 30          | 810.720,46     |
| 2125                | Expansão e Manutenção do espaço de armazenamento              | TERABYTE        | 44          | 344.483,82     |
| Total do Programa : |                                                               |                 |             | 5.735.833,37   |
| Total da Unidade :  |                                                               |                 |             | 5.735.833,37   |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade : 9 FUNDO ESPECIAL DO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV  
Programa : 0000 ENCARGOS ESPECIAIS  
Objetivo : Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios, ações indenizatórias, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.  
Justificativa : As despesas com o pagamento de precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal não estão relacionadas direta ou indiretamente com a execução de nenhum programa finalístico ou de manutenção dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Público Alvo :

| Código Ação         | Produto                                   | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 0011                | PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV | %              | 100         | 8.500.000,00   |
| Total do Programa : |                                           |                |             | 8.500.000,00   |
| Total da Unidade :  |                                           |                |             | 8.500.000,00   |

FLS. 187  
PROC. 210119  
C.M. Alio



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2020

Unidade :

10 FUMABOM - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Programa :

0056 MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Objetivo :

Visa a expansão da estrutura física e administrativa com o intuito de fornecer serviços e conforto para a população. Garantir a melhoria e preservação do Patrimônio Público gerando melhores condições para o atendimento com qualidade ao cidadão. Gerenciar, ampliar e melhorar as rotinas administrativas com o objetivo de atender a população em todas as regiões do município

Justificativa :

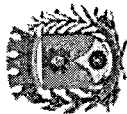
Trata-se da melhoria contínua para atender a população do Município de Araraquara, pois o crescimento da economia e o desenvolvimento de novas tecnologias devem caminhar pareadas junto com o desenvolvimento da cidade. No contexto atual, existe a necessidade e otimização das tarefas diárias e o acompanhamento padronizado das ações executadas na prestação de serviços ao cidadão, visando ainda economia para a Administração Pública Municipal e bem estar do servidor.

Público Alvo :

Administração Pública Municipal e Cidadãos Araraquarenses

| Código Ação         | Produto            | Unidade Medida | Meta Física   | Custo Estimado |
|---------------------|--------------------|----------------|---------------|----------------|
| 2126                | Corpo de Bombeiros | UNIDADE        | 100           | 20.000,00      |
| Total do Programa : |                    |                |               |                |
|                     |                    |                | 20.000,00     | 20.000,00      |
| Total da Unidade :  |                    |                |               |                |
|                     |                    |                | 93.869.105,24 | 93.869.105,24  |
| Total do Órgão      |                    |                |               |                |

FLS. 188  
PROC. 210/19  
C.M. Almeida



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2020

**Orgão :** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
**Unidade :** 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO

**Programa :** 0091 REVISÃO DE LEGIS. URBANÍSTICA, PLANO DIRETOR E DEMAIS REGULAMENTOS DE OBRAS E PARCELAMENTO DE SOLO

**Objetivo :** Revisar o plano diretor por meio de novos diagnósticos da infraestrutura urbana, mobilidade, meio ambiente, saneamento, oferta de serviços e vazios urbanos, priorizando sempre o amplo e irrestrito diálogo com a população, por meio de conferências e audiências públicas que envolvam todos os setores da sociedade.

**Justificativa :** De acordo com a Lei Federal 10257/2001 - Estatuto da Cidade e Plano Diretor do Município - Lei complementar 858/2014: As Leis Urbanísticas e principalmente o Plano Diretor devem sofrer revisões e adequações conforme a dinâmica de crescimento e o prazo estabelecido pelo Município de Araraquara em conformidade com essas leis foi de 4 anos. Assim espera-se com essas leis atender as demandas sociais e físicas da cidade mediante diagnóstico e diretrizes de desenvolvimento Urbano diretrizes

**Público Alvo :** População Araraquarense

**Indicador**

CONFERÊNCIA MUNICIPAL ANUAL

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| UNIDADE        | 1              |            | 1             |

**Código Ação**

2186 Elaboração das Legislações

2187 Assessoria técnica/jurídica

2188 Conferências e Audiências

**Produto**

**Unidade Medida**

**Meta Física**

**Custo Estimado**

|   |    |           |
|---|----|-----------|
| % | 5  | 90.000,00 |
| % | 10 | 85.000,00 |
| % | 20 | 60.000,00 |

**Total do Programa :** 235.000,00

FLS. 189  
PROC. 210/19  
C.M. ALI - J



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

0092 PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA

Objetivo : Implantação do Sistema de Informação Geográfico (Integrado e Gerencial) do Município através da estrutura núcleo de geoprocessamento e núcleo de projetos urbanos (NPUR).

Justificativa : Criar um novo sistema de gestão urbana participativa, em uso de tecnologia e sistemas de inovação na cidade, mais inteligente e acessíveis, com plataformas colaborativas e, sempre que possível, informatizadas. Promover a modernização, capacitação e expansão do corpo operacional de servidores para desenvolver planos e projetos em áreas urbanas públicas de grande impacto.

Público Alvo : População Araraquarense

Indicador

AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE OPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO CTMGEO ( CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL GEOREFERENCIADO)

Unidade Medida %  
Índice Recente 50  
Referência  
Índice Futuro 70

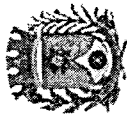
Código Ação

2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

2189 Levantamentos a campo e vistoria em área de projetos

Unidade Medida %  
Meta Física 100  
Custo Estimado 3.000.000,00  
5 60.000,00  
Total do Programa : 3.060.000,00

FLS. 190  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2020

###### Programa : 0093 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO

Objetivo : Aprimorar a informatização do acesso ao Cadastro Técnico Municipal (CTMGEO) e digitalizar todo o processo de confecção de mapas, além da digitalização de mapas e demais arquivos cartográficos para acesso público e transparência de gestão.

Justificativa : A modernização do arquivo de mapas, arquivos de cadastros de imóveis públicos e privados para acesso online, atenderá tanto os serviços internos e convênios com outros órgãos públicos. A transformação dos arquivos analógicos (em papel) de loteamentos, levantamentos cadastrais e plantas da cidade em arquivos digitais visa transparência e agilidade.

Público Alvo : População Araraquarense

| Indicador                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| AUMENTO DA CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE CÓPIAS DE MAPAS E DEMAIS ARQUIVOS CARTOGRAFICOS A OUTRAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, IMPRESSÃO DE CÓPIAS DE PROJETOS PARA FINS DE OBRAS, CONVÊNIO DIGITALIZAÇÃO, ESCANEAMENTO E ARMAZENAMENTO | %              | 50             |            | 70            |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SISTEMA ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                       | %              | 75             |            | 70            |
| TRANSFORMAÇÃO DOS ARQUIVOS ANALÓGICOS EM PAPEL DE LOTEAMENTOS, LEVANTAMENTOS CADASTRAIS E PLANTAS DA CIDADE EM ARQUIVOS DIGITAIS                                                                                                                     | %              | 75             |            | 70            |

###### Código Ação

2190 Cadastro técnico municipal - CTMGEO

###### Produto

| Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------|-------------|----------------|
| %              | 90          | 225.000,00     |

Total do Programa : 225.000,00

Total da Unidade : 3.520.000,00

FLS. 191  
PROC. 2019  
C.M. Adriano





# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2020

**Unidade :** 2 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
**Programa :** 0095 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**Objetivo :** Apoiar e promover os princípios e diretrizes de desenvolvimento urbano e regional, de acordo com os dispositivos previstos em Plano Diretor de Desenvolvimento e Política Urbana Ambiental do Município; Democratizar o processo de tomada de decisões por meio de instrumentos que associam o processo de planejamento a planos de gestão orçamentária participativa; Apoiar ou desenvolver planos de ações estratégicas de investimentos destinados a implementar os programas e projetos especiais de interesse urbanístico e social, bem como planos locais de desenvolvimento.

**Justificativa :** Com a reestruturação do FUMDU - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, este fundo se torna efetivamente protagonista na realização da redistribuição urbana dos recursos obtidos através dos instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade e que poderão contribuir para a execução dos equipamentos públicos infraestrutura e demais investimentos e áreas de impacto ou de compensação de impactos sociais, ambientais e urbanísticos.

**Público Alvo :** População Araraquarense

#### Indicador

criação de espaços públicos de lazer em áreas verdes

MELHORIA DO SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E MOBILIDADE URBANA

PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL OU PAISAGÍSTICO

FLS. 192  
PROC. 200/19  
C.M. Adriano

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| %              | 25             |            | 25            |
| %              | 25             |            | 25            |
| %              | 25             |            | 25            |

| Código Ação         | Produto                                                                          | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 1041                | Criação de espaços públicos de lazer em áreas verdes                             | %              | 25          | 605.000,00     |
| 1090                | PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL OU              | %              | 100         | 330.000,00     |
| 1091                | IMPLANTAÇÃO DE EQUIP. SOCIAIS, DE ACORDO COM DELIBERAÇÕES OCORRIDAS NO           | %              | 100         | 110.000,00     |
| 2192                | Proteção e preservação de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico | %              | 25          | 605.000,00     |
| 2193                | Melhoria do sistema de circulação e mobilidade urbana                            | %              | 25          | 1.210.000,00   |
| 2269                | IMPLANTAÇÃO DE EQUIP. SOCIAIS, DE ACORDO COM DELIBERAÇÕES OCORRIDAS NO           | %              | 100         | 880.000,00     |
| Total do Programa : |                                                                                  |                |             | 3.740.000,00   |
| Total da Unidade :  |                                                                                  |                |             | 3.740.000,00   |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2020

Unidade : 3 COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES

Programa : 0085 MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

Objetivo : Adequar condições para Fiscalização de Obras particulares incluindo implantação do sistema informatizado e processo online de aprovação.

Justificativa : Melhor a capacidade de atendimento à população na aprovação de projetos particulares, melhorar a eficiência da fiscalização de obras através da ampliação dos serviços e da modernização dos processos de alvará de construção, regularização e habite-se.

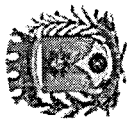
Público Alvo : População Araraquarense

| Indicador                                                                                                                                | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES PARA FINS DE ALVARA, REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE                             | %              | 30             |            | 50            |
| AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DE BALCAO PARA PROTOCOLO DE PROJETOS PARTICULARES ATRAVES DE SISTEMA ON-LINE DE ENVIO DE PROJETOS SIMPLIFICADOS | %              | 50             |            | 75            |
| CAPACITAÇÃO DE FISCALIS DE OBRAS                                                                                                         | %              | 20             |            | 10            |
| IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ON-LINE DE PROTOCOLO DE PROJETOS ARQUITETONICOS SIMPLIFICADOS                                                     | %              | 10             |            | 5             |

| Código Ação         | Produto                                                               | Unidade Medida | Meta Fisica | Custo Estimado |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                             | %              | 100         | 288.000,00     |
| 2270                | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE APROVAÇÕES DE PROJETOS | %              | 100         | 116.600,00     |
| Total do Programa : |                                                                       |                |             | 404.600,00     |
| Total da Unidade :  |                                                                       |                |             | 404.600,00     |

FLS. 193  
PROC. 220/19  
C.M. Adriano





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade : 4 COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO

Programa : 0086 MORADIA DIGNA PARA TODOS

Objetivo : Atuar efetivamente com a população de baixa renda , visando melhores condições e qualidade de vida com digna , através de programas ofertados pelas esferas Municipal, Estadual e Federal.

Justificativa : Ampliar a capacidade operacional da Coordenadoria visando melhorias qualitativas e quantitativas , com o objetivo de contemplar o maior número de famílias com o benefício da casa própria , minimizando o déficit habitacional apurado conforme cadastro da Coordenadoria.

Público Alvo : População de baixa renda

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|-----------|----------------|----------------|------------|---------------|
| DEMANDA   | UNIDADE        | 100            |            | 100           |

Código Ação

2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

2183 Locação Social

| Produto             | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|----------------|-------------|----------------|
|                     | %              | 100         | 1.250.000,00   |
|                     | %              | 100         | 280.000,00     |
| Total do Programa : |                |             | 1.530.000,00   |

FLS. 599  
PROC. 210/19  
C.M. Alencar



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

**Programa :** 0087 MORADIA ECONÔMICA

**Objetivo :** Minimizar o déficit habitacional através do fornecimento de projetos arquitetônico e orientação técnica a população apta a participar do programa para a construção de moradia até 69,00 m2.

**Justificativa :** Dar suporte e incentivar os munícipes a construir a sua própria casa de acordo com as Normas Vigentes e, com assessoria necessária para a produção da unidade habitacional com qualidade através do fornecimento de projeto arquitetônico, fiscalização, orientações técnicas, etc.).

**Público Alvo :** População com renda familiar de até 4 salários mínimos.

**Indicador**

DEMANDA CADASTRADA

**Unidade Medida**  
UNIDADE

**Índice Recente**  
100

**Referência**

**Índice Futuro**  
125

**Código Ação**

2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

**Produto**

**Unidade Medida**

%

**Meta Física**

100

**Custo Estimado**

100.000,00

**Total do Programa :** 100.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa :

0088 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Objetivo :

Promover a legalização de lotes urbanizados através de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, objetivando a titularidade ao residente, ou seja, o direito de exercer plenamente a titularidade do imóvel.

Justificativa :

A regularização fundiária de interesse social é uma obrigação do poder público e, deve ser realizada para garantir e concretizar um direito dos cidadãos. O pleno direito a moradia, entre outros, implica em ações para conferir o título do imóvel ao residente.

Público Alvo :

Famílias de baixa renda

| Código Ação         | Produto                   | Unidade Medida | Meta Física  | Custo Estimado |
|---------------------|---------------------------|----------------|--------------|----------------|
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %              | 100          | 44.000,00      |
| Total do Programa : |                           |                | 44.000,00    |                |
| Total da Unidade :  |                           |                | 1.674.000,00 |                |

FLS. 196  
PROC. 210/19  
C.M. Adic ~



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade : 5 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa : 0094 MORADIA DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo : Propiciar melhores condições de vida através do atendimento com moradia, em caráter temporário ou definitivo, para a população de baixa renda integrada ao Cadastro Habitacional através de Programas desenvolvidos pelo Município em parcerias com os Governos Estadual e Federal.

Justificativa : Necessidade de atendimento de famílias de baixa renda com planejamento, organização, coordenação, integração e sustentabilidade e redução do déficit habitacional.

Público Alvo : População de baixa renda.

Indicador

CADASTRO HABITACIONAL

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| UNIDADE        | 20             |            | 25            |

Código Ação

2271 PROVISÃO DE MORADIA

Produto

Unidade Medida

Meta Física

Custo Estimado

|                     |            |            |
|---------------------|------------|------------|
| %                   | 100        | 242.000,00 |
| Total do Programa : | 242.000,00 |            |
| Total da Unidade :  | 242.000,00 |            |

FLS. 197  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2020

**6** COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA  
**0038** GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO

**Objetivo :** Minimizar o número de acidentes de trânsito, principalmente os com vítimas fatais, através de campanhas educativas e operações preventivas, bem como propiciar a melhoria, fluidez e segurança no trânsito com diminuição de vítimas, com campanhas educativas e ampliação da rede de ciclofaixas.

**Justificativa :** O acelerado processo de urbanização, o crescimento populacional expressivo, e a opção pelo transporte individual causando o aumento no número de veículos em circulação, especialmente de motocicletas, produzem efeitos negativos sobre a qualidade da mobilidade das vias públicas, contribuindo com as ocorrências de acidente de trânsito. O descumprimento das regras de trânsito, de estacionamento, circulação e parada, com o emprego de velocidade inapropriada, conduta perigosa dos pedestres que cruzam o fluxo de veículos sem prestar a atenção, atravessando a via fora da faixa de pedestres mesmo quando esta está próxima, contribuem para o aumento dos números de acidentes e mortes no trânsito. Sendo assim, os acidentes de trânsito, em especial aqueles causados por veículos automotores, vêm assumindo destaque cada vez maior como causa de mortes. As principais vítimas são jovens e adultos jovens, o que tem levado as autoridades a adotarem medidas preventivas na tentativa de minimizar o número de acidentes. A Segurança no trânsito não é apenas uma preocupação municipal, e sim mundial, onde é reforçado no objetivo de Desenvolvimento Sustentável número 3, que visa assegurar uma vida saudável e promover o bem estar de todos, reduzindo as mortes e ferimentos por acidentes de trânsito, bem como o município faz parte do Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, que é um programa do Governo do Estado de São Paulo que tem como principal objetivo reduzir pela metade as vítimas fatais nos acidentes de trânsito no Estado de São Paulo até 2020.

**Público Alvo :** População Araraquarense

| Código Ação         | Produto                   | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %              | 100         | 2.164.387,65   |
| Total do Programa : |                           |                |             | 2.164.387,65   |

FLS. 198  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa :

0049 AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS

Objetivo :

Fornecer benefício ao servidor, para que este se dirija ao seu local de trabalho e vice e versa. Proporcionar subsídio relacionado à saúde dos servidores. Proporcionar aos servidores ativos e inativos, acesso à alimentação adequada visando a manutenção da saúde humana.

Justificativa :

Subsidiar as despesas com o transporte do servidor. Subsidiar as despesas relativas ao plano de saúde dos servidores e seus dependentes declarados. Subsidiar as despesas referentes à alimentação dos servidores ativos e inativos, através do auxílio-alimentação.

Público Alvo :

Servidores Ativos e Inativos

| Código Ação                  | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|------------------------------|---------|----------------|-------------|----------------|
| 2055 Auxílio Alimentação     |         | %              | 100         | 153.120,00     |
| 2056 Subsídio Plano de Saúde |         | %              | 100         | 9.350,00       |
| Total do Programa :          |         |                |             | 162.470,00     |

FLS. 139  
PROC. 210/19  
C.M. Adriano



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

**Programa :** 0090 **SERVIÇOS DE PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA**  
**Objetivo :** MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ESTRADA ARA-080 IMPLANTAR, MANTER E OPERAR O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO, OS DISPOSITIVOS E OS EQUIPAMENTOS DE CONTROLE VIÁRIO.

**Justificativa :** É COMPETÊNCIA DOS ORGÃOS DE TRÂNSITO SEGUNDO O ARTIGO 24, PARÁGRAFO III DO CTB.

**Público Alvo :** Usuários da estrada ARA 080

**Indicador** **Unidade Medida** **Referência** **Índice Recente** **Índice Futuro**  
MANUTENÇÃO DA ARA-080 KM 14.5 14.5

| Código Ação         | Produto                                             | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-----------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2184                | Manutenção de Pedágio Municipal de Bueno de Andrada | %              | 100         | 3.274.734,82   |
| 2185                | Manutenção e melhorias da Estrada ARA 080           | %              | 100         | 903.042,68     |
| Total do Programa : |                                                     |                |             | 4.177.777,50   |
| Total da Unidade :  |                                                     |                |             | 6.504.635,15   |

FLS. 200  
PROC. 210119  
C.M. Adriano